SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** SOUZA & LIMA ADVOGADOS, **CNPJ:** 19.081.235/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa advocatícia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Afrânio-PE, em matéria de licitações e contratos e para solucionar demandas administrativas de direito público (exceto tributário e previdenciário) e judiciais de primeiro grau da Prefeitura. **Processo Licitatório:** 016/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 008/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 94.800,00. **Data de Assinatura:** 06/04/2017.

Ordenador:
RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal de Afrânio-PE

FÁBIO DE SOUZA LIMA
Souza & Lima Advogados.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:29FE5EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS e INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 027/2018, modalidade **Pregão Presencial nº 023/2018**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de vidros incolor e espelhos, conforme solicitação expressa das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Educação e do Ensino Básico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde do Município de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA:**SERGIO RODRIGUES TORRES-VIDRO FILMS E DECORAÇÕES** (Inscrita no CNPJ Nº 08.812.515/0001-05)**. Homologado em: 09/05/18.**

Afrânio-PE, 15 de maio de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D5DB64A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018

Pregão presencial RP n° 002/2018 - FMSA. O fundo municipal de Saúde de Agrestina, em face do resultado obtido no pregão presencial RP n° 002/2018 - FMSA, resolve publicar os preços registrados para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde. Empresa Papelaria Central & Cia Ltda EPP, CNPJ: 24.500.630/0001-93. Item 1 R$ 2,19, item 2 R$ 0,15, item 3 R$ 2,24, item 4 R$ 0,31, item 5 R$ 0,34, item 6 R$ 6,30, item 7 R$ 9,18, item 8 R$ 0,14, item 9 R$ 2,28, item 10 R$ 10,00, item 11 R$ 0,37, item 12 R$ 0,53, item 13 R$ 0,80, item 14 R$ 7,70, item 15 R$ 1,35, item 16 R$ 1,35, item 17 R$ 1,56, item 18 R$ 10,70, item 19 R$ 0,75, item 20 R$ 2,10, item 21 R$ 0,26, item 22 R$ 1,09, item 23 R$ 0,79, item 24 R$ 3,45, item 25 R$ 1,60, item 26 R$ 1,79, item 27 R$ 2,49, item 28 R$ 1,09, item 29 R$ 9,72, item 30 R$ 2,59, item 31 R$ 2,59, item 32 R$ 23,90, item 33 R$ 0,99, item 34 R$ 11,20, item 35 R$ 10,90, item 36 R$ 1,99, item 37 R$ 8,00, item 38 R$ 3,39, item 39 R$ 4,69, item 40 R$ 140,00, item 41 R$ 6,89, item 42 R$ 1,18, item 43 R$ 2,90, item 44 R$ 3,65, item 45 R$ 9,79, item 46 R$ 11,00, item 47 R$ 10,40 e item 48 R$ 2,08. Vigência 15/05/2018 a 14/05/2019. Informações na sala da CPL, no endereço sito a Rua

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cônego Julio Cabral, 73, centro, Agrestina-PE, das 8:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 15 de maio de 2018.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:D0450239

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 018/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Estabelece normas regularizadoras para uso de box, quiosque, barracas, tarimbas ou afins, bens Públicos Municipais, usados como pontos de exploração comercial; Permite a título Precário, o Uso Temporário Gratuito de Bem Público Imóvel (Tipo: Box, para uso comercial, logrado em Praças Públicas), à Particulares (Cidadãos da Municipalidade), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais especialmente o estampado nos artigos 29, 30 e I (todos da Constituição Federal), ainda, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta - PE, sem prejuízo de outras Leis ou normativos que regulem à matéria em apreço etc.,

CONSIDERANDO a alarmante falta de emprego e renda na municipalidade, onde o caminho de sustentação alimentar, se traduz pela economia informal, ou seja, comércio ambulante ou fixo, ensejando a venda de produtos de gêneros alimentícios, conveniência em geral, dentre outros, sendo crescente o uso dessa atividade comercial como sustentáculo de manutenção familiar;
CONSIDERANDO que, segundo levantamento efetuado pela Secretaria de Infraestrutura, Jurídico, e Diretoria de Tributos, onde verificou-se que, a totalidade dos boxes Públicos Municipais (Boxes para uso Comercial/Quiosques/Barracas/Pontos) estão ocupados irregularmente, muitos sem qualquer ato autorizativo, permissivo ou concessivo fato ocorrido há anos, quiçá, décadas, à exemplo dos Boxes da Praça de Alimentação Josibias Amaury de Moraes, localizada na Praça José Ceciliano Calado;
CONSIDERANDO que a locação é um instituto do qual a Municipalidade não poderia jamais utilizar-se, pois é vedada por lei, sendo a cessão/concessão de uso, através de licitação o caminho legal estampado na legislação pertinente;
CONSIDERANDO que aos ocupantes de prédios públicos não se concede a proteção do instituto possessório;
CONSIDERANDO que o Município da Água Preta - PE, por meio do seu Gestor, encontra-se trilhando pela política de reorganização administrativa, bem como há notícias de comercialização de Boxes (Vendas de Pontos) decerto, tais vendas são inequivocamente irregulares, pois, os ocupantes vendem o que não lhes pertence. Decerto, esses bens refutam-se e são dotados de: Bem Público Municipal;
CONSIDERANDO ainda que, o exaustivo e minucioso levantamento sobre a situação jurídica de cada um dos ocupantes dos Boxes Públicos Municipais, efetuado pelos órgãos acima declinados: Secretaria de Infraestrutura, Jurídico do Município, e Diretoria de Tributos, os quais de logo indicam, como caminho legal para regularização, a realização de um processo licitatório, nos termos da Lei Federal no 8.666/93, para a concessão das ocupações, sem o prejuízo de outras Leis e Normas que regulem à matéria;
CONSIDERANDO que será oportunizado a todos o direito de concorrer ao processo licitatório, decerto, com a possibilidade legal de estabelecer inclusive aos que já se encontram nos Boxes;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os Boxes da Praça Ceciliano Calado - Centro da Cidade -, ao lado da Igreja Católica Matriz, mesmo que seja a título precário, e em caráter temporário, até que se realize e se organize os atos Licitatórios;
CONSIDERANDO que a permanência há anos no local ocupado (Box, Quiosque Barraca, Tarimba, pontos afins etc.), não irá gerar qualquer direito para os referidos ocupantes, em vista da irregularidade/ilegalidade existente, sequer indenização.
CONSIDERANDO que os ocupantes e usuários devem ter previamente normatizados o uso, onde é dever do Gestor levar tais atos ao conhecimento público;
CONSIDERANDO que esta Municipalidade abrirá prazo para um cadastro inicial de populares interessados para o uso de Bem Público (Tipo: Box Público, para exploração comercial);
CONSIDERANDO que a Municipalidade por meio de seus órgãos, estão levantando todo os dados cadastrais dos atuais ocupantes de Boxes Públicos Municipais para a sua devida regularização;
CONSIDERANDO que a administração deve, portanto, ser pautada no princípio da Indisponibilidade dos bens públicos e seus corolários da inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade;
CONSIDERANDO o estampado no Código Tributário Municipal o qual disciplina à matéria em comento, assim como, demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de se fazer cumprir a Legislação pertinente em vigor, a qual regula à matéria, bem como a conveniência e o interesse público etc.

DECRETA:

TÍTULO I
DO CARÁTER: DE REGRA OU NORMA GERAL:
ART. 1º Reconhece e Declara a irregularidade das ocupações existentes de box, quiosque, barraca, tarimba, enfim, pontos de exploração comercial edificado e tido como bem Público Municipal, pertencente ao acervo patrimonial, localizados na Praça de Alimentação Josibias Amaury de Moraes, localizada na Praça José Ceciliano Calado, Centro, Água Preta-PE, adquirido a qualquer título, o qual não tenha sido objeto de Autorização/Concessão do Poder Executivo Municipal
ART. 2º. Revoga as autorizações fornecidas, caso existam, aos ocupantes dos bens públicos municipais declinados no artigo anterior, imitindo-se, o Município, na posse imediata, os quais encontrem-se:
I - Fechados, ou seja, sem o exercício da atividade para uso de exploração comercial, objeto da Permissão/Autorização;
II - Com as suas permissões/autorizações vencidas;
III - Sem Registro, elou sem as suas Licenças ou Alvarás de funcionamento, ou caso possuam, sem que as mesmas estejam dentro do prazo de validade;
IV - Ocupados por terceiros que não seja o titular da Permissão, Autorização ou de Concessão, especialmente se tiverem sido objetos de compra e venda,
V - Mais de um bem/imóvel, na mão de um mesmo ocupante.

TÍTULO II
DO CARÁTER E NORMA ESPECÍFICA:
ART. 3º Concede, em caráter precário, por prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período a critério da Administração, contados desta data, sua permissão gratuita, exclusiva aos atuais ocupantes, que mantêm os boxes abertos Praça de Alimentação Josibias Amaury de Moraes, localizada na Praça José Ceciliano Calado, Centro, Água Preta-PE, para que os mesmos permaneçam utilizando-os, desde que:
I - Não se encontrem em uma das condições revogatórias, estampadas no artigo anterior;
II - Estejam em regular situação do exercício de sua atividade;
III - Encontrem-se em dia com as suas obrigações estampadas para o lícito exercício de suas atividades comerciais, segundo o que dispuser o Código Tributário Municipal acerca da matéria em apreço, devendo serem registados como contribuintes.
§ 1º Os ocupantes de Boxes, Quiosques, Barracas, Tarimbas, enfim, de bens públicos de uso ou fins comerciais, objetos da Permissão tratada no caput deste artigo, deverão comparecer na Prefeitura (Diretoria de Tributos), para procederem com o devido cadastro e/ou regularização deste, os quais, deverão apresentar ou fornecer toda

documentação necessária, a ser exigida pelo setor competente, para que assim, ocorra a devida regularização.
§ 2º. O cadastro de que trata o Parágrafo anterior, iniciará em 09 (nove) de Maio, e findará no dia 08 de Junho de 2018, podendo ser tal prazo dilatado, em face da necessidade da organização de certame licitatório se for o caso, observando-se sempre, a conveniência e o interesse público, devendo ser exarado novo ato administrativo por intermédio do Chefe do Executivo Municipal.
§ 3º Serão Reconhecidos como ocupantes:
I - Aqueles que estiverem exercendo a atividade comercial no Box (Bem Público de Uso Comercial), o qual pleiteia regularizar a situação;
II - Os que tenham cumprido as exigências estabelecidas neste Decreto, e que estejam na condição autorizativa prevista no caput deste artigo;
III - Qualquer do povo, desde que:
Tenha se cadastrado na Municipalidade visando a obtenção de um BoxlPonto "Bem Público para Uso Comercial"

b) Cumprido todas as exigências, estampadas neste Ato Administrativo;

c) Haja vagas (Box disponível), ensejando ainda para tal condição encontrar-se fechado, ou seja, sem ser utilizado, ou explorado a sua atividade;
d) O ocupante anterior, tenha perdido o direito ou a condição de ocupante, conforme o previsto neste Decreto, especialmente, caso tenha descumprido ao que ora se estipula (no Decreto).

ART. 4º PERMITE Temporariamente o Uso Gratuito de Bem Público Imóvel (BOX para uso e Exploração Comercial), correspondente ao Art. 3º, compreendidos segundo a quantidade, forma, local e especificações abaixo declinados:
I – As 20 (vinte) unidades de Box's, lograd os, e encravados na Praça de Alimentação Josibias Amaury de Moraes, localizada na Praça José Ceciliano Calado, Centro, Água Preta-PE, medindo o total de 5,0 m2, devidamente enumerados de 01 a 20. Serão configuradas de acordo com o que segue, observando-se que os dados pessoais/cadastrais, encontram-se constantes no Anexo I ao presente Decreto, sendo, portanto, parte integrante deste:

a) BOX - 01 DANILO RAPHAEL GALDINO DA SILVA, CPF nº 052.495.364-33;
b) BOX - 02 ABIGAIL CRISTINA MARIANO DA SILVA, CPF nº115.877.448-64;
c) BOX - 03 EVERTON HENRIQUE SALES LINS, CPF nº 055.984.714-93;
d) BOX - 04 AMARO CAETANO DA SILVA, CPF nº 252.859.474-72;
e) BOX - 05 MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 818.314.394-68;
f) BOX - 06 JOSILENE DA SILVA GOMES, CPF nº 057.944.054-06;
g) BOX - 07 EDVAN JOSÉ CANDIDO SILVA, CPF nº 900.060.464-87;
h) BOX - 08 MARLENE MARIA DE BARROS SILVA, CPF nº 823.924.394-00;
i) BOX - 09 LUCAS DENNER DE LIMA SANTOS, CPF nº 117.090.054-24;
j) BOX - 10 JOSÉ MARCELO DA SILVA, CPF nº 532.432.774-34;
l) BOX - 11 EDNALDO JOSÉ DA PAZ PEREIRA, CPF nº 116.896.404-05;
m) BOX - 12 EDVANIA MARIA DA SILVA, CPF nº 382.784.008-22;
n) BOX - 13 MARA MARGARIDA DA SILVA, CPF nº 659.574.314-00;
o) BOX - 14 CLAUDINEIDE MACHADO SILVA SERAFIM, CPF nº 532.479.064-87;
p) BOX - 15 MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 643.590.694-72;
q) BOX - 16 MARIA MADALENA LOPES DA SILVA, CPF nº 891.097.754-04;
r) BOX - 17 LUCINEIDE DE OLIVEIRA MONSÃO, CPF nº 613.813.654-34;
s) BOX - 18 VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 055.439.514-26;
t) BOX - 19 ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº 052.383.574-43;
u) BOX - 20 JOSÉ SALVADOR DA SILVA, CPF nº 514.413.494-72.

ART. 5º- O Município entregará o imóvel descrito no artigo 1 0 e seguintes deste Decreto, livre e desembaraçado de quaisquer ónus judiciais elou extrajudiciais.
PARÁGRAFO ÚNICO. Permanecerá o domínio e a posse indireta do bem com o Permitente, até a realização de Certame Licitatório Público competente.
ART. 6º Os Boxes de que trata o caput do artigo anterior, trata-se de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e serão permitidos temporariamente, e em sua forma gratuita o uso aos Permissionários, com a finalidade de exploração comercial, observando-se com isso, a geração de emprego e renda, bem como a sustentabilidade familiar, firmando-se o ato de forma precária, até que seja realizada em todo o caso, a LICITACÄO, como preceitua a Lei pertinente sobre à matéria.
§ 1º O ato precário da permissão temporária de uso gratuito do bem público imóvel objeto deste Decreto, é intuito personae e vinculará o permissionário à utilização exclusiva e nos limites da destinação especifica que lhe foi dada.
§ 2º O meio ora eleito (Permissão temporária de uso gratuito de bem público imóvel (Ato precário), é regulado pelo direito público, fundamentalmente regido pelos pilares da indisponibilidade do interesse público e supremacia do interesse público, fato que confere à Administração posição de supremacia em relação ao permissionário/ocupante.
ART. 7º A Permissão Temporária de Uso Gratuito de Bem Público Imóvel tratada neste Decreto, incluindo os Permissionários elencados no art. 3º e seguintes, se dará na sua forma PRECÁRIA, e será pelo prazo de 02 (dois) anos, com início da vigência a partir de 09 de Maio de 2018, podendo à critério da Municipalidade, ser fixado novo prazo (revogado ou prorrogado) por igual período, caso o interesse público o exija, ou em caso superveniente que justifique tal medida.
§1° Após o término do Prazo da Permissão, e caso não haja prorrogação, os Permissionários deverão participar do certame Licitatório, contudo, caso não vençam o processo, terão o prazo máximo e improrrogável de 30 (Trinta) dias para desativação de suas instalações e retirada de seus equipamentos, bens, móveis e utensílios, sem direito a qualquer ato indenizatório.
§2º Os Permissionários temporários se responsabilizarão pelas taxas relativas à água, energia elétrica, impostos e custeios que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, correndo às suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo, assumindo inclusive os débitos oriundos de natureza trabalhista, sendo ainda seu dever/obrigação.:
I - Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma durante a vigência deste Contrato;
II - Realizar as benfeitorias e reformas necessárias ao perfeito funcionamento do imóvel, durante a vigência deste Termo Contratual;
II I- Devolver o bem recebido em Permissão Temporária de Uso, ao final do prazo estipulado, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural,
IV - Não efetuar, sob qualquer motivo, a subpermissão total ou parcial do imóvel, objeto do presente instrumento, não transferir, não locar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da permissão, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do PERMITENTE, em reprimir a infração, no assentimento à mesma
ART. 8º Fica Facultado ao PERMITENTE, revogar o Ato (Permissão de Uso) a qualquer tempo (Dentro do Prazo estipulado neste Decreto, ou em outro Decreto, caso haja prorrogação de prazo), especialmente caso a necessidade e o interesse público o exija, em face da supremacia do Interesse público sobre o privado, não ensejando com isso: direito à indenização, penalização ou multa do concedente, enfim, qualquer direito em favor dos Permissionários.
ART. 9º Fica estabelecido que as despesas decorrentes com a consecução da instalação e funcionamento dos Boxes, correrão única e exclusivamente por conta dos Permissionários, não lhe cabendo pleitear qualquer direito a indenização ou a retenção, devido os

benfeitorias (Voluptuárias ou Necessárias) realizadas ou introduzidas no bem de que trata a presente lei, quando da devolução do mesmo ao Município

ART. 10 As benfeitorias realizadas no imóvel, objeto da presente Lei, incorporar-se-ão ao imóvel, ficando a ele pertencente, não podendo ser retiradas, nem dar motivos ao exercício do direito de retenção.

ART. 11. A Permissão é intransferível, sendo declarada revogada/extinta caso se comprove que outrem explore ou utilize o imóvel permitido, bem assim, seja dada a mesma, destinação diversa da estabelecida neste Decreto.

TíTUL0 III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 12. As pessoas físicas autorizadas as quais tiveram a Permissão Temporária ao uso gratuito do bem público para exploração comercial (Box, Quiosque, Barraca, Tarimba etc.), previstos neste Decreto, deverão, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (Trinta) dias após a data limite do cadastro estabelecido no §2º do Artigo 3º deste Decreto, comprovar que possuem Empresa (Segundo a exploração ou ramo de atividade desempenhada), ou constituí-la, para fins de comercialização de seus produtos, sob pena de revogação do ato ensejador da permissão temporária (à Título Precário).

ART. 13. Determina que, após realizada as atividades de cadastramento dos ocupantes de bens públicos municipais (Imóvel tipo: Box, para uso comercial), se proceda com os trâmites legais para regularização, ensejando a via competente (Processo Licitatório, se for o caso, CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO para fins de uso comercial).

PARÁGRAFO ÚNICO - Para realização do cadastro elencado no caput do artigo, poderá o Município instituir uma Comissão, ficando delegado tais poderes a Diretoria de Tributos, por meio de seu Diretor a criação da Comissão, por meio de Portaria, devendo ser declinado as atribuições a serem desempenhadas, a qual deverá identificar os imóveis municipais objeto de uso para fins comerciais (Box), e os seus ocupantes.

ART. 14. Tomadas as providências estampadas no artigo anterior, e cumprido o prazo permissionário estipulado neste Decreto, será elaborado Projeto de Lei, a ser remetido à Câmara Municipal de Vereadores.

§1º Para os atos Concessórios, a serem fixado no Projeto de Lei a ser remetido ao Poder Legislativo, se definirá, e trilhará pelo resguardo do patrimônio e a preservação do erário, onde será estabelecido se o uso do bem público imóvel para fins comerciais (Box), será:

I - Uso Gratuito ou Oneroso;

II - O prazo da Concessão, e se haverá Renovação;

III - Estabelecimento de cláusulas e condições, para o Termo de Concessão/Contrato a ser firmado, o qual servirá como parte integrante do referido Projeto de Lei.

§2º. Em todo o caso, deverá ser observando, o tocante ao processo licitatório, conditio sine qua non para firmação do ato concessório e do contrato.

ART. 15. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 09 de Maio de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F528FA04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, Através do Prefeito Municipal o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente Edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, seleção realizada em 06 de Abril 2014 homologado pelo Prefeito Municipal em 03 de maio de 2014. Regido em conformidade com a Emenda Constitucional nº 51/2006, combinado com artigo 37, Inciso II, da constituição Federal de 1888, pela Lei Federal nº 11.350/2006, e pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 072 de 16 de março de 2012, e Lei Complementar Municipal nº 090 de 16 de dezembro de 2013, sendo o vínculo de trabalho regido pelo regime jurídico estatutário.

O candidato relacionado em anexo devera comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente Edital publicado nos Locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretario de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e publico.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de maio de 2018.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS			
LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA
131	JOSE CICERO DE BARROS SANTOS	9.145.646	5,85
127	ALINE CLOTILDE UBIRAJARA SANTOS	5.560.134	5,70

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:2B65AD86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, realizará entre os dias 17/05/2018 e 25/05/2018, no horário das 09:00 às 13:00h no prédio sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes à Rua Padre João Ribeiro, nº 146, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, o recebimento das inscrições destinadas a habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Alagoinha, a realizar-se no mês de junho de 2018, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Alagoinha e região. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. E-mail: stcealagoinha@gmail.com. Fone: 87.3839.1156.

Alagoinha - PE, 15 de Maio de 2018.

ALLISSON RAMALHOEANES NOGUEIRA GALINDO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B93B0203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2018/PMA

Processo nº 010/2018/PMA. CP. Pregão nº 004/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender

as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R$ 70.116,66. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE. CEP 55260-000; 30/05/2018; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 15 de Maio de 2018.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:403A0270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2018/FMS

Processo nº 005/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 005/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007. Valor R$ 95.856,70. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 05/06/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 15 de Maio de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F168777E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 006/2018/FMS

Processo nº 006/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 006/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R$ 79.800,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 30/05/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 15 de Maio de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4D418DDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 010/2018. PROCESSO LICITATÓRIO n° 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP n°: 001/2018. Objeto: registro formal de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos programas: CRAS, CREAS, SCFV, Secretaria de Ação Social e confecção de cestas Básicas. Valor R$: 158.165,40 (cento e cinqüenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018**.** Contratada: Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-49.

Aliança, 15 de maio de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:34C2751D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 016/2018. PROCESSO LICITATÓRIO n° 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP n°: 001/2018. Objeto: registro formal de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança –PE. Valor R$: 118.067,63 (cento e dezoito mil sessenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018**.** Contratada: Valfredo de Andrade Vicente – ME – CNPJ: 20.594.730/0001-75.

Aliança, 15 de maio de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:2E7972BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 002/2018- PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 002/2018- PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições serão efetuadas: no período de 07,08,09,10,11,14,15,16,17 e 18 de maio de 2018, das 08h às 13h, a) nas sedes das respectivas secretarias, nos seguintes endereços: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, situada à Rua Dr. Gercino de Pontes, s/n, Centro, Altinho-PE; SECRETARIA DE SAÚDE, situada à Rua Siqueira Campo, s/n, Centro, Altinho-PE. b) Via Postal – Endereçado com AR (Aviso de Recebimento) à prefeitura Municipal de AltinhoPE, localizada Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000. Ressalte-se que o candidato deverá dirigir-se diretamente à respectiva Secretaria para efetuar a inscrição ao cargo pleiteado, não se admitindo inscrições em Secretaria diversa àquela que deseja atuar. Parágrafo Único: No caso de inscrição via postal, o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail: seleçãosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.

LEIA-SE:

2.1 As inscrições serão efetuadas: no período de 07,08,09,10,11,14,15,16,17 e 18 de maio de 2018, das 08h às 13h, b) nas sedes das respectivas secretarias, nos seguintes endereços: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, situada à Rua Dr. Gercino de Pontes, s/n, Centro, Altinho-PE; SECRETARIA DE SAÚDE, situada à Rua Siqueira Campo, s/n, Centro, Altinho-PE. b) Via Postal – Endereçado com AR (Aviso de Recebimento) à prefeitura Municipal de AltinhoPE, localizada Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000. Ressalte-se que o candidato deverá dirigir-se diretamente à respectiva Secretaria para efetuar a inscrição a função pleiteada, não se admitindo inscrições em Secretaria diversa àquela que deseja atuar. Parágrafo Único: No caso de inscrição via postal, o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail: seleçãosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.

ONDE SE LÊ:

5.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado através de análise da capacidade profissional, de caráter eliminatório e classificatório, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 100 (cem) pontos para todos os cargos e 5.2. Avaliação teórico/prático, valendo de 0 a 10, constituída de procedimentos de enfermagem, resultante de um caso clínico, de caráter eliminatório, exclusivamente para os cargos de enfermeiro.

LEIA-SE:

5.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado através de análise da capacidade profissional, de caráter eliminatório e classificatório, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 100 (cem) pontos para todas as funções e 5.2. Avaliação teórico/prático, valendo de 0 a 10, constituída de procedimentos de enfermagem, resultante de um caso clínico, de caráter eliminatório, exclusivamente para a função de enfermeiro.

ONDE SE LÊ:

6.2.3 Para os cargos de auxiliar de serviços gerais, vigia e motorista, servirá como comprovação de atividade, declaração com firma reconhecida em Cartório, assinada pelo empregador (no caso de trabalho informal).

LEIA-SE:

6.2.3 Para as funções de auxiliar de serviços gerais, vigia e motorista, servirá como comprovação de atividade, declaração com firma reconhecida em Cartório, assinada pelo empregador (no caso de trabalho informal).

ONDE SE LÊ:

7.1 Os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro deveram realizada avaliação teórico/prático no dia 22 de maio de 2018 às 8:00h.
LEIA-SE:

7.1 Os candidatos classificados para a função de Enfermeiro deveram realizada avaliação teórico/prático no dia 25 de maio de 2018 às 8:00h.

ONDE SE LÊ:

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 28 de maio de 2018, e a relação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, sendo fixada nas sedes da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, da Secretaria Municipal de Obras e Saúde, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.

LEIA-SE:

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 01 de junho de 2018, e a relação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, sendo fixada nas sedes da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, da Secretaria Municipal de Obras e Saúde, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.

ONDE SE LÊ:

9.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de:

9.1.1 47,5 (quarenta e sete virgula cinco) pontos na análise do curriculum para o cargo de motorista (categoria D- saúde); motorista (categoria D- obras); motorista (categoria A/B – saúde) e motorista (categoria A/B, para veículos de emergência - saúde) e motorista (categoria A/B – obras) 9.1.2 62,5 (sessenta e dois vírgula cinco) pontos na análise do curriculum para o cargo de auxiliar de serviços gerais (saúde); auxiliar de serviços gerais 1 (coveiro); auxiliar de serviços gerais 2 (jardineiro); auxiliar de serviços gerais 3 (pintor); auxiliar de serviços gerais 4 (lombador e fiscal de feira); auxiliar de serviços gerais 5 (auxiliar de operações de saneamento); auxiliar de serviços gerais 6 (fiscal de adutora); auxiliar de serviços gerais 7; vigia; cozinheiro e gari.

9.1.3 50,0 (cinquenta) pontos na análise do curriculum para o cargo de biomédico; enfermeiro; nutricionista; assistente social e fisioterapeuta. 9.1.4 50,0 (quarenta e cinco) pontos na análise do curriculum para o cargo de auxiliar técnico administrativo, mecânico, eletricista 9.1.5 50,0 (cinquenta e cinco) pontos na análise do curriculum para o cargo de auxiliar de farmácia; técnico de análises clínicas; técnico enfermagem 1; técnico de enfermagem 2; técnico em radiologia. 9.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em razão do número de pontos obtidos na análise do curriculum, nos casos de cargos de auxiliar de serviços gerais (saúde); auxiliar de serviços gerais 1 – (coveiro); auxiliar de serviços gerais 2 (jardineiro); auxiliar de serviços gerais 3 - (pintor);); auxiliar de serviços gerais 4 – (lombador e fiscal de feira) auxiliar de serviços gerais 5 – (auxiliar de operações de saneamento); auxiliar de serviços gerais 6 (fiscal de adutora); auxiliar de serviços gerais 7; vigia; motorista (categoria A/B - saúde); motorista (categoria A/B – saúde –para veículos de emergência); motorista (categoria D- saúde); motorista (categoria A/B - obras); motorista (categoria D - obras); gari; cozinheira; biomédico; enfermeiro; nutricionista; assistente social e fisioterapeuta; auxiliar técnico administrativo; auxiliar de farmácia; técnico de análises clínicas; técnico enfermagem 1; técnico de enfermagem 2; técnico em radiologia; mecânico e eletricista.

LEIA SE:

9.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de:

9.1.1 47,5 (quarenta e sete virgula cinco) pontos na análise do curriculum para a função de motorista (categoria D- saúde); motorista (categoria D- obras); motorista (categoria A/B – saúde) e motorista (categoria A/B, para veículos de emergência - saúde) e motorista (categoria A/B – obras) 9.1.2 62,5 (sessenta e dois vírgula cinco) pontos na análise do curriculum para a função de auxiliar de serviços gerais (saúde); auxiliar de serviços gerais 1 (coveiro); auxiliar de serviços gerais 2 (jardineiro); auxiliar de serviços gerais 3 (pintor); auxiliar de serviços gerais 4 (lombador e fiscal de feira); auxiliar de serviços gerais 5 (auxiliar de operações de saneamento); auxiliar de serviços gerais 6 (fiscal de adutora); auxiliar de serviços gerais 7; vigia; cozinheiro e gari. 9.1.3 25,0 (vinte e cinco) pontos na análise do curriculum para a função de biomédico; enfermeiro; nutricionista; assistente social e fisioterapeuta. 9.1.4 50,0 (cinquenta) pontos na

análise do curriculum para a função de auxiliar técnico administrativo, mecânico, eletricista 9.1.5 50,0 (cinquenta) pontos na análise do curriculum para a função de auxiliar de farmácia; técnico de análises clínicas; técnico enfermagem 1; técnico de enfermagem 2; técnico em radiologia.

9.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em razão do número de pontos obtidos na análise do curriculum, nos casos das funções de auxiliar de serviços gerais (saúde); auxiliar de serviços gerais 1 – (coveiro); auxiliar de serviços gerais 2 (jardineiro); auxiliar de serviços gerais 3 - (pintor);); auxiliar de serviços gerais 4 – (lombador e fiscal de feira) auxiliar de serviços gerais 5 – (auxiliar de operações de saneamento); auxiliar de serviços gerais 6 (fiscal de adutora); auxiliar de serviços gerais 7; vigia; motorista (categoria A/B - saúde); motorista (categoria A/B – saúde – para veículos de emergência); motorista (categoria D- saúde); motorista (categoria A/B - obras); motorista (categoria D - obras); gari; cozinheira; biomédico; enfermeiro; nutricionista; assistente social e fisioterapeuta; auxiliar técnico administrativo; auxiliar de farmácia; técnico de análises clínicas; técnico enfermagem 1; técnico de enfermagem 2; técnico em radiologia; mecânico e eletricista.

ONDE SE LÊ:

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 23 e 24 de maio 2018, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

LEIA -SE:

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 22 e 23 de maio 2018, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em relação às avaliações curriculares para todas as funções, e nos dias 29 e 30 caberá recurso com relação a prova prática a ser aplicada para a função de enfermeiro, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

ONDE SE LÊ:

12.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

LEIA-SE:

12.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, bem como através de telegrama, carta registrada (AR) ou e-mail, observando a ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

ONDE SE LÊ:

12. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de ALTINHO-PE: 12.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 12.1.2. Apresentar os seguintes documentos: a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria "D" e A/B, para os cargos de motorista; c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital; f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência; g) Duas (02) fotos recentes 3x4; h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

LEIA-SE:

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de ALTINHO-PE: 13.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 13.1.2. Apresentar os seguintes documentos: a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria "D" e A/B, para as funções de motorista; c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital; f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência; g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em função pública, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

ONDE SE LÊ:

13. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

LEIA-SE:

14. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

ONDE SE LÊ:

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por até igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

LEIA-SE:

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por até igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ONDE SE LÊ:

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após sua realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis. 15.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Altinho-PE, nas Secretarias Municipais respectivas, será publicada no Diário Oficial da AMUPE, bem como divulgação no

sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br. 15.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional. 15.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Secretaria Municipal respectiva, os documentos relacionados no subitem 12.1.2., deste Edital. 15.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença. 15.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de vagas surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos. 15.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que: a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata; b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens; c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública; e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação; f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital; g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado. h) apresente relatório em sua ficha funcional com conduta não satisfatória ao cargo que se candidatou. 15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

LEIA-SE:

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após sua realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis. 16.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Altinho-PE, nas Secretarias Municipais respectivas, será publicada no Diário Oficial da AMUPE, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br. 16.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de funções públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional. 16.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Secretaria Municipal respectiva, os documentos relacionados no subitem 12.1.2., deste Edital. 16.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença. 16.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de vagas surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos. 16.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que: a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata; b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens; c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública; e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação; f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital; g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado. h) apresente relatório em sua ficha funcional com conduta não satisfatória a função que se candidatou. 16.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado ou Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
2.( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

3. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (35 pontos) _____
4.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS)_____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

LEIA-SE:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (20 pontos) _____

2. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (15 pontos) _____
3..( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
4. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

5.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS)_____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR – BIOMÉDICO

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado ou Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
2.( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
3. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (35 pontos) _____

4.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

LEIA-SE:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR – BIOMÉDICO

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (20 pontos) _____

2. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (15 pontos) _____
3. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

4. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

5.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado ou Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
2.( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

3. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (35 pontos) _____

4.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

LEIA-SE:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (20 pontos)
_____
_____
_____
_

2. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (15 pontos) _____
3..( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

4. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

5.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado ou Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
2.( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

3. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (35 pontos) _____

4.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

LEIA-SE:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (20 pontos) _____

2. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (15 pontos) _____
3..( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360

(trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

4. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

5.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado ou Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
2.( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

3. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (35 pontos) _____

4.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

LEIA-SE:

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

• NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (20 pontos) _____

2. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (15 pontos) _____
3..( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____

4. ( ) Certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos) _____
5.( ) Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 PONTOS A CADA PERÍODO DE 12 MESES, LIMITADA A 45 PONTOS) _____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE– FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES:

1) FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (saúde)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – anos iniciais

ATRIBUIÇÕES – I- Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc., II - remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; III - utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; IV - coletar o lixo em embalagem adequada; V - repor papel higiênico toalhas e sabonetes; VI - lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; VIII - auxiliar no atendimento das cantinas escolares; IX - limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; X - atender as normas de higiene e segurança do trabalho; IX - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XII – primar pela qualidade dos serviços executados; XIII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV – outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; XVI - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

LEIA-SE:

ANEXO IV - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE– FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES:

1) FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (saúde)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – anos iniciais

ATRIBUIÇÕES – I- Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas,

consultórios, pátios, ruas, praças, etc., II - remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; III - utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; IV - coletar o lixo em embalagem adequada; V - repor papel higiênico toalhas e sabonetes; VI - lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; VIII - auxiliar no atendimento das cantinas escolares; IX - limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; X - atender as normas de higiene e segurança do trabalho; IX - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XII – primar pela qualidade dos serviços executados; XIII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV – outras funções afins e correlatas a função que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; XVI - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

ONDE SE LÊ:

5) FUNÇÂO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2 - JARDINEIRO
REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – anos iniciais ATRIBUIÇÕES: I -Fazer a manutenção da grama, cortar e regar; II- cultivar canteiros; III- plantar sementes; IV- conservar áreas ajardinadas; V- adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas manter a limpeza; VI- manter a estética, colocando grades ou outros anteparos conforme orientação; VII- operar máquinas especificas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de inseticidas e adubação de plantas; VIII-, quando solicitado colaborar em organizações, montagem e desmontagem de eventos em geral; IX- operar máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, cuidar do paisagismo; X- sempre manter organizado as ferramentas de trabalho, realizar cortes de grama, preparando terreno, plantando sementes ou mudas de flores e árvores e demais funções pertinentes ao cargo.

LEIA-SE:

5) FUNÇÂO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2 - JARDINEIRO
REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – anos iniciais ATRIBUIÇÕES: I -Fazer a manutenção da grama, cortar e regar; II- cultivar canteiros; III- plantar sementes; IV- conservar áreas ajardinadas; V- adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas manter a limpeza; VI- manter a estética, colocando grades ou outros anteparos conforme orientação; VII- operar máquinas especificas da função de jardinagem, atuar com algumas aplicações de inseticidas e adubação de plantas; VIII-, quando solicitado colaborar em organizações, montagem e desmontagem de eventos em geral; IX- operar máquinas roçadeiras, podadores de cerca viva, cuidar do paisagismo; X- sempre manter organizado as ferramentas de trabalho, realizar cortes de grama, preparando terreno, plantando sementes ou mudas de flores e árvores e demais funções pertinentes a função.

ONDE SE LÊ:

10) FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 7- (OBRAS)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – anos iniciais

ATRIBUIÇÕES – I- Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc., II - remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; III - utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; IV - coletar o lixo em embalagem adequada; V - repor papel higiênico toalhas e sabonetes; VI - lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; VIII - auxiliar no atendimento das cantinas escolares; IX - limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; X - atender as normas de higiene e segurança do trabalho; IX - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XII – primar pela qualidade dos serviços executados; XIII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV – outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; XVI - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

LEIA-SE:

10) FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 7- (OBRAS)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – anos iniciais

ATRIBUIÇÕES – I- Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc., II - remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; III - utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; IV - coletar o lixo em embalagem adequada; V - repor papel higiênico toalhas e sabonetes; VI - lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; VIII - auxiliar no atendimento das cantinas escolares; IX - limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; X - atender as normas de higiene e segurança do trabalho; XI - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XII – primar pela qualidade dos serviços executados; XIII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV – outras funções afins e correlatas a função que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; XVI - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

ONDE SE LÊ:

12) FUNÇÃO: MOTORISTA A/B (SAÚDE)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria “A/B”.

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe

for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA-SE:

12) FUNÇÃO: MOTORISTA A/B (SAÚDE)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A/B".

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias da função, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições a função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função.

ONDE SE LÊ:

13) FUNÇÃO: MOTORISTA A/B (saúde para veículo de emergência)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A/B" e Certificado e/ou declaração curso de atendimento pré-hospitalar (APH), habilitação para veículo de emergência, com carga horária mínima de 50h.

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA-SE:

13) FUNÇÃO: MOTORISTA A/B (saúde para veículo de emergência)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A/B" e Certificado e/ou declaração curso de atendimento pré-hospitalar (APH), habilitação para veículo de emergência, com carga horária mínima de 50h.

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias da função, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for

confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função.

ONDE SE LÊ:

14) FUNÇÃO: MOTORISTA D (SAÚDE)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA-SE:

14) FUNÇÃO: MOTORISTA D (SAÚDE)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias da função, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe

for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função.

ONDE SE LÊ:

15) FUNÇÃO: MOTORISTA A/B (OBRAS)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A/B".

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA-SE:

15) FUNÇÃO: MOTORISTA A/B (OBRAS)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A/B".

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias da função, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função.

ONDE SE LÊ:

16) FUNÇÃO: MOTORISTA D (OBRAS)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA-SE :

16) FUNÇÃO: MOTORISTA D (OBRAS)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

ATRIBUIÇÕES – I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias da função, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II – executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III – comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV – manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V – observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI – comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função.

ONDE SE LÊ: 18) FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, curso técnico da área.

ATRIBUIÇÕES – I - Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; II - entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; III - organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; IV – separar requisições e receitas; V - providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; VI - fazer a digitação de prescrição médica; VII - manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; VIII - desempenhar tarefas afins; IX - cumprir orientações e ordens dos superiores; X - as atribuições previstas nos itens "I", "II", "III" e "VI" serão desenvolvidas sempre sob orientação e supervisão do Médico ou Farmacêutico responsável; XI – primar pela qualidade dos serviços executados; XII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do

serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

LEIA -SE :
18) FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, curso técnico da área.

ATRIBUIÇÕES – I - Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; II - entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; III - organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; IV – separar requisições e receitas; V - providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; VI - fazer a digitação de prescrição médica; VII - manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; VIII - desempenhar tarefas afins; IX - cumprir orientações e ordens dos superiores; X - as atribuições previstas nos itens "I", "II", "III" e "VI" serão desenvolvidas sempre sob orientação e supervisão do Médico ou Farmacêutico responsável; XI – primar pela qualidade dos serviços executados; XII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - outras funções afins e correlatas que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ONDE SE LÊ: 19) FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES – I – Elaborar planilhas no Excel, Word e editores de texto; II - digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados; II - elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados ao departamento; III – receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos; IV - conferir, organizar e controlar documentos e processos; V - realizar atividades auxiliares em audiência, incluída a de digitação; VI – desempenhar atividades de apoio em reuniões, audiências, etc.; VII - minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessários, entre outros; VIII - registrar, informatizar dados essenciais em Pen drivers, Cd's ou qualquer meio de armazenamento digital; IX - atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios; X – exercer todas as atividades de nível de seu cargo de natureza repetitiva; XI – realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução, datilografia e digitação de documentos em geral; XII - zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; XIII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV - primar pela qualidade dos serviços executados; XV - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XVI – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVII - executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

LEIA -SE :

19) FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES – I – Elaborar planilhas no Excel, Word e editores de texto; II - digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados; II - elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados ao departamento; III – receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos; IV - conferir, organizar e controlar documentos e processos; V - realizar atividades auxiliares em audiência, incluída a de digitação; VI – desempenhar atividades de apoio em reuniões, audiências, etc.; VII - minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessários, entre outros; VIII - registrar, informatizar dados essenciais em Pen drivers, Cd's ou qualquer meio de armazenamento digital; IX - atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios; X – exercer todas as atividades de nível de sua função de natureza repetitiva; XI – realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução, datilografia e digitação de documentos em geral; XII - zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; XIII – velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV - primar pela qualidade dos serviços executados; XV - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XVI – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVII - executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

ONDE SE LÊ: 20) FUNÇÃO: BIOMÉDICO

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino superior completo, na área.

ATRIBUIÇÕES – Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

LEIA -SE :
20) FUNÇÃO: BIOMÉDICO

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino superior completo, na área.

ATRIBUIÇÕES – Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes a função.
ONDE SE LÊ:
22) FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino superior completo, na área

ATRIBUIÇÕES – I - Planejamento, implantação e acompanhamento da UAN; II - avaliação nutricional; III - educação alimentar para as crianças, pais, professores e funcionários com ênfase em atividades praticas (oficinas, jogos de trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização dos alimentos) e desenvolvimento da conscientização ecológica e ambiental; IV - educação ambiental em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro; V - participação efetiva em equipe multiprofissional; VI - promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; VII – promover adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária atendida; VIII - promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; IX - executar atendimento individualizado de

pais e alunos, orientando sobre a alimentação da criança e da família; X - integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; XI - planejar, implantar e coordenar a UAN, de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva; XII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIII – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIV – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XV – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

LEIA -SE :
22) FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino superior completo, na área

ATRIBUIÇÕES – I - Planejamento, implantação e acompanhamento da UAN; II - avaliação nutricional; III - educação alimentar para as crianças, pais, professores e funcionários com ênfase em atividades praticas (oficinas, jogos de trabalhos em grupo, visitas técnicas, horizontalização de técnicas de otimização dos alimentos) e desenvolvimento da conscientização ecológica e ambiental; IV - educação ambiental em casos específicos com acompanhamento sistemático até solução/estabilização do quadro; V - participação efetiva em equipe multiprofissional; VI - promover a avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; VII – promover adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária atendida; VIII - promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; IX - executar atendimento individualizado de pais e alunos, orientando sobre a alimentação da criança e da família; X - integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada aos usuários; XI - planejar, implantar e coordenar a UAN, de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva; XII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIII – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIV – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XV – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função.

ONDE SE LÊ:

25) FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo e curso técnico na área.

ATRIBUIÇÕES – I - Atividades de nível médio envolvendo à execução de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento; II - participação de programas voltados a saúde pública III - planejar, organizar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo junto com a equipe; IV - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; V – primar pela qualidade dos serviços executados; VI - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

LEIA-SE:

25) FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo e curso técnico na área.

ATRIBUIÇÕES – I - Atividades de nível médio envolvendo à execução de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento; II - participação de programas voltados a saúde pública III - planejar, organizar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes a função junto com a equipe; IV - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; V – primar pela qualidade dos serviços executados; VI - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - outras funções afins e correlatas que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

ONDE SE LÊ:

26) FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo e curso técnico na área.

ATRIBUIÇÕES – I - Atividades de nível médio envolvendo à execução de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento; II - participação de programas voltados a saúde pública; III - planejar, organizar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo junto com a equipe; IV - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; V – primar pela qualidade dos serviços executados; VI - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico, VIX – prestar cuidados a parturientes e ao recém-nascido.

LEIA-SE :

26) FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino médio completo e curso técnico na área.

ATRIBUIÇÕES – I - Atividades de nível médio envolvendo à execução de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento; II - participação de programas voltados a saúde pública; III - planejar, organizar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes a função junto com a equipe; IV - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; V – primar pela qualidade dos serviços executados; VI - guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições a função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VII – Caso necessário apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; VIII - outras funções afins e correlatas que lhes forem

solicitadas pelo superior hierárquico, VIX – prestar cuidados a parturientes e ao recém-nascido.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE. CRONOGRAMA

Publicação do edital 04/05/2018 Inscrições 07,08,09,10,11,14,15,16,17 e 18 de maio de 2018, das 08h às 13h, Resultado preliminar para todas as funções 21/05/2018 Avaliação teórico/prático para enfermeiros classificados 22/05/2018 às 8:00h Recurso 23/05/2018 e 24/052018 Resultado do Recurso 28/05/2018 Resultado Final 29/05/2018

LEIA -SE :
ANEXO VI – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÂO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

CRONOGRAMA

Publicação do edital 04/05/2018 Inscrições 07,08,09,10,11,14,15,16,17 e 18 de maio de 2018, das 08h às 13h, Resultado preliminar para todas as funções 21/05/2018 Recurso (análise de currículos) 22/05/2018 e 23/052018 Resultado do recurso (análise de currículos) 24/05/2018 Resultado após recurso 24/05/2018 Avaliação teórico/prático para enfermeiros classificados 25/05/2018 às 8:00h Resultado da Avaliação teórico/prático para enfermeiros classificados 28/05/2018 Recurso (prova prática de enfermeiro) 29/05/2018 e 30/05/2018 Resultado do Recurso (prova prática de enfermeiro) 01/05/2018 Resultado Final 01/05/2018.

Altinho, 15 de Maio de 2018

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE

MARIA ZENAIDE DE PAULA

NILTON CAVALCANTE DA SILVA

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A6AD7EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Processo Nº 018/2018. Pregão Presencial - SRP Nº 010/2018. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do município de Amaraji/PE**, conforme Especificação dos materiais – Anexo I. Data e local da Sessão de Abertura 22/05/2018 às 09:00. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 15.05.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:1CD98712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
Objeto Nat.: SERVIÇO/FORNECIMENTO
OBJETO: Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis de veículos, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores a serviço da Câmara Municipal de Araripina-PE, com rede de estabelecimentos credenciados, atendendo solicitação da Chefia de Gabinete. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Josafá Soares, SN, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 28 de maio de 2018 às 09:00hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Câmara Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-1435, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpl@araripina.pe.leg.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 15 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:AF57644F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 007/18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Educação, torna publico que a licitação realizada no dia 17/04/2018 ás 09 (nove) horas, na modalidade Tomada de Preços Seduc nº 001/2018, Processo Licitatório Seduc nº 007/18, que objetiva a Contratação de empresa fornecedora de equipamentos permanente de informática para atender as escolas da rede municipal de ensino do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação da empresa licitante.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BE031C56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
REVOGAÇÃO

REFERENTE AO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2018
REGISTRO DE PREÇOS 006/2018
OBJETO: ***formalização de registro de preços, para contratação de empresa para locação de estrutura como palco, sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos e toldos para as festividades tradicionais do município.***

DESPACHO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o questionamento levantado pelo Diretor de Cultura, através do Ofício 04/2018, acerca da falta de itens no Edital, para realização de eventos de pequeno porte, como também a nítida frustração no caráter competitivo, demonstrada pela disputa de lances entre duas empresas, quando compareceu seis empresas para participação do certame.
Considerando, sobretudo, que não houve supressão do contraditório e da ampla defesa, posto que o desfazimento do processo de contratação ocorreu antes da homologação e da formalização contratual.
Considerando que diante da necessidade de alterações a serem realizadas no Edital, no que concerne ao acréscimo dos seguintes itens: equipamentos de sonorização, iluminação e palco, todos para realização de evento de pequeno porte, e ainda, em comprometimento ao processo competitivo, **REVOGO** a licitação, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2018, cujo objeto é **"*formalização de registro de preços, para contratação de empresa para locação de estrutura como palco, sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos e toldos para as festividades tradicionais do município*"**, nos termos do artigo 38, IX, da Lei 8.666/1993.

Em 15 de maio 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:3A3C426B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável, conservação e higiene, destinado às escolas da Rede municipal de ensino deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: R W ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.142.294/0001-91, com sede na Av. Dr. Alberto de Oliveira, nº 165, Centro, Bonito/PE. **Contrato nº 024/2018**. **Valor Global** de **R$ 38.153,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais)**. Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **itens 3, 8, 9, 10, 13, 17, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora, e **Contratada: MARIA JOSE FERREIRA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, nº 133, Maranguape 02, CEP.: 53.421-080, na Cidade de Paulista/PE. **Contrato nº 025/2018**. **Valor Global** de **R$ 22.374,05 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 38, 39 e 40** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 004/2018. Processo Administrativo nº 007/2018. **Vigência:** Até 12/04/2019, contada a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 12 de abril de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D458053F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável, conservação e higiene, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS, SCFV, SAN, CCA-1, PROJOVEM, Peti, creas, CRAS, Bolsa Família, Conselho Tutelar), conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: MARIA JOSE FERREIRA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, nº 133, Maranguape 02, CEP.: 53.421-080, na Cidade de Paulista/PE. **Contrato nº 032/2018**. **Valor Global** de **R$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **itens 11, 16 e 17** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora; e **Contratada: R W ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.142.294/0001-91, com sede na Av. Dr. Alberto de Oliveira, nº 165, Centro, Bonito/PE. **Contrato nº 033/2018**. **Valor Global** de **R$ 6.831,60 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**. Destarte, o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 008/2018. Processo Administrativo nº 012/2018. **Vigência:** Até 03/05/2019, contada a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 03 de maio de 2018.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:2AB19E24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2017. Processo Nº: 0013/2017. . Convite Nº 00003/2017. Serviço. contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil à gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal das Finanças. . DOTAÇÃO: 0412200142012 Manutenção das Atividades Administrativas; 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. Contratado: Emerson Fernandes da Silva Siqueira-me. CNPJ: 11.440.036/0001-02. Valor R$66.000,00. Vigência: de 24/02/2017 a 31/12/2017.

Brejinho, 24/02/2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A95F4EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 051/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

Processo N.º 051/2018. **Pregão Presencial N**.º 026/2018 - **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em fornecimentos de equipamentos e material permanente para secretaria de assistência social no Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 193.608,71 – (cento e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e setenta e um centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 30/05/2018 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 15 de maio de 2018.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6F0F113B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-VANUZA MARIA JOSÉ LAÉRCIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 01 de abril de 2018: VANUZA MARIA JOSÉ LAÉRCIO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Abril de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:88649F78

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-DEVERSON FELIPE PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a partir de 01 de abril de 2018: DEVERSON FELIPE PEREIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Abril de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:48F3A130

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-VANUZA MARIA JOSÉ LAÉRCIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de abril de 2018: VANUZA MARIA JOSÉ LAÉRCIO, no cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 DE Abril de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C73F9616

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NOMEA-ANA HÉRICA DA SILVA BISPO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 01 de abril de 2018: ANA HÉRICA DA SILVA BISPO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Abril de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:29AA6496

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EXONERA-EDVANIA TATIANE SILVA DE CARVALHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de abril de 2018: EDVANIA TATIANE SILVA DE CARVALHO, no cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Abril de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E4C08BE1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
NOMEA-EVELIN TATIANE DE CARVALHO NASCIMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de abril de 2018: EVELIN TATIANE DE CARVALHO NASCIMENTO, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Abril de2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:27F718BF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXONERA-THIAGO DA SILVA CAVALCANTI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de abril de 2018: THIAGO DA SILVA CAVALCANTI, do cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Abril de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:554D5292

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
NOMEA-LUCAS DA CRUZ SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de abril de 2018: LUCAS DA CRUZ SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC1-A, lotado no gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Abril de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7756D564

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.O Presidente comunica aos interessados que a empresaD.H.F. CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI,interpôs recurso administrativo contra o julgamento da fasedehabilitação do processo em epígrafe. Desta forma, ficam as demais licitantes participantes intimadas para, querendo, apresentarem suas CONTRARRAZÕES no prazode05 (cinco) dias úteis, consoante consta no art. 109, inciso III, §3º, da Lei nº8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no horário das 08h00min às 13h00min. O Presidente comunica ainda, que a sessão de abertura das propostas financeiras, inicialmente marcada para o dia 18/05/2018, fica suspensa.

Cabo de Santo Agostinho,15de maio de 2018.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7FA1D7C1

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 009 DE 14 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomeia os membros da Comissão Local de Avaliação - PROUPE

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para integrarem a COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO – PROUPE, nos termos da Lei Estadual nº 14.430/2011, pelo prazo de 2 (dois) anos:

•**MARIA GORETTI DA SILVA FREITAS**, CPF nº 040.885.154-63 – Presidente;

•**LUCIANO JOÃO DE SANTANA**, CPF nº 194.602.364-72 - Representante dos Professores;

•**ANA SELMA DOS SANTOS**, CPF nº 407.975.464-72 – Coordenadora de Projetos;

•**PAULO CÉSAR NOBREGA PEREIRA**, CPF nº 070.368.374-89 – Representante dos Servidores Administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2018.

GIMILSON MARQUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A3426030

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 109/2018

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 1910 - SEARH de 23/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da Portaria GAPRE **Nº 242/2015** ao Sr **JETRO ARAUJO DOS SANTOS** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** mat. **nº 6538,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CA7C9473

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 110/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 2021/2018 – SEARH de 02/05/2018, requerido pela servidora ANA LUCIA MARANHAO DE ARAUJO,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **ANA LUCIA MARANHAO DE ARAUJO** matrícula **nº 30.273,** do cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2AAD70DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 111/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o CI nº 116/2018 – SMS de 26/04/2018, requerido pelo servidor DAVI RUBEM DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **DAVI RUBEM DA SILVA** matrícula **nº 30.400,** do cargo de **VETERINÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:36566DC4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 112/2018

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 1592 – SEARH de 06/04/2018 e folha de despacho protocolo nº 1592 – COLEG/SEARH de 18/04/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA CARMO** no cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**, mat. **32.590,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME (internos), por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0A46419F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 113/2018

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 1484 – SEARH de 04.04.2018 e Folha de Despacho Protocolo nº 1484 – COLEG/SEARH de 24/04/2018;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSUEL DE ALMEIDA COSTA**, mat**. 31.104**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 07 de maio 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FC30F3E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 114/2018

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho – SEARH de 08/05/2018

RESOLVE;

Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG2, concedida ao servidor **LUZARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA** mat. **nº 1750,** no cargo de **MOTORISTA DIARISTA** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME (Internos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A21281FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº001/2018

RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO nº 001/2018** – **INEXIGIBILIDADE nº. 001/2018**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, confirma o interesse público do Caboprev, na contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular e de notória especializada comprovada na área do objeto de assessoria jurídica na esfera judicial e extrajudicial pertinente a área técnica de direito de mercado de capitais, administrativo, especialmente para atuação junto a Comissão de Valores Mobiliários-CVM, Conselho Monetário Nacional-CMN, Banco Central do Brasil-BACEN, Ministério Público Estadual e Federal, Secretaria Previdenciária da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS/SPREV do Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e representar junto as administradoras e gestoras de fundos de investimentos. A ser efetivada com a sociedade HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.215.973/0001-24, através do advogado Sr. Jalígson Hirtácides Santos de Assis inscrito no CPF/MF sob o n° 847.078.954-68. O valor estimado da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, com fundamento no art. 25, Lei nº. 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMIDIO.
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Cabo de Santo Agostinho.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4DC64CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SHAB/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 002/PMCSA-SHAB/2018. **Empresas habilitadas**: L & R Santos Construções Ltda. e Construtora Dois Irmãos Ltda. **Empresas inabilitadas**: Não houve. Seguindo com os trâmites legais a Comissão Permanente de Licitação publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação, e, segundo prevê a Lei 8.666/93 e alterações abre prazo recursal, marcando o dia **24 de maio de 2018 as 10:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DFA31690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMCSA-SECL/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 115/2018- **Processo Licitatório**: 031/ **PMCSA-SECL/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMCSA-SECL-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços registro de preços para futura e eventual de contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio box truss, para as Festividades realizadas no Município, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. - **Valor Máximo Aceitável**: 1.827.014,54 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 28/05/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, **Auditório**, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:ECC5D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DESERTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 095/2018 - **Processo Licitatório**: 048/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos MMH, entre outros, para Campanhas de Vacinação e Atividades desenvolvidas pela Coordenação de Vigilância Ambiental, através da Secretaria Municipal de Saúde. -**Valor Máximo Aceitável**: 99.614,20 (noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos). Marcado para - **Data/Hora: 15/05/2018 às 08h00min**. Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:095B5841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO 11º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

P.L.N.º 002/2017; P.P. Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DE VÉÍCULOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 1,5% O LITRO DA GASOLINA COMUM, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE **R$4,12**.

CACHOEIRINHA/PE, 15 DE MAIO DE 2018.

MARIA ROSANGELA BEZERRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F714E082

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 012/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustível (Etanol), destinado à frota de veículos de propriedade do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, para o período de 12 meses – Item Fracassado do Processo Licitatório 008/2018 Pregão Presencial 006/2018 e Licitação DESERTA do Processo 009/2018 Pregão 007/2018. Empresa vencedora: POSTO ALBELANA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ N. 03.038.811/0001-70, com endereço à BR 423, KM 104 - Cachoeirinha-PE. Valor contratual de **R$6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

Cachoeirinha/PE, 15 de maio de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:777F31C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 006/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 1,5% O LITRO DA GOSOLINA COMUM PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$4,12.

CACHOEIRINHA/PE, 15 DE MAIO DE 2018.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:35B4FDB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 008/2018; P.P. Nº 008/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, destinados à manutenção dos veículos cedidos ao Hospital Nair Alves Raimundo, as Unidades

de Saúde da Família e a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Empresa Contratada: POSTO ALBELANA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ N. 03.038.811/0001-70, com endereço à BR 423, KM 104 - Cachoeirinha-PE, com o valor total de R$829.555,00 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Cachoeirinha/PE, 15 de maio de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5E89C8A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

P.L.N.º 008/2018; P.P. Nº 008/2018. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CEDIDOS AO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM VIRTUDE DO OBJETO ACIMA EPIGRAFADO SER CONSIDERADO UM FORNECIMENTO CONTÍNUO E/OU ATÉ A CONCLUSÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO NO INICIO DO ANO SUBSEQUENTE.. FICA REAJUSTADO COM O INDICE DE 1,5% O LITRO DA GASILINA COMUM, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$4,12, E O ÍNDICE DE 1,5% O LITRO DO DIESEL S10, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$3,49.

CACHOEIRINHA/PE, 15 DE MAIO DE 2018.

SILVIO ROMERO RAMOS
Gestor do Funfo de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4FE7BFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 008/2018; P.P. Nº 007/2018. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ETANOL, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. EMPRESA CONTRATADA POSTO ALBELANA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, COM ENDEREÇO À BR 423, KM 104 - CACHOEIRINHA-PE, VALOR CONTRATUAL DE R$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

CACHOEIRINHA/PE, 15 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:12D23334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

P.L.N.º 003/2017; P.P. Nº 002/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, DURANTE O PERÍODO DE 12MESES. FICA REAJUSTADO COM O ÍNDICE 1,5% O LITRO DA GASOLINA COMUM PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE R$4,12.

CACHOEIRINHA/PE, 15 DE MAIO DE 2018.

VANTUIL LUIZ ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Transporte.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0A601904

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UG – FMS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial N° 009/2018. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1170-01 para Unidades de Saúde do município de Caetés. Itens: 01 ao 04. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Item: 01. **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$ 5.850,00. Item: 02. **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ:** 03.284.928/0001-33, pelo valor de R$ 89.000,00. Itens: 03 e 04. **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ:** 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 3.715,00.

Caetés, 15 de Maio de 2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:51ACB095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 005/2018
Pregão (Eletrônico) nº 003/2018;

Objeto: Aquisição de coleções de livros didáticos destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino, destinados a distribuição gratuita junto aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Calçado-PE, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº:012/2018
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADO (A):C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME.
CNPJ:N° 13.344.238/0001-86

VALOR: R$: 389.444,01 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e um centavo);

DATA DAS ASSINATURAS:15/05/2018.
VIGÊNCIA:15/05/2018 À 31/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de maio de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Resp. pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D98724A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 756/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°– Ficam reajustados em 15,00% (quinze por cento), os vencimentos básicos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Camaragibe, incidentes sobre os valores pagos no mês de dezembro de 2017.

Art. 2 ° - As despesas de correntes desta lei correrão á conta de dotações orçamentarias próprias
Art. 3 ° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, passando a surtir efeitos desde de 1° de abril de 2018
Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Camaragibe – PE, de abril de 2018.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:29F8D705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 757/2018

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE O "AGOSTO BRANCO", MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLIYNG ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Ficam instituído no calendário oficial do município de Camaragibe o mês de prevenção e combate ao " bullying escolar," a ser celebrado anualmente no mês de agosto, recebendo a denominação de " Agosto Branco."

Parágrafo Único – Entende – se como bullying escolar todo o ato de violência física ou psicológica, intencional e recorrente, praticado por individuo ou grupo contra uma ou mais pessoas no ambiente escolar, com intuito de intimida – ló agredi- ló ou discrimina – ló caracterizando um processo de vitimização em uma relação assimétrica de poder entre as partes.

Art. 2 °– A instituição do "Agosto Branco", visa promover, no âmbito escolares na sociedade em geral, o debate sobre o bullying nas escolas, estimulando campanhas educativas, bem como a sensibilização, o diagnóstico e a prevenção desse tipo de violência, envolvendo a comunidade, os pais, professores e outros profissionais que atuam nas áreas de educação e o da proteção á criança e ao adolescente.

Art. – **3° -** São símbolos do " Mês de prevenção e combate ao bullying Escolar" a fita de cor branca, bem como essa tonalidade, a qual deverá ser utilizada em recursos visuais de impacto em locais onde se possa das visibilidade ao tema dentre outros.

Art. 4 °– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe,03 de maio de 2018

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:1018EAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 758/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PISO PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.– Em atenção ao art. 2. Da Lei Federal n. 11.738 de 2008, aplica – se ao vencimento base dos professores municipais da educação básica, o reajuste de 6,81%(seis virgula oitenta e um por cento.)
Parágrafo Único – Tendo em vista o reajuste em epígrafe, os professores municipais não farão jus ao reajuste anual a ser aplicado aos demais servidores municipais do ano corrente.

Art. 2.- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3. **–** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01.01.2018
Art. 4 – Revogam – se as disposições em contrário.

Camaragibe, 03 de maio de 2018.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:0FCB0558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 759/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. – Fica desafetado do rol de bens de uso comum público parte da rua Serra Azul, primeira Travessa da Rua Serra Azul, parte da rua Mangueirinha e área remanescente a seguir descrita, todas localizadas no bairro de Cosme e Damião, com os seguintes limites, confrontações e dimensões:

- A Rua Serra Azul (bairro de Cosme e Damião) limita – se na frente com a Rua Diamantina do Norte, limita – se nos fundos com a Rua Castro, no lado direito, limita – se com os lotes da quadra N; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no lado direito, limita – se com os lotes da quadra U; 01, e 09, com o inicio da Primeira Travessa Serra Azul, e com os lotes da quadra V, 08, 07, 06, 05 e com área remanescente.

O lado direito mede 155,80m , o lado esquerdo mede 170m, com 10m de largura, frente 10m, perfazendo um total da Rua Serra Azul de 1.629,00m².

PRIMEIRA TRAVESSA SERRA AZUL (bairro de Cosme e Damião):

Limita –se na frente com a Rua Serra Azul, Nos fundos, limita – se com terreno particular, do lado direito, limita – se com os lotes da quadra V, 01 e 08.

Lado direito 7m, lado esquerdo 54,10m de largura, perfazendo um total da área da Primeira Travessa Serra Azul de 555,5m².

RUA MANGUEIRINHA (bairro de Cosme e Damião):
limita – se na frente com a Rua Diamantina do Norte, nos fundos, limita – se com a Primeira Travessa Serra Azul, do lado direito, limita – se com os lotes da quadra V, 01, 02, 03, 04, 05, e com área remanescente, do lado esquerdo, limita – se com Área Non Aedificandi.

Do lado direito 104,60m, do lado esquerdo 111m, com 8m de largura, perfazendo um total de 862,40m².

ÁREA REMANESCENTES DAS QUADRAS (bairro de Cosme e Damião): 245m²
TOTAL DAS ÁREAS A SEREM DESAFETADAS:
Ás áreas a serem desafetadas são: Rua Serra Azul, Primavera Travessa Serra Azul, Rua Mangueirinha e área remanescente = 3.291, 90m² toda a área localizada no bairro de Cosme e Damião.

Art. 2 Fica autorizado pela Câmara municipal a alienação da área descrita no Art. 1° pelo valor apurado na avaliação da Comissão Especial de Avaliação de lmóveis da PMCg, tendo como valor inicial de avaliação R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3° Todo e qualquer recurso proveniente da alienação e/ ou venda da área desafetada será destinado para construção de uma unidade de Saúde da Família no bairro de Cosme e Damião.

Art. 4° Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a área descrita no Art. 1° desta Lei por relevante interesse público após aprovação da Câmara Municipal.
Art. 5° Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 20 de abril de 2018

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Camaragibe, 20 de abril de 2018

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:14EEE5FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 011/2018 – Pregão Presencial Nº 006/2018, Compras – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, EJA, Quilombolas, Educação Especial e Creche, neste Município, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 395.827,60. Aberta a sessão, evidenciou-se a presença dos seguintes licitantes: 1 - J. COSTA TEIXEIRA ME CNPJ: 05.531.318/0001-12, apresentou proposta no valor total de R$ 379.972,80; 2 – FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP CNPJ: 27.744.477/0001-38, que não se fez representar, apresentou proposta no valor total de R$395.827,60, aceitas as propostas, iniciou-se a fase de lances, onde ficou evidenciado o seguinte: o representante da empresa J COSTA TEIXEIRA ME não ofertou lances para nenhum item, o Pregoeiro, então passou a negociar com o mesmo, onde ficou evidenciado o seguinte resultado: J. COSTA TEIXEIRA ME, Total Global R$360.455,10, os valores unitários estão explicitados no Mapa de Apuração (anexo da ata). Ato continuo procedeu-se a abertura do envelope Nº.02, contendo os documentos de habilitação da empresa J. COSTA TEIXEIRA ME, verificando-se que a mesma atende as exigências contidas no edital, sendo, portanto, declarada vencedora dos itens. A empresa vencedora fica intimada à apresentar nova proposta com os valores finais e definitivos dos itens vencidos como condição para adjudicá-los em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 15/05/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:F3A1339F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2018

Processo Nº: 004/2018. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 003/2018. Compra. Objeto: Aquisição de veiculo tipo utilitário, 0 Km primeiro emplacamento,para suprir as necessidades levantadas pela secretaria municipal de saude de Casinhas/PE, em conformidade com o termo de referencia anexo do edital., em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.. Valor total estimado : R$ 172.900, 00 (Cento e setenta e dois mil e novecentos reais). Data e Local da sessão: Dia 29/05/2018 às 09:30h. Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco. INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cplcasinhas@hotmail.com ou na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173..

Casinhas, 15/05/2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:241F83A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – O Município de Chã Grande, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que em razão do acolhimento parcial da impugnação ao edital proposta pela empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA** houve a necessidade de retificação do instrumento convocatório. Nesse contexto, fica designado o dia **30 de maio de 2018**, às **08h00min**, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de Empresa**

Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde. Valor Máximo Aceitável: R$ **16.426,24**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 - Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 15 de maio de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:15A4D55F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 005/2018
INEXIGIBILIDADE N° 02/2018

O Prefeito do Município da Escada, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso II, cc/ 13 – **RATIFICA** a contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços jurídicos no âmbito restrito dos Tribunais Estaduais, Regionais e Órgãos da Administração Pública Indireta localizados na capital do estado (Recife/PE), assim como os Tribunais Superiores, objetivando assessorar a Procuradoria do Município e a Controladoria de Escada/PE. **PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ N° 17.141.519/000192, no Valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Escada, 15 de maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor do Município de Escada - PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:32044181

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
CONTRATO FMS Nº 002/2018
BENEFICIÁRIO: **FIORI VEICOLO S/A.** Inscrita no CNPJ sob o nº **35.715.234/0001-08.**
OBJETO: Aquisição de veículo 0(KM) tipo Ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município da Escada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **79.425,00, (Setenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Escada - PE, 03 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:D41C1D97

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2495 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Denomina de ELISAEL SOARES DA SILVA, a SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **ELISAEL SOARES DA SILVA**, a **SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, em 15 de maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2DC0CBB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2496 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Denomina de JOSÉ MÁRIO BEZERRA LEITE DE ARAÚJO, o SALÃO DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ MÁRIO BEZERRA LEITE DE ARAÚJO**, o **SALÃO DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, em 15 de maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8F013E68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2497 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Denomina de JOSÉ LITO DA SILVA, a SALA DA ASSESSORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ LITO DA SILVA**, a **SALA DA ASSESSORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, em 15 de maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:ACE4C25B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 002/2018

RESULTADO DE CERTAME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo nº 011/2018, Concorrência nº 002/2018 – Abertura 18/04/2018 às 09:00 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME**, **MERCANTIL TUDO TEM LTDA – ME**, **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, **A. C. TELES DOS SANTOS – ME**, e **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**.

Exu (PE), 18 de abril de 2018.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:70500B62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.306/2018.

EMENTA: ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017-2020, INSTITUI A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 20 de Abril de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1° – O Subsídio mensal dos Vereadores da Legislatura 2017 – 2020 será de R$ 7.590,67 (sete mil quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).
Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido no "caput" deste artigo observa todos os critérios estabelecidos no Art. 20 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º - O Vereador Presidente enquanto mantiver esta função perceberá 50% (cinquenta por centos) sobre os vencimentos dos demais Edis.
Art. 3º - O Subsídio será irredutível por qualquer hipótese.
Art. 4º - Os Subsídios de que trata esta Lei serão revisto automaticamente na mesma data e no mesmo percentual de revisão dos subsídios dos deputados estaduais, respeitando os critérios estabelecidos no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:C758E1D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2018

Dispõe sobre a revisão ex officio da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Ferreiros – PE e, dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ferreiros**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica, considerando o princípio da autotutela administrativa e o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 9.784/1998, combinados com § 1º do art. 1º da Lei Federal Complementar nº 101/2000, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a revisão *ex officio* dos processos administrativos de folha de remuneração individual dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Ferreiros – PE.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deverá ser realizada em período não superior a 90 (noventa) dias, contados a partir de **17 de maio de 2018**.

Art. 2º - Ficam garantidos, aos que se julgarem prejudicados pela revisão, o contraditório e a ampla defesa através da interposição do recurso endereçado ao Prefeito do Município de Ferreiros.

Art. 3º - A regulamentação dos procedimentos de revisão será feita através de Instrução Normativa emitida pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ferreiros/PE, 15 de maio de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4EFF66F3

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2018

Dispõe sobre a regulamentação da revisão ex officio, autorizada pelo Decreto nº 13/2018, de 15 de maio de 2018, das remunerações dos servidores públicos Efetivos da administração direta e indireta do Município de Ferreiros - PE.

O Prefeito do Município de Ferreiros – PE, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 712/2005 e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 13/2018, **RESOLVE,**

Art. 1º - Todas as remunerações dos servidores públicos Efetivos da administração direta e indireta do Município de Ferreiros deverão ser revisados *ex officio*.

§ 1º - Os benefícios passarão por revisão documental, por revisão do cálculo dos proventos quando da concessão e por verificação do valor atual da remuneração, objetivando a busca de vício de legalidade.

§ 2º - A revisão será iniciada obedecendo a ordem decrescente do valor da remuneração.

Art. 2º – Departamento de recursos humanos poderá solicitar ao servidor ou às Secretarias de origem dos servidores da ativa, documentos e/ou informações que julgar necessárias à instrução do processo de revisão.

§ 1º - O prazo para retorno da documentação solicitada é de até **5 (cinco) dias** úteis contados da data de protocolo do ofício de requisição de documentos e/ou informações.

§ 2º - Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias a revisão prosseguirá, sem prejuízo à apresentação de recurso regulamentado pelo art. 5º.

Art. 3º - O aposentado ou pensionista poderá ser convocado (correspondência com Aviso de Recebimento - AR) a apresentar documentos no curso do procedimento de revisão.

§ 1º - O prazo para apresentação dos documentos citados no parágrafo anterior é de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data contida no A.R.

§ 2º - Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias a revisão prosseguirá, sem prejuízo à apresentação de recurso regulamentado pelo art. 5º.

Art. 4º - O vício de legalidade que pressuponha a má-fé dos envolvidos será apurado mediante instauração de processo administrativo nos termos do disposto nos arts. 214 a 241 da Lei Estadual nº 6123/1968.

Art. 5º - Em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 13/2018, fica garantido aos que se julgarem prejudicados pela revisão, o contraditório e a ampla defesa através da interposição do recurso endereçado ao Prefeito do Município de Ferreiros - PE.

§ 1º - O interessado será comunicado por escrito (correspondência com Aviso de Recebimento – A.R.) do resultado da revisão que implique na redução de valores da remuneração.

§ 2º - O prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso devidamente fundamentado e acompanhado de provas documentais que lastreiem o pedido começa a contar da data contida no A.R.

§ 3º - Os recursos deverão ser protocolados pelo interessado, na sede da Administração Pública do Município de Ferreiros (Sede administrativa), ou por procurador que possua procuração pública com poderes específicos para tal fim.

§ 4º - O Prefeito do Município de Ferreiros apreciará o recurso e a documentação apresentada, proferindo sua decisão em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do protocolo.

§ 5º - A decisão deverá ser assinada pelo Prefeito Municipal, sendo remetida ao interessado por correspondência com Aviso de Recebimento – A.R.

§ 6º - Da decisão do Prefeito não caberá nenhum outro recurso em sede administrativa.

Art. 6º - A redução de valor da remuneração, caso ocorra, será implantada na folha de pagamento da competência imediatamente posterior à finalização dos procedimentos regulamentados no art. 5º.

Art. 7º - A presente Instrução Normativa poderá ser alterada no decorrer do período da revisão para sanar eventuais omissões.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Ferreiros/PE, 15 de maio de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3EE0AA26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 039/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2018

Processo Nº: 039/2018 - Inexigibilidade nº. 011/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da **UPTOWN BLUES BANDA** *tendo como empresário exclusivo a empresa* **PROMUNDO CULTURAIS E SOCIOAMBIENTAIS RESPONSAVEIS LTDA**, *para apresentação no dia 17/05/2018 em comemoração às Festividades das Rosas*, com amostra de Jazz e Blues *na Sede do Município de Flores – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa* **PROMUNDO CULTURAIS E SOCIOAMBIENTAIS RESPONSAVEIS LTDA** – *CNPJ nº.* 16.978.209/0001-64 - *Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Flores, 15 de maio de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2E1DB057

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2018 Inexigibilidade n° 003/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDU E MARAIAL, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ N° 00.886.833/0001-00, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31/05/2018 EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES DAS ROSAS NO DISTRITO DE FÁTIMA MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME–** CNPJ N° 00.886.833/0001-00**.** No Valor **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 18/04/2018. Prazo de vigência: 30/06/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9BF4A217

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 024/2018 Inexigibilidade n° 005/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAMON SCHNAYDER, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA TIM E PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ N° 20.750.086/0001-87, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2018 EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JUNINAS DO DISTRITO DE SÍTIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **TIM E PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 20.750.086/0001-87**.** No Valor **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Data de assinatura do contrato: 24/04/2018. Prazo de vigência: 30/06/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:6F456E01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

O Município de Floresta torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2018**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos do tipo Wi-fi para implantação de internet grátis nas principais praças, avenidas e bairros periféricos, marcada para o dia 16 de abril de 2018, às 09h00min horas foi considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame.
Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 16 de abril de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:5127168B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Pregão Presencial FMS nº 001/2018
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta no uso de suas atribuições legais, atendendo orientação da Assessoria jurídica, torna público para conhecimento de interessados, que foi feita modificação no Edital do Pregão Presencial FMS nº 001/2018 conforme a seguir: Item 9.1.4 Da Qualificação Técnica letra a), onde se lia : a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Leia-se: a) Certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, que ateste serviços jurídicos ou inscrição no quadro da OAB, por pelo menos um membro do quadro societário da licitante ou o(a) licitante, pelo período não inferior a 04 (quatro) anos. Inclusão de Item com a seguinte redação: 9.3 É imprescindível o comparecimento de pelo menos um integrante do escritório vencedor, no mínimo, uma vez por semana, no Município de Floresta/PE, devendo permanecer no Fundo Municipal de Saúde de Floresta/PE, por dois turnos, para realizar assessoria jurídica específica. Permanecem inalterados os demais Itens do Edital anteriormente publicados. Dado e passado nesta Cidade de Floresta PE em 15 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:F5467895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da sua Comissão Especial , **DIVULGA** o resultado preliminar do EDITAL Nº 002/2018 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE, conforme resultado. O prazo para interpor recurso será de 17/05/2018 a 18/05/2018 no horário das 08:00h às 14:00h no Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Casa dos Conselhos, rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis.

ENTIDADE	RESULTADO	RECURSO PLEITEADO	RECURSO LIBERADO	OBSERVAÇÃO
Desafio Jovem Trindade	**Aprovado**	**R$: 36.000,00 anual.**	R$: 36.000,00 anual	Com reajuste na documentação

Comissão Especial de Seleção de Projeto

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE

JOSÉ LUCIANO GOMES DE SOUZA

LINDINALDO CASTOR RODRIGUES

MAURUZAN DIONIZIO FERREIRA JUNIOR

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BFA94C6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO EDITAL 002/2017 - SASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE GARANHUNS/PE, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Vivendo e Aprendendo, responsável pelo acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que os jovens **ALISSON MOURA DE LIMA**, 13º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência); **LARISSA DE LIMA FERREIRA**, 14º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência); **ALIAS SANTIAGO FAUSTINO,** 5º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0217 - QUILOMBOLAS; **ANNE KARYNE FERREIRA DE ARAÚJO SOUZA**, 15º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência); **VINICIUS NORONHA DA SILVA**, 16º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência); **DANIELE RODRIGUES DA SILVA**, 17º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência), e **MARCELO MARCIOLINO DA SILVA**, 18º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência), e seus representantes legais, respectivamente, não compareceram para apresentação da documentação e assinatura do termo de responsabilidade;

RESOLVE:

CONVOCAR o jovem **MARCELO NASCIMENTO GOMES**, 20º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR a jovem **MARIANA MATIAS DA SILVA**, 21º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR a jovem **CANDIDA NATALIA MATIAS DA SILVA,** 6º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0217 – QUILOMBOLAS;

CONVOCAR a jovem **VANESSA DA SILVA ROCHA**, 22º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR o jovem **NICOLAS FIGUEREDO MARQUES**, 23º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR o jovem **WELLIGNTON FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS**, 24º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência);

CONVOCAR o jovem **WILLIAN WALLACE BEZERRA**, 25º lugar na ordem de classificação do código de vagas nº 0117 - VAGA GERAL (Ampla Concorrência).

Os convocados deverão comparecer entre os dias 20/05/2018 e 21/05/2018, no horário das 08h às 14h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada à Av. Rui Barbosa, nº 807, Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns/PE, para apresentação dos documentos originais, conforme exigido no edital, e assinatura do Termo de Responsabilidade.

Garanhuns/PE, 15 de maio de 2018.

Comissão Organizadora:

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE

MAURUZAN DIONÍZIO FERREIRA JUNIOR

LINDINALDO CASTOR RODRIGUES

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F20BD7CB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 105/2013,** cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão pipa, veículo utilitário tipo pick-up, veículo tipo caminhão frigorífico, acompanhados respectivamente de motoristas, com combustível incluso e quilometragem livre a serem utilizados nas atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste Município. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 02.694.924/0001-60. **VIGÊNCIA:** Ate 31 de Dezembro de 2018, contados a partir de 25 de abril de 2018, conforme § 4º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 ou até homologação de novo processo licitatório.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0244302C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 106/2013-CPLC**, cujo objeto trata-se da prestação de serviços locação de máquinas de terraplanagem, veículos tipo caminhão, veículo utilitário tipo pick-up e trator de pneu 4x2, para manutenção das atividades e dos serviços públicos essenciais**. CONTRATADA: LOCASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob o nº 02.694.924/0001-60. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018**,** contados a partir de 26 de Abril de 2018, conforme § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ou até homologação de novo processo licitatório**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3C75BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 107/2013** - Locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo passeio, zero KM, sem motorista, com 04 portas, com capacidade mínima de 05 pessoas, com potência mínima de 1.000 cilindradas, flex, com ar-condicionado, ano de fabricação não inferior à 2012, para as diversas Secretarias Municipais. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. **CNPJ nº. 02.694.924/0001-60**. **VIGÊNCIA**: Até 31 de Dezembro de 2018, **contados a partir de 25 de Abril de 2018,** conforme § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ou até homologação de novo processo licitatório.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento e Gestão

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretaria de Assistencia Social

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança Trânsito E Transporte - AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A37FA87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 110/2015** - CPLC, referente a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte

técnico para laboratórios de informática nas escolas do Município de Garanhuns, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência da educação do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ sob o nº. 06.102.376/0001-93. **Prazo Prorrogação:** 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CE8463F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2018 – GP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO para ser responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação do processo seletivo simplificado de Assistente de Alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores para o ano de 2018, na classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção, para atuar no Programa Mais Alfabetização.

§ 1º A Comissão terá como integrantes as servidoras abaixo, sendo a primeira a presidente desta:

MARIA ELMA ALENCAR DE FARIAS MARÇAL, matrícula nº 2339;
ALESSANDRA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 5348;
JANAÍNA CORREIA DE VERAS, matrícula nº 7092; e
MARIA VANÍSIA JACINTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9114.

§ 2º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns, 15 de maio de 2018

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2000909A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2018 – GP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO para ser responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação do processo seletivo simplificado de Mediador de Aprendizagem ou Facilitador para o ano de 2018, na classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção, para atuar no Programa Novo Mais Educação.

§ 1º A Comissão terá como integrantes as servidoras abaixo, sendo a primeira a presidente desta:

DENISE SILVA SANTOS DIAS, matrícula nº 7056;
JERTTESON MESSIAS DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 9000;
MARIA IANE CRISTINA MILITÃO, matrícula nº 5438; e
PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS, matrícula nº 7078.

§ 2º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Mediador de Aprendizagem ou Facilitador, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns, 15 de maio de 2018

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1554B473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº 009/2018
Pregão Presencial nº 002/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO/PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Granito;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIDAS DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos do art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 009/2018, e consequentemente a licitação por pregão presencial sob nº. 002/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIDAS DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, pelo prazo de 12 (Doze) meses, e estabelecidas fora do âmbito do município de Granito-PE, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, cálculo de atualização monetária, previsto para ocorrer no dia 21 de Maio de 2018 às 9h00min.

Granito (PE), em 15 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2AB1A2A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº 010/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO/PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Granito;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO À EMPRESA DE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTABELECIDAS DO ÂMBITO E FORA DO MUNICÍPIO DE GRANITO**, para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos do art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 010/2018, e consequentemente a licitação por pregão presencial sob nº. 003/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO À EMPRESA DE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTABELECIDAS DO ÂMBITO E FORA DO MUNICÍPIO DE GRANITO**, pelo prazo de 12 (Doze) meses, e estabelecidas fora do âmbito do município de Granito-PE, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, cálculo de atualização monetária, previsto para ocorrer no dia 21 de Maio de 2018 às 11h00min.

Granito (PE), em 15 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:B4C28628

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Processo Licitatório nº 011/2018
Pregão Presencial nº 004/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO/PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Granito;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ESTABELECIDAS DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE**, para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos do art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 011/2018, e consequentemente a licitação por pregão presencial sob nº. 004/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ESTABELECIDAS DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE**, pelo prazo de 12 (Doze) meses, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, cálculo de atualização monetária, previsto para ocorrer no dia 21 de Maio de 2018 às 14h00min.

Granito (PE), em 15 de Maio de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D1702F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 17/2018.

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENIVALDO FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,ser o falecido servidor público deste município de Iati;

CONSIDERANDO, a dedicação e o empenho apresentados pelo Servidor no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, contribuíram para o desenvolvimento municipal;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **ENIVALDO FERREIRA DA SILVA**, que, em vida, prestou relevantes serviços ao município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:675275CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para Secretaria de Educação. Valor R$ 86.048,70. Data e Local da Sessão: 29/05/2018 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 15 de Maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DFBCBF6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Registro de preços para contratação dos serviços de provedor de internet para Administração Pública Municipal. Valor R$ 6.291,97/mensais. Data e Local da Sessão: 29/05/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 15 de Maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A4364547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Artista IGOR BACELAR, através da empresa: Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, com endereço na Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50.790-000, de responsabilidade do Sr.º Carlos Alberto Nóbrega Filho, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 5838070 SSP/PE, inscrito no CPF: 039.338.254-07, domiciliado na Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 121, apto 201, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-530, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 13 de fevereiro de 2018, ás 22:00 horas, no Polo Vila Saramandaia, Igarassu/PE**, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Igarassu, 08 de fevereiro de 2018.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8DC16480

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 060/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo Cultural AFOXÉ AFEFE EGBARA, através da empresa: Jadion Helena dos Santos Produções – ME (Cria Produções Artísticas e de Turismo), CNPJ nº 14.915.628/0001-21, com endereço na Rua Cleto Campelo, 44, edf. Continental, apto 313, Santo Antonio, Recife/PE, CEP: 50010-430, de responsabilidade da Sr.ª Jadion Helena Santos, portadora da cédula de identidade 4651134 SSP/PE, inscrita no CPF 919.760.574-34, domiciliada na Rua Cleto Campelo, 44, edf. Continental, apto 313, Santo Antonio, Recife/PE, CEP: 50010-430, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, (Polo Pirajuí no dia 11/02 ás 14:00) e (Palco Principal no dia 11/02 ás 18:00), Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Igarassu, 09 de fevereiro de 2018.

WLADMIR CALADO RODRIGUES,
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E70A6721

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo Cultural COCO DE MULHERES, através da empresa: Jadion Helena dos Santos Produções – ME (Cria Produções Artísticas e de Turismo), CNPJ nº 14.915.628/0001-21, com endereço na Rua Cleto Campelo, 44, edf. Continental, apto 313, Santo Antonio, Recife/PE, CEP: 50010-430, de responsabilidade da Sr.ª Jadion Helena Santos, portadora da cédula de identidade 4651134 SSP/PE, inscrita no CPF 919.760.574-34, domiciliada na Rua Cleto Campelo, 44, edf. Continental, apto 313, Santo Antonio, Recife/PE, CEP: 50010-430, para Apresentação Cultural no Evento: Ciclo Carnavalesco 2018, no dia 13 de fevereiro de 2018, ás 17:30 horas, no Polo Cultural, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Igarassu, 09 de fevereiro de 2018.

WLADMIR CALADO RODRIGUES,
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:87B3A4A4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
2º SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA

A Secretaria Municipal de Igarassu, vem por meio deste solicitar a cotação do objeto descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE M³	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUCÇÃO DA FOSSA; LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, LIMPEZA DAS CAIXAS DE PASSAGEM, COLOCAÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO NO CLORADOR DA FOSSA NOS PRÉDIOS DA **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.**	1000		

A declaração de que nos preços devem ser inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e quaisquer outros encargos diretos e/ou indiretos relacionados à contratação e cotação deve ter validade mínima de 60 dias.

As cotações devem ser enviadas digitalizadas com assinada e com carimbo da empresa para o e-mail **seduc.gerenciafinanceira@gmail.com** em até 10 dias após a publicação desse aviso no Diário da AMUPE.

Para mais esclarecimentos, envie e-mail para o setor interessado: **seduc.gerenciafinanceira@gmail.com**

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:240453C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba faz saber aos interessados do certame, Processo 020/2018 Tomada de Preços 002/2018, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas via urbanas do Município de Itacuruba, ficam habilitadas as Empresas: **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 21.627.038/0001-69 e **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 22.328.425/0001-67. Empresa inabilitada:**J. E. GOMES SAMPAIO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 05.418.653/0001-09. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 15 de maio de 2018.

WELDENI PEREIRA NERI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:50237E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2018. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 013/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa JOSÉ AURICÉLIO GOMES EPP, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa **JOSÉ AURICÉLIO GOMES EPP**, inscrita no **CNPJ n° 05.477.561.0001-08,** determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 26 de abril de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:7C427AB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2018.
Origem: Secretaria de Educação do Município de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 013/2018.
Homologação: em 26/04/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Contratada:
Razão Social: JOSÉ AURICÉLIO GOMES EPP**.**
Endereço: Rua José Soares do Nascimento nº 107, Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco.

Responsável: Vanderlúcio Furtado Xavier, portador do RG nº 9.353.752 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 031.469.434-07.
Valor Global: R$ 280.794,90 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04 de maio 2019, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:39AB3134

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2018. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 014/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa JOSÉ AURICÉLIO GOMES EPP, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa **JOSÉ AURICÉLIO GOMES EPP**, inscrita no **CNPJ n° 05.477.561.0001-08,** determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 26 de abril de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:84DA817E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2018.
Origem: Secretaria de Educação do Município de Itaíba – PE**.**
Pregão Presencial nº 014/2018.
Homologação em 26/04/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Contratada:
Razão Social: JOSÉ AURICÉLIO GOMES EPP**.**
Endereço: Rua José Soares do Nascimento nº 107, Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco.

Responsável: Vanderlúcio Furtado Xavier, portador do RG nº 9.353.752 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 031.469.434-07.
Valor global - **R$ 401.800,10 (quatrocentos e um mil, oitocentos reais e dez centavos).**

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04 de maio 2019, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 04 de maio de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:E2A2886D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DESERTO

Inexigibilidade: Nº. 006/2017.
Processo Licitatório: Nº. 043/2017.

Objeto: Constitui objeto do presente certame o Credenciamento de Micro Empreendedores Individuais, para prestação de serviços efetuados diretamente pelo município de Itaíba-PE, conforme Anexo X, deste edital.

PREÂMBULO
Às 13h00min (treze horas) do dia 06 (seis) do mês 07(julho) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, situada à Praça Coronel Francisco, S/N - Centro – Itaíba, reuniram-se a Comissão de Permanente de licitação, sob a Presidência da licitação Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 06/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PRESIDENTE o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBRO Secretário Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, e o MEMBRO o Senhor Elimarcos Ramos da Silva, para a Sessão Pública de licitação em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 13h30mm (treze horas e trinta minutos), constatando - se a não presença de interessados, o presidente abriu a sessão e declarou DESERTO a CHAMADA PÚBLICA.
ENCERRAMENTO
O Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, juntamente com a Equipe de Apoio.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Membro Secretário

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:540F694F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00061/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00017/2018. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma e ampliação do Cemitério de São Vicente, conforme Projeto de Engenharia. Valor: R$ 140.022,24. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/05/2018 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 15/05/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F5FB87E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2018. Processo Nº: 00064/2018. CPL. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda Bonde do Brasil na noite do dia 29 de junho de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais. CNPJ: 16.809.891/0001-61. Valor R$55.000,00.

Itapetim, 15/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B360D16D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00091/2018. Processo Nº: 00064/2018. CPL. Inexigível Nº IN00001/2018. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda Bonde do Brasil na noite do dia 29 de junho de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São

Pedro - Edição 2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 9001 - DIRETORIA DE CULTURA E DESPORTOS Programa Orçamentário: 2111 - Festa do Padroeiro São Pedro Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais. CNPJ: 16.809.891/0001-61. Valor R$55.000,00. Vigência: de 15/05/2018 a 15/08/2018.

Itapetim, 15/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:54FE2266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00064/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2018. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda Bonde do Brasil na noite do dia 29 de junho de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura.

Ratificação em 15/05/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E2F2B95C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 091/2018 PM. Processo Licitatório nº 049/2017. Concorrência nº 001/2017. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Desc. contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, através das Secretarias, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II).. Contratado: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME CNPJ: 41.246.950/0001-88. Valor global Estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura 04/04/2018.

João Alfredo, 08 de maio de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E3D37709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2018 FMS. Processo Licitatório nº 049/2017. Concorrência nº 001/2017. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Desc. contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, através das Secretarias, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II).. Contratado: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME CNPJ: 41.246.950/0001-88. Valor global Estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura 04/04/2018.

João Alfredo, 08 de maio de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo de Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8EFB81F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2018 FMAS. Processo Licitatório nº 049/2017. Concorrência nº 001/2017. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Desc. contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, através das Secretarias, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II).. Contratado: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME CNPJ: 41.246.950/0001-88. Valor global Estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura 04/04/2018.

João Alfredo, 08 de maio de 2018.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:0BA47382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 098/2018 PM. Processo N°: 008/2017. CPL. Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 003/2017 SRP Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrafões em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE. Contratado: MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO

- ME, CNPJ: 09.185.652/0001-12. Valor Contratado R$ 2.100,00 (dois mil, e cem reais) Data da Assinatura 17/04/2018 Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 17 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:47EBB2D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017. Processo Licitatório N: 046/2017; Tomada de Preço Nº 004/2017. Prorrogação do Prazo contratual referente a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas da Escola Miguel Arraes de Alencar e na Rua Projetada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações do Projeto Básico Anexo VI do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição. Contratado: M. LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.935.844/0001-31. Prazo acrescido 150 (cento e cinquenta) dias. Nova vigência de 15/02/2018 à 15/05/2018.

João Alfredo 14/02/2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:FE954716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2018 LICITAÇÃO Nº 716766

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para 02(dois) veículos 0KM ônibus rodoviário pertencente a Secretaria de Educação do Município de Lagoa do Ouro/PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia:16/05/2018 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 28/05/2018 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 28/05/2018 as 10:00.Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 28/05/2018.Valor (R$): 27.886,59. Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 15 de maio de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:423C6B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 002/2018 em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, inscrito no CNPJ nº 29.320.663/0001-75, para apresentação artística do FORRÓ REI DO CANGAÇO, para apresentação nas festividade juninas no sitio Mocós do Município de Lagoa do Ouro no dia 17/06/2018 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), no Povoado de Campo Alegre do Município de Lagoa do Ouro no dia 23/06/2018 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no Distrito de Igapó do Município de Lagoa do Ouro no dia 29/06/2018 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). E apresentação artística do cantor HIGOR HENRIQUE para apresentação nas festividade juninas no povoado de Campo Alegre do Município de Lagoa do Ouro no dia 28/06/2018 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Nos termos do Inciso III do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 15 de maio de 2018.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:803D5476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2018 LICITAÇÃO Nº 711077
Objeto Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação do Hospital Jose Josy Duarte do Munícipio de Lagoa do Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 16/05/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 29/05/2018 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 29/05/2018 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 29/05/2018. Valor (R$): 259.500,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:14BC56E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 011/2018 - TOMADA DE PREÇO FMS Nº 001/2018. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia** Objeto Descr: **Contratação de empresa de engenharia para aconclusão da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Cantinho na zona rural do Município de Lajedo/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** Após prazo de Recurso comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira Empresa Vencedora: **Excelência Prestadora de Serviços em Construção e Locação Eireli**, inscrita no CNPJ nº 26.064.958/0001-30, com o valor global de **R$ 136.777,16 (Cento e trinta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).**Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 15/05/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E9EE9BD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
RETOMADA DE SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0004/2018

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compras. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidades vinculadas do Município de Limoeiro/PE. CONVOCA as empresas: ELAINE CRISTINA ARAUJO DE MELO - CNPJ: 28.588.334/0001-47; FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 27.744.477/0001-38; JOSE P. DA SILVA JUNIOR - EPP - CNPJ: 23.236.469/0001-20; PEREIRA & LUNA LTDA - ME - CNPJ: 26.872.426/0001-29, para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão no próximo **dia 25 de maio de 2018, às 09:00 horas,**na sala de licitação no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE, para abertura dos envelopes de propostas de preços e proceder as demais fases no processo. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 14/05/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:8D6A5999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Machados, designada pela Portaria Conjunta n° 002/2017 INFORMA aos interessados que a continuidade do certame abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO QUEIROZ NO SITIO TAVARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO, está sendo procedido a análise dos questionamentos levantados em sessão no dia 04 de maio de 2018, em decorrência disto, o julgamento final da habilitação se dará em vias de diário oficial respeitando assim os parâmentros do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no momento em que se dará a partir da publicação do julgamento final a fase recursal.

A CPL
COMISSÃO PERMANENTE

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:175038F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Machados, designada pela Portaria Conjunta n° 002/2017 INFORMA aos interessados que a continuidade do certame abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A REFORMA DO MERCADO PUBLICO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO; está sendo procedido a análise dos questionamentos levantados em sessão no dia 04 de maio de 2018, em decorrência disto, o julgamento final da habilitação se dará em vias de diário oficial respeitando assim os parâmentros do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, no momento em que se dará a partir da publicação do julgamento final a fase recursal.

A CPL
COMISSÃO PERMANENTE

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:1A515246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI CNPJ: 01.626.099/0001-02, torna público a quem possa interessar que, o procedimento de licitação da modalidade pregão presencial nº 019/2018, vinculado ao processo administrativo nº 034/2018 tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica, medicamentos controlados, materiais odontológicos, instrumentos e equipamentos cirúrgicos para Hospital João Paulo II, PSF´s e CAPS do município de Manari/PE, conforme edital do referido pregão, com abertura para a data de 23/05/2018, ás 09:00h, **ESTA CANCELADO**, em decorrência da constatação de erros de informações de fundamental importância no processo licitatório e que novo aviso e novo edital serão devidamente publicados em data ainda não programada.

Manai, 15 de maio de 2018.
.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:CC580038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 019 DE 30/04/2018

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2018. Edição 2072. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor **SEVERINO SOARES CAMPOS**, matrícula nº 00022, portador da cédula de identidade nº 2.096.970 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 285.797.474-49, no cargo de VIGILANTE, lotado na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:4F647237

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 021 DE 15/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Indeferir o pedido de aposentadoria do servidor LUIZ ANTONIO DE AQUINO MENDES, no cargo de Motorista, matrícula nº 25.359, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição da República e nas Emendas Constitucionais correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:BBFDC792

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 022 DE 15/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Indeferir o pedido de aposentadoria do servidor EUDSON GOMES DA ROCHA, no cargo de Motorista, matrícula nº 25.545, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição da República e nas Emendas Constitucionais correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:A4BD8496

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 023 DE 15/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Indeferir o pedido de aposentadoria do servidor JOSUEL FERREIRA SILVA, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25.974, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais correspondentes, bem como ante a impossibilidade de concessão de aposentadoria especial, em razão da ausência de norma legal regulamentadora do art. 40, § 4º, incisos II e III da CF, com redação da EC 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:59485D14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 024 DE 15/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:
Indeferir o pedido de aposentadoria do servidor ALDEMIR NASCIMENTO DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25.765, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais correspondentes, bem como ante a impossibilidade de concessão de aposentadoria especial, em razão da ausência de norma legal regulamentadora do art. 40, § 4º, incisos II e III da CF, com redação da EC 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:D359BDF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 025 DE 15/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Indeferir o pedido de aposentadoria da servidora - JANEIDE MARIA NASCIMENTO SOUSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 25.876, haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição da República e nas Emendas Constitucionais correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:CB0DBB9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 026 DE 15/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Indeferir o pedido de aposentadoria da servidora **WALBETE CUNHA NERI**, matrícula nº 25.326, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, FAIXA "F", haja vista a ausência de preenchimento dos requisitos inatos às modalidades de aposentadoria previstas na Constituição da República e nas Emendas Constitucionais correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:B21A50FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2018
ADESÃO Nº 003/2018

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N°093/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE VISA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO MORENO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO.**

CONTRATADA: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS-EPP**, inscrita no CNPJ, sob o n° 24.511.689/0001-87.**

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018.

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) Dias.

VALOR CONTRATADO: R$ 185.565,94 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:BB37953C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1237/2018

Concede o Título de Cidadão de Olinda aoSr. ALBERTO CASSIANO BARBOSA NETO.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr. ALBERTO CASSIANO BARBOSA.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 24 de abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:318AF84C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1238/2018

Concede o Título de Cidadão de Olinda aoSr. CARLOS INÁCIO DA SILVA.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao**Sr. CARLOS INÁCIO DA SILVA.**

Art. 2°Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:D6765108

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1239/2018

Concede a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães ao Sr. OZIR JOSÉ VIEIRA RAMOS JÚNIOR.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica outorgada a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães ao Sr. **OZIR JOSÉ VIEIRA RAMOS JÚNIOR.**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:BBAEE159

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO N° 232/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo n° 232/2018. Tomada de Preços nº 003/2018-CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Classifica as propostas de preços na seguinte ordem: 1º lugar: J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP; 2º lugar: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 3º lugar: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ Nº 10.560.289/0001-57, no valor de R$ 88.190,82. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 15 de maio de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:16486105

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 101/2018

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

PORTARIA SEFAD Nº 101/2018

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 153/2012,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar para a função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:
I – Presidente: PatrÍcia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
II – Membros: Andréa Maria da Silva Cavalcanti, CPF nº 710.683.094-15
Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Elaine Soares da Silva, CPF nº 038.606.974-39
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78
Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Márcia Maria Nunes de Moraes, CPF nº 041.025.664-14
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Art. 2º – Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL I,** os servidores abaixo:
I – Presidente: Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
II – Membros: Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49
Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Itamires Maria de Oliveira, CPF nº 068.938.174-36
Jorge Luiz da Fonseca Júnior, CPF nº 045.534.944-42
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Dayseanne Dolores do Monte, CPF nº 043.238.684-05
Art. 3º – Designar para a função de membros de **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL II**, os servidores abaixo:
I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Fábio da Silva Pereira, CPF nº 847.705.114-34
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Milena Suzy de Sena Silva, CPF nº 055.369.674-28
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34
Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:
I – Apoio Administrativo:
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
José Rodrigues de Araújo Filho, CPF nº 065-115.384-00
José Zezito Nunes, CPF nº 826.950.164-68
Tereza Aparecida Tenório de Souza, CPF nº 659.780.304-30
Conceição Aline Barbosa da Silva, CPF nº 054.858.334-03
Shirlene Roberta da Hora Silva, CPF nº 048.327.624-35
II – Apoio Técnico:
Everton Edson Bezerra de Lima, CPF nº 108.095.904-17
José Fábio Bezerra Bernardo, CPF nº 025.623.874-06
Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35

Walkíria Moreira Navarro de Morais, CPF nº 625.016.404-97
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Jéssyka Luyzze Pereira Rodrigues, CPF nº 089.686.724-23
Art. 5º Designar para função de **Pregoeiros da Unidade Permanente de Licitação** os servidores abaixo:
- Márcia Maria Nunes de Moraes, CPF nº 041.025.664-14
- Dayseanne Dolores do Monte, CPF nº 043.238.684-05
- Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto 153/2012 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.
Art. 7º - Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem os arts. 6º, inc. III c/c os arts. 9º, 12 e 18 do Decreto Municipal nº 153/2012 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2018.
Art. 9º - Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 15 de maio de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:7EE520AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 005/2018– Processo Administrativo Nº 011/2018
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças, Suprimentos e Equipamentos de Informática para supri as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Orocó – PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 29/05/2018 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 15/05/2018

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:7DF432A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TOMADA DE PREÇO 001/2018

O Presidente da CPL do município de Orocó-PE, em atendimento a IMPUGINAÇÃO DO EDITAL, de Tomada de Preço 001/2018, Processo Administrativo 010/2018, impetrada pela empresa RANIERE DE SOUZA EIRELI-ME CNPJ nº 26.429.674/0001-08, decide por acatar a devida impugnação, sendo retificado o edital e remarcado novas datas: Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– **sessão pública: 30 de maio de 2018 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.

Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 15 de maio de 2018

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:C9132635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

Processo Nº 067/2017- CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017: Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, por meio de mutirão, a fim de atender á demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios da III GERES. "Projeto Mata Sul com Saúde".
Onde se lê: **Contrato Nº 099 - CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04, no valor de R$ 340.280,00(trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta reais).
Leia-se: Valor de R$ 480.266,00(quatrocentos e oitenta mim duzentos e sessenta e seis reai).
Onde se lê: Contrato Nº 101 - CALCOP – CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80, valor de R$ 197.850,00(cento e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
Leia-se: R$ 192.750,00(cento e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais).
Onde se lê: Contrato Nº 102 - B-HEALTH – CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63, no valor de R$ 1.118.334,70 (um milhão cento e dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
Leia-se: Valor de R$ 1.138.274,20 (um milhão cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Palmares, 15 de maio de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:3A46663D

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2018; CPL; Pregão Presencial - RP nº. 006/2018; Serviço; Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS – COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, assim como realizar a orientação e capacitação da equipe técnica componente do órgão para dar

continuidade aos serviços objetos da presente contratação; Do valor estimado de arrecadação: Percentual máximo admitido de êxito 10%; Data e Local da Sessão de abertura: **29/05/2018 às 11h00min**. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14/05/2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro - CPL

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F5B28AA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018.

PROCESSO Nº 029/2018. CPL – PREGÃO SRP Nº 019/2018. Compras. Aquisição de Produtos de Higiene e uso pessoal, Kit de Enxoval e Vestuários , para atender aos alunos da Educação infantil matriculados nas Creches deste município.Valor máximo estimado R$ 142.566,80. Data e hora da abertura 30/05/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 14 de Maio de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:0FD79088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018

Processo Nº 030/2018. CPL – Pregão SRP Nº 020/2018. Compras. Aquisição de Pneus para reposição dos veículos de diversas secretarias municipais . Valor máximo estimado R$ 1.149.562,50. Data e hora da abertura 04/06/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 15 de Maio de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:48D3F69B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 026/2018. Concorrência Pública Nº 003/2018. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pavimentação por Paralelepípedo e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do município de Paudalho/PE, nos termo do contrato de Repasse Nº 1042.956-35/2017 - Convênio Nº 848114/2017MCIDADES/ OGUCAIXA. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** JML – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS – JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA – EPP – CNPJ Nº 17.830.564/0001-54 e L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** E.U.S CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.271.503/0001-40 e CONSTRUTORA LSG LTDA - ME – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia **24/05/2018 às 09:00h**, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15/05/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:01D632F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 027/2018. Concorrência Pública Nº 004/2018. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pavimentação por Paralelepípedo e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do município de Paudalho/PE, nos termo do contrato de Repasse Nº 1043303-90/2017 - Convênio Nº 849043/2017MCIDADES/ OGUCAIXA. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** L & R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** CONSTRUTORA LSG LTDA - ME – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia **25/05/2018 às 13:00h,** para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15/05/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F41E5B3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

FORNECEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Fornecimento Futuro e Eventual de Materiais de Construção, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e demais Secretarias do Município de Paudalho/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório Nº 028/2018, Pregão Presencial nº 009/2018. Valor Global: R$ 923.322,75 (Novecentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 08 de Maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A492DE11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

FORNECEDOR: COMERCIAL MASTER EIRELI – ME. CNPJ Nº 11.791.908/0001-87. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Fornecimento Futuro e Eventual de Materiais de Construção, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e demais Secretarias do Município de Paudalho/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: Processo Licitatório nº 028/2018, Pregão Presencial nº 009/2018. Valor Global: R$155.660,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta Reais) . Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:92F1B4CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ nº 07.946.534/0001-54. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para Fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados para atender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde, deste município. Processo Licitatório nº 009/2018-FMS, Pregão Presencial nº 003/2018. Valor Global R$ 29.178,75 (Vinte e Nove Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:17C92EF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 036/2018. Pregão Presencial Nº 006/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hora-Máquina tipo Trator Agrícola 4 x 4, Potência Mínima 75 CV, Equipado com Arado de 16 Discos, incluindo Operador, Combustível e Manutenção (Se Necessário), visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano deste Município/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 29/05/2018; Hora: 08:00h. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15/05/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C020CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ nº 02.527.531/0001-62. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para Fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados para atender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde, deste município. Processo Licitatório nº 009/2018-FMS, Pregão Presencial nº 003/2018. Valor Global **R$ 162.600,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D693623E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: F.L MARTINS DE SOUSA DISTRIBUIDORA EPP - CNPJ nº 24.437.252/0001-40. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para Fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados para atender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde, deste município. Processo Licitatório nº 009/2018-FMS, Pregão Presencial nº 003/2018. Valor Global **R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7BF26225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: EDILANE CARVALHO ARAÚJO - CNPJ nº 12.710.916/0001-14. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para Fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados para atender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde, deste município. Processo Licitatório nº 009/2018-FMS, Pregão Presencial nº 003/2018. Valor Global **R$ 114.395,00 (Cento e Catorze Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais).** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 09 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EE988EE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº 05.922.811/0001-63. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para Fornecimento Futuro e Eventual de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados para atender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde, deste município. Processo Licitatório nº 009/2018-FMS, Pregão Presencial nº 003/2018. Valor Global **R$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 10 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C521A893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018-FME. Processo Licitatório Nº 012/2017. Pregão Presencial Nº 005/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais descartáveis, limpeza e Higiene destinadas para o Fundo Municipal de Educação de Paudalho. CONTRATADA: H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 11.614.640/0001-08. VALOR: R$ 108.822,50 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Paudalho, 09 de Abril de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C34131AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018-FME. Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Presencial Nº 007/2017. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados para atender à Merenda Escolar para diversos Programas deste município. CONTRATADA J. V. DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE – ME. CNPJ: 26.803.462/0001-30. VALOR: R$ 565.588,80 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: Até 19/09/2018.

Paudalho, 19 de Abril de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E4A2602E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2018-FME. Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Presencial Nº 007/2017. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados para atender à Merenda Escolar para diversos Programas deste município. CONTRATADA: K F CAVALCANTI - EPP. CNPJ: 11.022.710/0001-39. VALOR: R$ 750.320,25 (Setecentos e Cinquenta Mil Trezentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: Até 19/09/2018.

Paudalho, 19 de Abril de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7FCD1529

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2018-FME. Processo Licitatório Nº 001/2018. Concorrência Pública Nº 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.020.437/0001-76. VALOR: R$ 1.240.184,24 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias.

Paudalho, 27 de Abril de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6C2D6B23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 017/2018 – Pregão Presencial Nº 009/2018, destinado a Contratação de empresa especializada para Fornecimentos Futuros e Eventuais de Material Médico Hospitalar, destinados para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Central de Partos (CP), Centro de Especialidade e demais Unidades de Saúde deste Município. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 15 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR.
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6A3BB1CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 010/2018, destinado a Contratação de empresa especializada para Fornecimentos Futuros e Eventuais de Medicamentos, destinados para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Central de Partos (CP), Centro de Especialidade e demais Unidades de Saúde deste Município. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 15 de Maio de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR.
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:15BDAE98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Serviços. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para a Contratação de empresas especializada em prestação de serviço de locação de unidades móveis de sonorização de mini trio, e caminhão truque carreta para serem utilizados durante o carnaval dos caiporas 2018 no Município de Pesqueira - PE. Resolve Adjudicar em favor da licitante participante e vencedora do Certame:

LICITANTE: MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10, saiu vencedora dos Itens 01 e 02, com o <u>VALOR TOTAL: R$ 124.000,00 (Cento e vinte quatro mil reais..</u>

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 18/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3F35A3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/PMP. Menor Preço Global. Serviços. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de pessoal de apoio para as festividades da cidade de Pesqueira - PE. Resolve Adjudicar em favor da licitante participante e vencedora do Certame:

LICITANTE: JOSE CLAUDIO DE PAIVA-ME, CNPJ: 07.205.835/0001-27, com sede à Rua Dr. Severiano Jatobá, nº 05, Central – Pesqueira – PE, saiu vencedora com o VALOR GLOBAL TOTAL de R$ 80.275,00 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais)<u>.</u>

Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 19/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CC1DE755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE TURISMO AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Pregoeiro, torna público que, por ausência de interessados na Sessão Pública realizado no dia 02 de fevereiro de 2018, foi declarada **DESERTA** O Pregão Presencial SRP Nº 002/2017/PMP, que tinha por objetivo a Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviço de hospedagem e hotelaria tipo II para os principais eventos que fazem parte do calendário anual de eventos turísticos e culturais 2018 do Município de Pesqueira - PE. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame não será **REPETIDO**.

Pesqueira – PE, 28 de fevereiro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5FD2E2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Serviços.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender as demandas de alimentação nos eventos do município no ano de 2018. Resolve Adjudicar em favor da licitante participante e vencedora do Certame:

- ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES - MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46, com sede à Rua Boa Esperança, nº 63, Centro – Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor global de R$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais). Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 23/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F03EF4F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMP. Menor Preço Por Item. Serviços. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender as demandas de alimentação nos eventos do município no ano de 2018. Resolve Adjudicar em favor da licitante participante e vencedora do Certame:

- ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES - MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46, com sede à Rua Boa Esperança, nº 63, Centro – Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor global de R$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais). Para constar foi lavrado o presente termo, data do Termo de Adjudicação 23/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:231772ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017 PROCESSO Nº 047/2017 – PREGÃO Nº 035/2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a empresa **LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI-ME SOB CNPJ/MF** nº 09.388.938/0001-03

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1160-02 no valor de 8.000,00 (oito mil reais).**

TOTAL GERAL: **R$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 1002
AÇÃO: 1.34
DESPESA: 64
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

Vigência: até 31 de dezembro de 2017.
Celebração: 04 de julho de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a**, LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI-ME SOB CNPJ/MF** nº 09.388.938/0001-03, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 04 de julho de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A8C56A64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017 PROCESSO Nº 048/2017 – PREGÃO Nº 036/2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a empresa **LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI-ME SOB CNPJ/MF** nº 09.388.938/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE (PAM) ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2017.

TOTAL GERAL: R$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos setenta reais).

ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Atividade Programática: 10.302.1002.1.34.64
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00

Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2017.
Celebração: 04 de julho de 2017.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a**, LUCÉLIA DE LIMA CAVALCANTI-ME SOB CNPJ/MF** nº 09.388.938/0001-03, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 04 de julho de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E4FB9718

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/LIC/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS REMANESCENTES REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE, NO BAIRRO PORTAL, ZONA URBANA DA CIDADE DE PESQUEIRA – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.819.572/0001-13.

MODIFICAÇÃO: O presente termo aditivo prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o contrato original, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 27/04/2018 a 27/10/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 08 de fevereiro de 2018.

Pesqueira, 15 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BA043039

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2017/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017/PMP EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/LIC/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ANTIGA SEASA PARA IMPLANTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADO: TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.466.881/0001 - 05.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, o valor do contrato primitivo acrescentando-se o valor de R$ 19.707,43 (Dezenove mil setecentos e sete reais e quarenta e três centavos) correspondente 45,85 % do contrato nº 017/LIC/2018.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 19 de abril de 2018.

Pesqueira, 15 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:420B4F93

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 001/2018/PMP - Tomada de Preço nº 001/2018/PMP. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 001/2018/PMP. Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Comunicação Estratégica e Marketing Político para atender as necessidades da gestão, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referencia, em favor da empresa: **LINK PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.402.675/0001-06** com sede na Rua Luiz Pereira de Farias, nº 353, Afogados, Recife – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 16/03/2018 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **LINK PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.402.675/0001-06** com sede na Rua Luiz Pereira de Farias, nº 353, Afogados, Recife – PE, saiu vencedora do certame, com o limite de despesas para o contrato de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Data da assinatura do Termo de Adjudicação 16/03/2018.

Pesqueira, 15/05/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A71013C7

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/LIC/2018. Processo Nº 001/2018/PMP - Tomada de Preço nº 001/2018/PMP. Contratação de empresa especializada em Serviços de Comunicação Estratégica e Marketing Político para atender as necessidades da gestão, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referencia. Contratada: **LINK PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.402.675/0001-06** com sede na Rua Luiz Pereira de Farias, nº 353, Afogados, Recife – PE, saiu vencedora do certame, com o limite de despesas para o contrato de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Vigência: **12 meses**. Data de assinatura do contrato 20/03/2018.

Pesqueira, 15 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B81A8270

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. SECRETARIAS DE TURISMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Turismo do Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 001/2018/PMP. Objeto: Contratação de empresas especializada em prestação de serviço de locação de unidades móveis de sonorização de mini trio, e caminhão truque carreta para serem utilizados durante o carnaval dos caiporas 2018 no Município de Pesqueira - PE, que apresentou o seguinte resultado: a empresa **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10, saiu vencedora dos Itens 01 e 02, com o VALOR TOTAL: R$ 124.000,00 (Cento e vinte quatro mil reais.** Data da assinatura do Termo de Homologação 17/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6ECF5A64

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Contratação de empresas especializada em prestação de serviço de locação de unidades móveis de sonorização de mini trio, e caminhão truque carreta para serem utilizados durante o carnaval dos caiporas 2018 no Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10, saiu vencedora**

dos Itens 01 e 02, com o VALOR TOTAL: R$ 124.000,00 (Cento e vinte quatro mil reais). Vigência: 25/01/2018 até 25/04/2018. Data da assinatura do contrato 25/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:460E3B7D

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIAS DE TURISMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Turismo do Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 004/2018/PMP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de pessoal de apoio para as festividades da cidade de Pesqueira - PE, que apresentou o seguinte resultado: a empresa **JOSE CLAUDIO DE PAIVA-ME, CNPJ: 07.205.835/0001-27, saiu vencedora com o VALOR GLOBAL TOTAL de R$ 80.275,00 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais).** Data da assinatura do Termo de Homologação 17/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 demaio de 2018.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:99EBE709

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/PMP**. Menor Preço Global. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de pessoal de apoio para as festividades da cidade de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **JOSE CLAUDIO DE PAIVA-ME, CNPJ: 07.205.835/0001-27, saiu vencedora com o VALOR GLOBAL TOTAL de R$ 80.275,00 (Oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais).** Vigência: 26/01/2018 até 26/01/2019. Data da assinatura do contrato 26/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7B3E90CA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIAS DE TURISMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Turismo do Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 003/2018/PMP. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender as demandas de alimentação nos eventos do município no ano de 2018, que apresentou o seguinte resultado: a empresa **ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES - MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46, com sede à Rua Boa Esperança, nº 63, Centro – Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor global de R$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais).** Data da assinatura do Termo de Homologação 25/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B36425A8

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender as demandas de alimentação nos eventos do município no ano de 2018. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES - MEI, CNPJ: 14.834.354/0001-46, com sede à Rua Boa Esperança, nº 63, Centro – Pesqueira – PE, saiu vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor global de R$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais).** Vigência: 30/01/2018 até 30/01/2019. Data da assinatura do contrato 30/01/2018.

Pesqueira – PE, 15 de maio de 2018.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:243183CE

GABINETE DA PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

Aos 30 (trinta) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador José Didier, S/N – Centro , centro, Pesqueira/PE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo, a Sr. Nilo Bezerra de Moraes, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Emedino de Freitas, Nº 17, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 1.357.209 – SSP/PE, CPF nº 149.765.284-72, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES 08999865444, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.834.354/0001-46, com sede na Rua Boa Esperança, nº 63, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Anderson Cleiton De Souza Simoes, CPF: nº 089.998.654-44 e RG nº 8.314.602 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 73, Centro, na cidade de Pesqueira – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2018/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet* para atender as demandas de alimentação nos eventos do município no ano de 2018,

Fornecimento Parcelado conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital.

Empresa: ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES 08999865444
CNPJ: 14.834.354/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	**Café da manhã** (Cardápio básico sugerido: Opção 1: Macaxeira com carne de sol ou bode; Opção 2: Cuscuz com leite ou galinha; Opção 3: pão ovo, queijo, mortadela e sanduíches em geral. Todas as opções acompanhadas de café, sucos ou refrigerantes). Outras opções serão aceitas por similaridade com as opções sugeridas.	1.000	R$ 7,50	7.500,00
2	**Almoço** (Cardápio básico sugerido: Opção 1: Arroz, feijão, macarrão, verduras, saladas e carne guisada (galinha, boi ou bode); Opção 2: Arroz, feijão, macarrão, verduras, saladas e carne assada (carne de sol, bode ou galinha); Opção 3: Arroz, feijão, macarrão, verduras, saladas e bife acebolada ou fígado acebolado. Todas as opções acompanhadas de sucos ou refrigerantes). Outras opções serão aceitas por similaridade com as opções sugeridas.	4.000	R$ 9,90	39.600,00
3	**Jantar** (Cardápio básico sugerido: Opção 1: Macaxeira com carne de sol ou bode, Cuscuz com leite ou galinha; Opção 2: Arroz, feijão, macarrão, verduras, saladas e carne assada (carne de sol, bode ou galinha); Opção 3: Sopas, pão, ovo, queijo, mortadela e sanduíches em geral. Todas as opções acompanhadas de sucos ou refrigerantes). Outras opções serão aceitas por similaridade com as opções sugeridas.	4.000	R$ 9,20	36.800,00
4	**Lanche** (Suco, refrigerante (2 litros), café, leite, pão torrado, biscoitos, doce, salgados, bolo, misto ou sanduiche natural ou hamburguer	6.000	R$ 7,50	45.000,00
VALOR GLOBAL			R$ 128.900,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 128.900,00 (Cento e vinte oito mil e novecentos reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 004/2018, Pregão Presencial SRP n° 003/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

Órgão 13 Secretaria de Turismo
Unidade:13002: Departamento de Promoções e Eventos
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 – Difusão cultural
Programa: 1301
Ação: 237
Despesas: 660.3.3 90.39.00

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira/PE, 30 de janeiro de 2018.

NILO BEZERRA DE MORAES	***ANDERSON CLEITON DE SOUZA SIMOES***
Secretário Municipal de Turismo	Anderson Cleiton de Souza Simoes 08999865444
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
NOME:
CPF:

2._____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1055F62A

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 006/2018/PMP - Tomada de Preço nº 002/2018/PMP. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 002/2018/PMP. Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e melhoramento das escolas da rede municipal do município de Pesqueira, com fornecimento de materiais, em favor da empresa: **TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 09.466.881/0001-05** com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 – Centro – Palmares – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 19/03/2018 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 09.466.881/0001-05** com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 – Centro – Palmares – PE, saiu vencedora do certame, com o valor global R$ 649.764,37 (Seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura do Termo de Adjudicação 19/03/2018.

Pesqueira, 15/05/2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6820F16A

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/LIC/2018. Processo Nº 006/2018/PMP - Tomada de Preço nº 002/2018/PMP. Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e melhoramento das escolas da rede municipal do município de Pesqueira, com fornecimento de materiais. Contratada: **TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 09.466.881/0001-05** com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 – Centro – Palmares – PE, saiu vencedora do certame, com o valor global R$ 649.764,37 (Seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Vigência: **12 meses**. Data da Vigência 21/03/2018 a 21/03/2019. Data de assinatura do contrato 21/03/2018.

Pesqueira, 15 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:57D9C3C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018/FMAS - CONTRATO 001/2017/FMAS

-Processo Nº: 001/2017/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa fara realizar o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção-PE.
-Contrato Nº: 001/2017/FMAS.
-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA .
-CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
- Aditivo 002/2018.
- Concedo reajuste de preços de R$ 0,19 (dezenove centavos), o que eleva o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 07 de maio de 2018.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CBD0162F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2018/FMS - CONTRATO 002/2017/FMS

-Processo Nº: 002/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal De Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 002/2017/FMS.
-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA
-CNPJ Nº 08.072.308/0001-54
- Aditivo 003/2018
- Concedo reajuste de preços de R$ 0,14 (quatorze centavos), o que eleva o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), bem como para o item Gasolina Comum concedo reajuste de preços de R$ 0,19 (dezenove centavos), o que eleva o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 07 de maio de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EF629DFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/FMS - CONTRATO 001/2017/FMS

-Processo Nº: 001/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal e torpedos de oxigênio incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº: 001/2017/FMS.
-Contratado: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA-ME.
-CNPJ nº 08.181.188/0001-23.
-Valor Contratado: R$ 109.180,00 (cento e nove mil, cento e oitenta reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
- Valor do Aditivo: R$ 27.290,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa reais).
- Prazo: Prorrogo o Contrato 001/2017 referente a Pregão Presencial N° 001/2017, Processo N° 001/2017, pelo prazo de 216 (duzentos e dezesseis) dias, ou seja, de 12/05/2018 a 31/12/2018.
- Fundamentação Legal: Art. 57 c/c Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 09 de maio de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C5471C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 009/2016 - CONCORRÊNCIA 001/2016

Prorrogo o Contrato 018/2016 referente a Concorrência N° 001/2016. Processo N° 009/2016, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 11/05/2018 a 07/09/2018. CPL. Serviço. **Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública da Educação Infantil, Tipo I, na sede do município de Poção-PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 08/05/2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:31D96A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018/PMP - CONTRATO 014/2017/PMP

-Processo Nº: 016/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa fara realizar o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Poção-PE.
-Contrato Nº: 014/2017/PMP.
-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA .
-CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
- Concedo reajuste de preços de R$ 0,14 (quatorze centavos), o que eleva o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), bem como para o item Gasolina Comum concedo reajuste de preços de R$ 0,19 (dezenove centavos), o que eleva o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 07 de maio de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4EF0F668

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 PROCESSO Nº: 009/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 Processo Nº: 009/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 006/2018 Objeto Nat.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, utensílios, higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**.** FORNECEDOR: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ de nº 22.265.371/0001-38. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 10.460,40 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 15 de maio de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:EA7D3FD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº: 010/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 Processo Nº: 010/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 007/2018 Objeto Nat.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de lixeiras e contentores de lixo, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**.** FORNECEDOR: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ de nº 22.265.371/0001-38. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 52.858,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 15 de maio de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:86C33F11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 PROCESSO Nº: 009/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 Processo Nº: 009/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 006/2018 Objeto Nat.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, utensílios, higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**.** FORNECEDOR: SF DE BARROS FRIGORÍFICO – ME,C NPJ de nº 14.785.411/0001-44. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 44.130,07 (quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e sete centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 15 de maio de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4B326843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 001/2018

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Processo Nº: 004/2018 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Convite Nº 001/2018 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa em engenharia para Execução de Serviços de Reformas das Unidades de Saúde: POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA (PSF) - SÃO GUSTAVO.; POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA (PSF) - HIDELBRANDO FERREIRA DA SILVA; POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA (PSF) - USINA NOSSA S. do CARMO. Licitantes participantes habilitados e classificados: ADS CONSTRUTORA LTDA, ofertou um valor global de R$ 119.954,01 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); RIVALDO LÁZARO DA SILVA EPP, ofertou um valor global de R$ 123.722,70 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, ofertou um valor global de R$ 124.339,07 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos). Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 15 de maio de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:AA18BF36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 (SRP)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018. OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Prefeitura de Quipapá - PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pelo Sr. Elieudo Teixeira de Araújo e a empresa **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, com sede à Rua da Aurora, 325 Edf. Ébano – 14º andar – Conj. 1403 – Boa Vista – Recife - PE, inscrita sob o CNPJ 35.616.978/0001-67, neste ato representado por Sálvio Edson Magalhães Simões. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 010/2018 – SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018. Valor Global: R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

ITEM	JORNAL	ESTIMATIVA DE PUBLICAÇÕES	DIMENSÃO MÉDIA DA PUBLICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Diário Oficial da União	100	cm/coluna	R$ 190,00	R$19.000,00
2	Diário Oficial do Estado de Pernambuco	200	cm/coluna	R$ 205,00	R$41.000,00
3	Jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco	250	cm/coluna	R$ 290,00	R$ 72.500,00
					R$ 132.500,00

Quipapá-PE, 11 de maio de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:FD1E2435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO WALTER LEITE NUNES**, portador do RG nº 28.519.248-6 – SSP/SP e do CPF nº. 271.442.038-94, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Quixaba - PE e junto às demais, constituir e integrar esta Comissão, os quais se constituirão em membros.
Art. 2º - Nomear a **EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA** , portadora do RG Nº 4.746.603 SDS-PE e do CPF Nº 025.656.774-30 e a Srtª. **JACILENE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 8.304.224 – SDS/PE e do CPF nº. 088.822.644-667, para servirem como membros da comissão.
Art. 3º - Esta comissão responderá com as mesmas atribuições pelos Processos de Licitações do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, acima instituída, terá a função de julgar preliminar dos concorrentes, bem como das ofertas desses.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EA7AD055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade da realização de "Pregões" municipais, expede a seguinte portaria;

RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear o Sr Ronny Kleber Pereira Lima portador do RG nº 2.008.746 – SSP/PB e do CPF nº 030.330.864-89, para atuar como Pregoeiro, desses pregões.

Art. 2º - Nomear a Sra. **Ana Raquel Gomes de Araújo** , portadora do RG nº. 7301481 – SDS/PE e a Sra, **Jaciane Gomes de Lima**, portadora do RG nº. 6732225 – SDS/PE, para comporem a equipe de Apoio.

Art. 3º - O "Pregoeiro" e a equipe de apoio responderão com as mesmas atribuições pelos Processos de Licitações do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - O "Pregoeiro" e a equipe de apoio acima instituída terão a função de julgar preliminar dos concorrentes, bem como das ofertas e lances desses.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C98328CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **DANILO CORDEIRO NUNES,** portador do RG Nº 7.893.102 SDS-PE e do CPF Nº 095.878.324-18, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIAO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5E594779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder ao Secretário Municipal de Finanças na pessoa do Senhor MARIO JUNIO DE LIMA, portador do RG Nº 5.485.429 SSP-PE e do CPF Nº 008.110.744-71, poderes para Assinar Instrumentos de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços pertencentes ao Município de Quixaba - PE – inscrito no CNPJ sob o Nº 35.445.527/0001-04.

Art. 2º -Todos os poderes descritos no artigo 2º deste decreto deverá obrigatoriamente ser exercida conjuntamente com este gestor, o Sr. Sebastião Cabral Nunes, casado, prefeito, portador do RG nº 4854061 SSP-PE e do CPF nº 021.063.364-62.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:18A4627F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder ao Secretário Municipal de Finanças na pessoa do Senhor **MARIO JUNIO DE LIMA**, portador do RG Nº 5.485.429 SSP-PE e do CPF Nº 008.110.744-71, poderes para Assinar Instrumentos de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba – PE – inscrito no CNPJ Nº 35.667.229/0001-69.

Art. 2º -Todos os poderes descritos no artigo 2º deste decreto deverá obrigatoriamente ser exercida conjuntamente com a gestora, a Senhora **EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA**, Secretária de Saúde, portadora do RG Nº 8.049.222 SDS-PE e do CPF Nº 081.775.214-54.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4D296BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar a servidora **MARINA MARILAC SALVADOR SOUSA**, como Responsável Técnica do Centro Médico Hospitalar Maria Alves dos Santos, vinculado ao Fundo Municipal de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:959BB062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o município não pode deixar de gerir os serviços vitais à população;
E CONSIDERANDO a falta de profissionais médicos no quadro efetivo municipal e as desistências dos profissionais aprovados no Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar o Sr. **HUGO MARCÍLIO LACAVA DE CARVALHO**, portador do CPF 055.454.074-64, RG nº 7.893.139 SDS/PE e do CRM 25862 -PE, para exercer a função de Médio da ESF, até 31 de dezembro, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CC7E57B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 010/2018. Processo Nº: 003/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2018. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS tipo I - Padrão Ministério da Saúde, no Município de Ribeirão. Contratado: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº. 27.603.095/0001-94, no valor total R$ 566.346,56 (Quinhentos e

sessenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 07/05/2018 à 07/11/2018.

Ribeirão/PE, 15/05/2015.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:21D4E01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 014/2018. Processo Nº: 011/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2018. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para Manutenção e Reforma das Escolas: Dr. Clóvis Lapa (Bairro Vila Rica), Manasses Correia Brasil (Bairro Alto da Fé), Deomedes Ferreira de Melo (Bairro Vila Bandeirantes), José Mucio Monteiro (Engenho Santa Cruz) e Luiz Cajueiro (Engenho Caxias) do Município de Ribeirão. Contratado: L & C INCORPORADORA – ME, CNPJ: 20.687.159/0001-33, no valor total de R$ 248.678,93 (Duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Vigência: 04/05/2018 à 04/09/2018.

Ribeirão/PE, 15/05/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:60C40D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2018. Processo Nº: 015/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2018. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas (Rua Louis Braile, Rua J - 1º Parte e 2º Parte, Rua Francisca Estrelina, Trav. Getúlio Vargas, Trav. Da Rua Louis Braille – Continuação, Rua Louis Braille – Continuação) do Município de Ribeirão, através do Contrato de Repasse nº. 849.044/2017 da Caixa Econômica Federal. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48, no valor total de R$ 630.316,55 (Seiscentos e trinta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 07/05/2018 à 07/01/2019.

Ribeirão/PE, 15/05/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EEDCB981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 017/2018. Processo Nº: 014/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2018. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas (Av. Osvaldo Cruz, Rua Siqueira Santos, Rua Falcão Lacerda, Rua Bernardo Vieira, Rua Silva Jardim, Rua Joaquim Nabuco, Rua Leopoldo Lins, Rua Guadalajara, Rua Praça da Restauração, Rua Frutuoso Dias, Av. Agamenon Magalhães) em Ribeirão, através da Operação nº. 01043305-41 e SICONV nº. 051297/2017 da Caixa Econômica Federal. Contratado: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA – CNPJ nº 03.492.867/0001-08, no valor total de R$ 781.754,23 (Setecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). Vigência: 15/05/2018 à 15/09/2018.

Ribeirão/PE, 15/05/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:0F458823

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2018 – R. Outros Serviços. Tendo em vista a INABILITAÇÃO da empresa: CSM CONSULTORIA ATUARIAL – CNPJ nº. 02.696.620/0001-32, por descumprimento da alínea c do subitem 11.3 - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira - (Leia-se 11.4 por equivoco de numeração) do edital, torna-se publico a **Homologação do Pregão Nº 007/2018 - RP**, para o Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, assim como realizar a orientação e capacitação da equipe técnica componente do órgão para dar continuidade aos serviços objetos da presente contratação; e Adjudicação do(s) objeto(s) à G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP – CNPJ nº 07.023.539/0001-05, com o valor percentual de êxito de 10% (dez por cento).

Ribeirão/PE, 15/05/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:45E8D3D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de veículo
Objeto Descr.: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 01 veículo tipo passeio motor mínimo 1.0, "0" zero quilômetro, devidamente emplacado deverá possuir todos os assessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas secretarias.
Contrato Nº: 49/2018 (FMS)
Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.
CNPJ nº: 02.472.105/0001-79
Valor do contrato: R$42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)

Rio Formoso, 27 de março de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:502A247A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Suprimentos de informática.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática destinados a atender a demanda de todas as secretarias e órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 50/2018 (Prefeitura)
Contratada: VANUELE NAZARÉ DOS ANJOS - ME
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$58.387,20 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Rio Formoso, 27 de março de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FA0DBD4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Suprimentos de informática.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática destinados a atender a demanda de todas as secretarias e órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 51/2018 (FMS)
Contratada: VANUELE NAZARÉ DOS ANJOS - ME
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$10.988,40 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Rio Formoso, 27 de março de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:82FE47FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Suprimentos de informática.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática destinados a atender a demanda de todas as secretarias e órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 52/2018 (FMAS)
Contratada: VANUELE NAZARÉ DOS ANJOS - ME
CNPJ nº: 16.686.541/0001-55
Valor do contrato: R$5.577,60 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Rio Formoso, 27 de março de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:53FDF235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Doações de peixes.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a aquisição de peixe tipo polaca, inteiros, pesando entre 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Anvisa, bem como de outras legislações específicas, embalado em caixas de 10Kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações constantes neste edital, conforme especificações técnicas no termo de referência, anexo VI do edital.
Contrato Nº: 54/2018 (FMAS)
Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI
CNPJ nº: 12.058.073/0001-13
Valor do contrato: R$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

Rio Formoso, 29 de março de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:292DF5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Doações de peixes.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a aquisição de peixe tipo polaca, inteiros, pesando entre 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Anvisa, bem como de outras legislações específicas, embalado em caixas de 10Kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações constantes neste edital, conforme especificações técnicas no termo de referência, anexo VI do edital.
Contrato Nº: 54/2018 (FMAS)
Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI
CNPJ nº: 12.058.073/0001-13
Valor do contrato: R$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

Rio Formoso, 29 de março de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FE3AADAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de veículo
Objeto Descrição: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 01 veículo tipo passeio, motor mínimo 1.0, "0" zero quilômetro, devidamente emplacado e deverá possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e suas derivadas secretarias.
Contrato Nº: 57/2018 (FMS)
Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.
CNPJ nº: 02.472.105/0001-79
Valor do contrato: R$42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)

Rio Formoso, 03 de abril de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7EC12103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de móveis e aparelhos de Raios-X
Objeto Descrição: Registro de preços que tem como objeto aquisição de móveis, aparelho e impressora para exames de Raios-X e diversos

serviços na área da saúde, para assim vir a suprir as necessidades dos munícipes de Rio Formoso, conforme Emenda Parlamentar da proposta nº 11286.2350000/1170-03
Contrato Nº: 58/2018 (FMS)
Contratada: ASSUNPÇÃO TECN. COM. DE EQUIP. LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$12.654,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Rio Formoso, 18 de abril de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3BC5E19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 010/2018
Comissão: CPL
Tomada de preços Nº 002/2018
Objeto Nat.: Aquisição de móveis diversos e ar condicionado
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para a aquisição de móveis diversos e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria de educação no Município do Rio Formoso.**
Empresa: Assunpção Tecnologia Comércio de Equipamentos Ltda-ME
CNPJ: 04.473.960/0001-20
Data do Contrato: 20/02/2018
Termo Aditivo Nº: 01
Valor do Contrato: 74.262,00
Valor acrescido: R$5.643,91
Valor acrescido acumulado: R$79.905,91

Rio Formoso, 27 de abril de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DF3A026C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 041/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2017
Objeto Nat.: Reposição de calçamentos.
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para reposição e pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas, no município do Rio Formoso, e nos Distritos de Cocaú e Conceição, conforme especificação contidas nos anexos do edital da T.P. nº006/2017.**
Termo aditivo Nº: 02/2018 (Prefeitura)
Contratada: V A Rocha Filho Construtora e Serviços Eirelli – EPP.
CNPJ: 23.431.088/0001-00
Data do contrato: 20/09/2017
Fim do contrato: 18/12/2017
Data do 1º aditivo: 15/12/2017
Fim do 1º aditivo: 14/03/2018
Data do 2º aditivo 13/03/2018
Fim do 2º aditivo 31/12/2018

Rio Formoso, 13 de março de 2018

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9A2AC871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de móveis e aparelhos de Raios-X
Objeto Descrição: Registro de preços que tem como objeto aquisição de móveis, aparelho e impressora para exames de Raios-X e diversos serviços na área da saúde, para assim vir a suprir as necessidades dos munícipes de Rio Formoso, conforme Emenda Parlamentar da proposta nº 11286.2350000/1170-03
Contrato Nº: 59/2018 (FMS)
Contratada: Serv Imagem Minas Serviços, Indústrias e Comércio Ltda..
CNPJ nº: 08.469.783/0001-69
Valor do contrato: R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Rio Formoso, 18 de abril de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8DD28580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de medicamentos
Objeto Descrição: Registro de preços que tem como objeto a Contratação de empresa(s) destinada(s) a fornecer parceladamente medicamentos, psicotrópicos, farmácia básica, hospitalares, odontológicos, laboratorial, material hospitalar, permanente e equipamentos para o SAMU, para assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio Formoso-PE
Contrato Nº: 60/2018 (FMS)
Contratada: PADRÃO DIST. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ nº: 09.441.460/0001-20
Valor do contrato: R$1.315.699,18 (um milhão trezentos e quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

Rio Formoso, 18 de abril de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DF07EEB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de medicamentos
Objeto Descrição: Registro de preços que tem como objeto a Contratação de empresa(s) destinada(s) a fornecer parceladamente medicamentos, psicotrópicos, farmácia básica, hospitalares, odontológicos, laboratorial, material hospitalar, permanente e equipamentos para o SAMU, para assim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio Formoso-PE
Contrato Nº: 61/2018 (FMS)
Contratada: EDQUALITY DO BRASIL PROD. MÉDICOS HOSTITALARES EIRELI - ME
CNPJ nº: 26.211.408/0001-04
Valor do contrato: R$77.047,41 (um milhão trezentos e quinze mil quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Rio Formoso, 18 de abril de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5E164903

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento provisório do Núcleo de Segurança (polícia Civil), neste município.
Contrato Nº: 41/2018
Locador: WILSON CARLOS DOS SANTOS.
CPF nº: 035.237.394-62
Valor do contrato: R$14.000,00 (quatorze mil reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F98F4839

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Pedro de Albuquerque.
Contrato Nº: 42/2018
Locador: FRANCOSCO CARLOS FERREIRA DE FREITAS
CPF nº: 196.135.474-87
Valor do contrato: R$15.983,75 (quinze mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Rio Formoso, 01 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0EFE0B8F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação em paralelepípedo com sinalização e calçadas com acessibilidade de diversas ruas localizadas no município do Rio Formoso, tendo ainda aprovação do projeto junto ao órgão federal financiador dos recursos – Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal.
Contrato Nº: 43/2018
Contratada: DISTAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº: 07.653.493/0001-08
Valor do contrato: R$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Rio Formoso, 08 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:14E7381B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Assessoria e consultoria para elaboração de proposta/planos de trabalho junto ao SINCONV.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria para elaboração de propostas/planos de trabalho junto ao portal de convênio – SINCONV, orientação quanto a documentação exigida pelos órgãos financiadores, acompanhamento e prestação de contas de programas de convênio e repasse financeiros que envolvam interesse recíproco entre o Governo Federal e o Município do Rio Formoso - PE .
Contrato Nº: 44/2018
Contratada: ESSENCIAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ nº: 11.082.121/0001-46
Valor do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2E6474A3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Atrações artísticas para a festa do Glorioso São José.
Objeto Descr.: Contratação de empresas promotoras de shows artísticos para realização de shows artísticos para abrilhantar as festividades alusivas ao dia do Glorioso São José, Padroeiro do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 45/2018
Contratada: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME
CNPJ nº: 10.422.287/0001-00
Valor do contrato: R$40.000,00 (quarenta mil reais)

Rio Formoso, 17 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:62A4DACC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Atrações artísticas para a festa do Glorioso São José.
Objeto Descr.: Contratação de empresas promotoras de shows artísticos para realização de shows artísticos para abrilhantar as festividades alusivas ao dia do Glorioso São José, Padroeiro do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 46/2018
Contratada: MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME
CNPJ nº: 14.933.130/0001-91
Valor do contrato: R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Rio Formoso, 17 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:311FCFA4

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de 01 motocicleta.
Objeto Descr.: Aquisição de 02 motocicletas 160 cilindradas e 02 motocicletas 125 cilindradas, todas "0" zero quilômetro, deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e suas derivadas secretarias.
Contrato Nº: 47/2018 (Prefeitura)
Contratada: **RIUNA MOTOS LTDA**
CNPJ nº: 05.657.810/0001-39
Valor do contrato: R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Rio Formoso, 26 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F53CECB9

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de 01 motocicleta.
Objeto Descr.: Aquisição de 02 motocicletas 160 cilindradas e 02 motocicletas 125 cilindradas, todas "0" zero quilômetro, deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso e suas derivadas secretarias.
Contrato Nº: 48/2018 (FMAS)
Contratada: **RIUNA MOTOS LTDA**
CNPJ nº: 05.657.810/0001-39
Valor do contrato: R$20.000,00 (vinte mil reais)

Rio Formoso, 26 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2F81D8E4

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de mobiliários escolares.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital.
Contrato Nº: 53/2018 (Prefeitura)
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.
CNPJ nº: 11.295.284/0001-07
Valor do contrato: R$494.487,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Rio Formoso, 26 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C16D3217

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de imóvel
Objeto Descrição: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Recondicionamento de computadores e da Casa da Juventude do Município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: 55/2018 (FMS)
Contratada: GERMANO DE OLIVEIRA.
CPF nº: 731.732.904-53
Valor do contrato: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 01 de abril de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:7B618E56

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Construção de bueiro
Objeto Descrição: Contratação de empresa de engenharia para construção de um bueiro do Engenho Vermelho, no município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 56/2018 (Prefeitura)
Contratada: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº: 23.431.088/0001-00
Valor do contrato: R$11.813,59 (onze mil oitocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)

Rio Formoso, 02 de abril de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E263FA69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008

Compras. Aquisição de equipamentos e material permanente de informática (Notebook, Desktop básico, No-Break, Impressora Laser comum, Switch, roteador). Valor: R$ 139.850,00. Data e Local da sessão de abertura: 31.05.2018, às 09:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/n – Centro – Sairé (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé (PE), 13 de maio de 2018.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:6A27E805

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 063/2018 – Concorrência n° 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a Implantação do Trabalho Técnico Social no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Empreendimento Residencial Santo Antônio, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Data de Abertura: 03/07/2018 às 09:00 hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 15 de Maio de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6C3B0FC9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 065/2018- Tomada de Preços nº 001/2018 – Objeto: prestação de serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo granítico da Rua Espanha e Avenida Eliza Patriota no Município de Salgueiro-PE. Contrato CPL nº 150/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 22.328.425/0001-67. Vigência do contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor contratado R$ 834.713,91,00. Data: 10.05.2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BD042A10

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 066/2018 – Pregão Presencial n° 041/2018. Objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS objetivando selecionar proposta para eventual aquisição de Kit's educacionais de conscientização para combate à dengue para atender a Secretaria de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: **FONDLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.906.804/0001-61**, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/05/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 15 de Maio de 2018.

FELYPE SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:939508C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 018/2018 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 001/2018 RESULTADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preço n° 001/2018. Processo Administrativo nº 018/2018. Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Campo Santo no Município de Santa Filomena-PE**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, informa que após abertura e julgamento das propostas de preços, obteve o que segue: A empresa CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116, Bairro – Centro, Cidade de Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.956/0001-14, apresentou proposta em conformidade com o quanto exigido pelo instrumento editalício, sendo considerada classificada. Assim sendo, em face da licitante ter ofertado o menor preço global de R$ 278.501,47 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos), critério de julgamento, a CPL declarou VENCEDORA do certame.

Santa Filomena-PE, 15 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:CDB7ABB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 018/2018 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 001/2018 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Tomada de Preço n° 001/2018. Processo Administrativo nº 018/2018. Referente à **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Campo Santo no Município de Santa Filomena-PE**, que declarou vencedora a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116, Bairro – Centro, Cidade de Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.956/0001-14, vencedora por ter apresentado proposta no valor total global de R$ 278.501,47 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos), e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 15 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4A400E21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 RESULTADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preço n° 001/2018. Processo Administrativo nº 002/2018. Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Filomena-PE**. A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, informa que após abertura e julgamento das propostas de preços, obteve o que segue: A empresa CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116, Bairro – Centro, Cidade de Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.956/0001-14, apresentou proposta em conformidade com o quanto exigido pelo instrumento editalício, sendo considerada classificada. Assim sendo, em face da licitante ter ofertado o menor preço global de R$ 656.466,75 (Seiscentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos), critério de julgamento, a CPL declarou VENCEDORA do certame.

Santa Filomena-PE, 15 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4C252C75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Tomada de Preço n° 001/2018. Processo Administrativo nº 002/2018. Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Filomena-PE**, que declarou vencedora a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA M & M LTDA - EPP, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116, Bairro – Centro, Cidade de Santa

Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.956/0001-14, vencedora por ter apresentado proposta no valor total global de R$ 656.466,75 (Seiscentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 15 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:1848361A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportosde Santa Terezinha-PE, por meio de seus representantes legais, torna público o Resultado da seleção para a constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
RESULTADO:

Nº	Relação dos Inscritos	Classificados
01	NeyzielleNayanne Gomes	Classificados
02	Gabrielli Raissa Lustosa Caetano	Classificados
03	Luciana Lustosa da Silva Souza	Classificados
04	Maria Josivane Santana	Classificados
05	Maria Daniela Oliveira Silva	Classificados
06	Maria Vilani da Costa Araújo	Classificados
07	Joseana Soares Silva	Classificados

Santa Terezinha – PE, 14 de Maio de 2018.

MARIA DO ROSÁRIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:9A68C86D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): José Marcos da Silva; CNPJ: 29.346.845/0001-15; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5303EC28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Roberlando Silva dos Santos; CNPJ: 29.333.925/0001-36; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4FCD7A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Maria do Rosário Cintra Freitas; CNPJ: 22.981.574/0001-20; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:988CF528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Geraldo Cordeiro de Azevedo; CNPJ: 29.400.491/0001-40; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8621F240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Luiz Ferreira; CNPJ: 29.329.338/0001-73; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A7EF2E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Israel Umbelino de Andrade; CNPJ: 29.307.749/0001-68; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BA6F63EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Wellington Ribeiro Cintra; CNPJ: 19.784.138/0001-57; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:15EA1FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Cristiane de Moraes Tavares de Melo; CNPJ: 29.313.736/0001-00; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:17704220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 013/2018 ; MODALIDADE: TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Pessoas Físicas, Jurídicas e ou Cooperativa, para prestação de serviço de transporte escolar deste Município, oriundo do Processo nº 013/2018 ; Modalidade: Termo de Dispensa nº 01/2018; Contratado (a): Adriano Costa de Lima; CNPJ: 29.129.804/0001-77; Prazo acrescido: 54 (cinquenta e quatro) dias; Vigência de prorrogação: 02/05/2018 à 13/07/2018.

São Bento do Una: 27/04/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C65528E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. O Pregão Presencial nº 006/2018, encontram-se suspenso para modificações no Termo de Referência no que diz respeito aos quantitativos. Fica a sessão publica de abertura das propostas, que estava marcada para o dia 22/05/2018, com início às 09:00 horas, adiada **sine die.**

São Joaquim do Monte, 15 de maio de 2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:AB06DF8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Diversas Ruas localizadas no Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1041924-46/2017/MCIDADES/CAIXA. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que julgou **habilitadas** as seguintes empresas: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – CNPJ Nº 27.928.441/0001-04, CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60 e considerou inabilitada a empresa: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, por descumprir com o item 8.2.3.4., não comprovou a parcela de maior relevância da alínea "c", do respectivo edital.. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 24 de maio de 2018, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:3FD30ACF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018 –PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição remanescente de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 13.287.304/0001-23, Inscrição Estadual nº 0435010-36, com sede à Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2215, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			Emendas Parlamentares nº 30320005 e 30800005 – Proposta nº 11238.483000/1170-15		
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BOM NOME		
			UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES		
8	1	Und	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), motorização mínimo de 140 cv, câmbio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava,vidro,alarme), freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais	115.890,00	115.890,00
			Emendas Parlamentares nº 30320005, 30800005 e 37000004 – Proposta nº 11238.483000/1170-19		
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES		
10	1	Und	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), motorização mínimo de 140 cv, câmbio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava,vidro,alarme), freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais	115.890,00	115.890,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES		
12	1	Und	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), motorização mínimo de 140 cv, câmbio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava,vidro,alarme), freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais	115.890,00	115.890,00
TOTAL				347.670,00	

Empresa GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA, sita à Avenida Cel. Veremundo Soares, nº 1438, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, Inscrita no CNPJ nº 08.571.437/0001-97, inscrição estadual nº 0346273-08.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			Emenda Parlamentar nº 30800006 – Proposta nº 11238.483000/1170-18		
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O CAPS TARCÍSIO SOBREIRA DA SILVA		
			GARAGEM		
5	1	Und	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), bicombustivel, 04 portas, ar condicionado, capacidade 05 lugares, freios abs e airbag duplo, câmbio manual, motorização 1.0 a 1.3, direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos miníma de 2.370 mm	44.500,00	44.500,00
TOTAL					44.500,00

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:03834F93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 048/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
1	1	Und	Foco Refletor Ambulatorial, iluminaçãoled, haste flexível	270,00	270,00
2	5	Und	Articulador odontológico, distância intercondilar ajustável, guia condílica e ângulo de Bennet ajustável	345,00	1.725,00
			SALA DE OBSERVAÇÃO		
20	2	Und	Estetoscópio Adulto tipoduplo, auscultador em aço inoxidável	16,00	32,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
63	2	Und	Nebulizador Portátil Ultrassônico, 01 saída	128,00	256,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			SALA DE CURATIVOS		
64	1	Und	Carro de Curativos em aço inoxidável, acessórios: balde e bacia	850,00	850,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
93	1	Und	Estante 06 prateleiras, capacidade min. 100kg com reforço	165,00	165,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
107	2	Und	Balança Antropométrica Infantil digital	590,00	1.180,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
109	2	Und	Nebulizador Portátil Ultrassônico, 01 saída	128,00	256,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
117	1	Und	Foco Refletor Ambulatorial, iluminaçãoled, haste flexível	280,00	280,00
124	5	Und	Articulador odontológico, distância intercondilar ajustável, guia condílica e ângulo de Bennet ajustável	345,00	1.725,00

			SALA DE CURATIVOS		
126	1	Und	Carro de Curativos em aço inoxidável, acessórios: balde e bacia	888,00	888,00
			ROUPARIA		
137	2	Und	Armário em aço, dimensões altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 04, capacidade por prateleira: 50kg	410,00	820,00
138	2	Und	Estante 06 prateleiras, capacidade min. 100kg com reforço	165,00	330,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
155	2	Und	Nebulizador Portátil Ultrassônico, 01 saída	128,00	256,00
TOTAL					**9.033,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 9.033,00 (nove mil e trinta e três reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ADA18B79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 049/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.
CONTRATADO: Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
5	1	Und	Amalgamador Odontológico capsular digital	579,00	579,00
10	1	Und	Jato de Bicarbonato	289,00	289,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
33	2	Und	Cadeira de Rodas Adulto, pésremovíveis, material de confecção: aço / ferro pintado, braços fixos	479,00	958,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
39	1	Und	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	208,50	208,50
40	2	Und	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), com reservatório, material de confecção em silicone	142,00	284,00
43	4	Und	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), com reservatório, material de confecção em silicone	145,00	580,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
47	4	Und	Suporte de Soro em aço inoxidável pedestal altura regulável	230,00	920,00
49	4	Und	Esfigmomanômetro Obeso, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	57,00	228,00
50	4	Und	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	209,00	836,00
51	4	Und	Esfigmomanômetro Infantil, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	57,30	229,20
57	4	Und	Esfigmomanômetro Adulto, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	50,00	200,00
58	4	Und	Balança Antropométrica Infantil digital	595,00	2.380,00
59	4	Und	Mesa Ginecológica em aço/ferro pintado, móvel	479,70	1.918,80
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			SALA DE CURATIVOS		
67	1	Und	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	210,00	210,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
86	2	Und	Cadeira de Rodas Adulto, pésremovíveis, material de confecção: aço / ferro pintado, braços fixos	481,91	963,82
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
101	2	Und	Esfigmomanômetro Infantil, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	57,30	114,60
104	4	Und	Esfigmomanômetro Obeso, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	57,00	228,00
105	2	Und	Esfigmomanômetro Adulto, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	50,00	100,00
106	2	Und	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	215,00	430,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
116	1	Und	Amalgamador Odontológico capsular digital	580,00	580,00
118	1	Und	Jato de Bicarbonato	289,50	289,50
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
144	4	Und	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	219,00	876,00
148	4	Und	Esfigmomanômetro Infantil, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	57,30	229,20
153	4	Und	Esfigmomanômetro Adulto, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	50,00	200,00
TOTAL					**13.831,62**

O valor total estimado para o material é de R$ 13.831,62 (treze mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6AB1F0B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 050/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Inscrição Estadual nº 0005031-85, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			SALA DE COLETA DE MATERIAL		
18	2	Und	Braçadeira para Injeção em aço inoxidável, apoio de braço, pedestal altura regulável	142,30	284,60
			SALA DE OBSERVAÇÃO		
21	1	Und	Poltrona hospitalar reclinação acionamento manual, capacidade até 120 kg, material de confecção armação baixa em aço / ferro pintado, assento/ encosto estofado courvin, descanso para os pésintegrado	670,00	670,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
42	2	Und	Cilindro de Gases Medicinais capacidademín. 03 l até 10 l, material de confecção alumínio, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro	845,00	1.690,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
48	2	Und	Biombo em aço/ferro pintado, triplo, com rodízios	261,00	522,00
			SALA DE COLETA DE MATERIAL		
71	2	Und	Braçadeira para Injeção em aço inoxidável, apoio de braço, pedestal altura regulável	142,30	284,60
			SALA DE OBSERVAÇÃO		
74	1	Und	Poltrona hospitalar reclinação acionamento manual, capacidade até 120 kg, material de confecção armação baixa em aço / ferro pintado, assento/ encosto estofado courvin, descanso para os pésintegrado	688,00	688,00
75	2	Und	Papagaio em aço inoxidável	65,40	130,80
76	2	Und	Biombo em aço/ferro pintado, triplo, com rodízios	255,00	510,00
77	2	Und	Comadre em aço inoxidável, capacidade de 2,1 a 3,5l	90,90	181,80
TOTAL					**4.961,80**

O valor total estimado para o material é de R$ 4.961,80 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:28986573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 051/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.
CONTRATADO: Empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, CNPJ nº 15.659.814/0001-00, Inscrição Estadual nº 16.200.515-6, com sede À Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
3	1	Und	Seladora tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico	300,00	300,00
4	1	Und	Fotopolimerizador de Resinas tipo LED, sem fio, sem radiômetro	535,00	535,00
7	1	Und	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), comando da cadeira: pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal (mais de uma intensidade), equipotipo cart ou acoplado, unidade auxiliar01 sugador, cuba em porcelana/cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, no mínimo 3terminais	8.750,00	8.750,00
9	1	Und	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato integrado, caneta / transdutor do ultra-som autoclavável, modo de operação digital	1.550,00	1.550,00
11	1	Und	Mocho em aço/ferro pintado, encosto e regulagem de altura à gás	250,00	250,00
12	2	Und	Compressor Odontológico, capacidade do reservatório: 30 a 39 L, potência 1 A 1,5HP, consumo 6 A 7 pés, isento de óleo	1.700,00	3.400,00
14	1	Und	Aparelho de Raio X – Odontológico, instalação coluna com braço convencional, modo de operação digital, tensão mínima 7MA	4.100,00	4.100,00
			FARMÁCIA		
15	1	Und	Armário vitrine em aço/ferro pintado, laterais de vidro, 02 portas	500,00	500,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
38	1	Und	Laringoscópio adulto, composição 05 lâminas aço inox	515,00	515,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
62	1	Und	Central de Nebulização, tipo compressor, 04 saídas, potência mínima ¼ de HP	1.000,00	1.000,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			SALA DE CURATIVOS		
66	1	Und	Suporte de Soro em aço inoxidável pedestal altura regulável	220,00	220,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
97	2	Und	Otoscópio Simples, iluminação direta / halógena – xenon, 5 a 10 especulos reutilizáveis	230,00	460,00
100	2	Und	Mesa Ginecológica em aço/ferro pintado, móvel	469,00	938,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
110	1	Und	Cilindro de Gases Medicinais capacidade mín. 03l até 10l, material de confecção alumínio, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro	867,00	867,00
111	1	Und	Central de Nebulização, tipo compressor, 04 saídas, potência mínima ¼ de HP	1.050,00	1.050,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
113	1	Und	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), comando da cadeira: pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal (mais de uma intensidade), equipotipo cart ou acoplado, unidade auxiliar01 sugador, cuba em porcelana/cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, no mínimo 3terminais	8.750,00	8.750,00
114	1	Und	Aparelho de Raio X – Odontológico, instalação coluna com braço convencional, modo de operação digital, tensão mínima 7MA	4.100,00	4.100,00
119	1	Und	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato integrado, caneta / transdutor do ultra-som autoclavável, modo de operação digital	1.550,00	1.550,00
120	1	Und	Compressor Odontológico, capacidade do reservatório: 30 a 39 L, potência 1 A 1,5HP, consumo 6 A 7 pés, isento de óleo	1.700,00	1.700,00
121	1	Und	Seladora tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico	300,00	300,00
122	1	Und	Mocho em aço/ferro pintado, encosto e regulagem de altura à gás	260,00	260,00
123	1	Und	Fotopolimerizador de Resinas tipo LED, sem fio, sem radiômetro	550,00	550,00
			SALA DE IMUNIZAÇÃO		
131	2	Und	Cilindro de Gases Medicinais capacidade mín. 03l até 10l, material de confecção alumínio, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro	867,00	1.734,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
151	2	Und	Mesa Ginecológica em aço/ferro pintado, móvel	525,00	1.050,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
154	1	Und	Cilindro de Gases Medicinais capacidade mín. 03l até 10l, material de confecção alumínio, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro	865,00	865,00
TOTAL					**45.294,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 45.294,00 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D74C315D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 054/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			ADMINISTRAÇÃO		
11	1	Und	Ar Condicionado, capacidade9.000 A 12.000 BTUs, tipo split, função quente e frio	1.344,20	1.344,20
12	1	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	120,00	120,00
			CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO(CME)		
18	1	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	114,00	114,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
25	2	Und	Ar Condicionado, capacidade9.000 A 12.000 BTUs, tipo split, função quente e frio	1.344,20	2.688,40
TOTAL					**4.266,60**

O valor total estimado para o material é de R$ 4.266,60 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8E56E7D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 052/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.
CONTRATADO: Empresa **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.534.095/0001-23, Inscrição Estadual nº 0211943-94, com sede à Rua Professor Joaquim Cavalcanti, nº 533, Bairro Iputinga, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
6	1	Und	Equipo Cart Odontológico, contra ângulo e até 03 terminais	1.500,00	1.500,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
54	4	Und	Otoscópio Simples, iluminação direta / halógena – xenon, 5 a 10 especulos reutilizáveis	235,00	940,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
99	4	Und	Balança antropométrica adulto digital	880,00	3.520,00
103	6	Und	Lanterna clínica tipo led	28,00	168,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
112	1	Und	Equipo Cart Odontológico, contendo seringa tríplice e até 03 terminais	1.500,00	1.500,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
146	4	Und	Otoscópio Simples, iluminação direta / halógena – xenon, 5 a 10 especulos reutilizáveis	229,00	916,00
TOTAL					**8.544,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:75DABA2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 053/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.543.636/0001-04, Inscrição Estadual nº 0392093-34, com sede à Rua Altino Fraga, nº 389-A, Bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			COPA E COZINHA		
16	1	Und	Geladeira/ Refrigerador, 76 A 120 L (FRIGOBAR)	884,25	884,25
			SALA DE REUNIÃO		
26	8	Und	Longarina 03 lugares, assento/encosto em polipropileno	235,00	1.880,00
27	1	Und	Mesa de reunião redonda, 1,20mx1,20m, material madeira/MDP/MDF/similar	295,00	295,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
31	10	Und	Longarina 03 lugares, assento/encosto em polipropileno	235,00	2.350,00
36	6	Und	Cadeira em aço/ferro pintado, assento/encosto em polipropileno	59,90	359,40
37	2	Und	Mesa de Escritório, material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar, composição: simples, sem gavetas	120,00	240,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
53	12	Und	Cadeira em aço/ferro pintado, assento/encosto em polipropileno	59,90	718,80
56	4	Und	Mesa de Escritório, material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar, composição: simples, sem gavetas	120,00	480,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			COPA E COZINHA		
68	1	Und	Geladeira/ Refrigerador, 76 A 120 L (FRIGOBAR)	884,25	884,25
			SALA DE REUNIÃO		
80	8	Und	Longarina 03 lugares, assento/encosto em polipropileno	256,75	2.054,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
84	6	Und	Cadeira em aço/ferro pintado, assento/encosto em polipropileno	59,90	359,40
87	10	Und	Longarina 03 lugares, assento/encosto em polipropileno	256,75	2.567,50
88	2	Und	Mesa de Escritório, material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar, composição: simples, sem gavetas	120,00	240,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
92	1	Und	Mesa de Escritório, material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar, composição: simples, sem gavetas	120,00	120,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			COPA E COZINHA		
129	1	Und	Geladeira/ Refrigerador, 76 A 120 L (FRIGOBAR)	884,25	884,25
			SALA DE REUNIÃO		
133	8	Und	Longarina 03 lugares, assento/encosto em polipropileno	256,75	2.054,00
134	6	Und	Cadeira em aço/ferro pintado, assento/encosto em polipropileno	59,90	359,40
136	1	Und	Mesa de reunião redonda, 1,20mx1,20m, material madeira/MDP/MDF/similar	364,25	364,25
			ROUPARIA		
139	1	Und	Mesa para impressora, estrutura aço/ferro pintado, tampo em madeira/MDP/MDF/similar	94,00	94,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
140	2	Und	Arquivo em aço, de 3 a 4 gavetas, deslocamento da gaveta tipo trilho telescópico	397,50	795,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
145	4	Und	Mesa de Escritório, material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar, composição: simples, sem gavetas	120,00	480,00
TOTAL					**18.463,50**

O valor total estimado para o material é de R$ 18.463,50 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:95A585C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 055/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 05.914.425/0001-20, Inscrição Estadual nº 0305921-94, com sede à Rua Poeta Levino

Neto, nº 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.
ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES		
143	1	Und	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), bicombustivel, 04 portas, ar condicionado, capacidade 05 lugares, freios abs e airbag duplo, câmbio manual, motorização 1.0 a 1.3, direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos miníma de 2.370 mm	44.800,00	44.800,00
TOTAL					**44.800,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9A702DC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 056/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.
CONTRATADO: Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, sita à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, sala 01, Bairro Varadouro, Olinda (PE), Inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, inscrição estadual nº 0482296-01.
ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			SALA DE REUNIÃO		
22	1	Und	Projetor Multimídia (Datashow), especificação: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	1.989,00	1.989,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
29	2	Und	Bebedouro/Purificador Refrigerado tipo pressão coluna simples	589,00	1.178,00
35	1	Und	Impressora laser (comum), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses	2.099,00	2.099,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			SALA DE REUNIÃO		
79	1	Und	Projetor Multimídia (Datashow), especificação: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	1.989,00	1.989,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
85	2	Und	Bebedouro/Purificador Refrigerado tipo pressão coluna simples	589,00	1.178,00
89	1	Und	Impressora laser (comum), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses	2.099,00	2.099,00
			SALA DE REUNIÃO		
135	1	Und	Projetor Multimídia (Datashow), especificação: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	1.989,00	1.989,00
TOTAL					**12.521,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 12.521,00 (doze mil quinhentos e vinte e um reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:61918388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 058/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90543914-60, com sede à Avenida dos Estudantes, nº 2850, Sala A, Bairro Vila Romana, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
45	1	Und	DEA - Desfibrilador Externo Automático, autonomia de até 250 choques, acessório: 01 eletrodo	5.199,00	5.199,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
52	4	Und	Detector Fetal portátil digital	496,00	1.984,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
94	1	Und	DEA - Desfibrilador Externo Automático, autonomia de até 250 choques, acessório: 01 eletrodo	5.199,00	5.199,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
98	2	Und	Detector Fetal portátil digital	510,00	1.020,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
147	4	Und	Detector Fetal portátil digital	499,00	1.996,00
TOTAL					**15.398,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 15.398,00 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2DF9D10A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 059/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.
CONTRATADO: Empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Inscrição Estadual nº 707146930.00-96, com sede à Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
13	1	Und	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25 litros	2.400,00	2.400,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO(CME)		
91	1	Und	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25 litros	2.400,00	2.400,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
115	1	Und	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25 litros	2.400,00	2.400,00
TOTAL					**7.200,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BEECF9B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 060/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **K.C.R.S. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 88, Sala A, Bairro Jardim Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
41	1	Und	Carro Maca Simples em aço inoxidável, grades laterais, colchonete e suporte de soro	1.490,00	1.490,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			SALA DE OBSERVAÇÃO		
73	2	Und	Carro Maca Simples em aço inoxidável, grades laterais, colchonete e suporte de soro	1.527,00	3.054,00
TOTAL					**4.544,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 4.544,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7A6F211D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 061/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE CURATIVOS		
1	2	Und	Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação em led, haste flexível	280,00	560,00
2	1	Und	Carro de Curativos em aço inoxidável, acessórios: balde e bacia	888,00	888,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
19	3	Und	Cadeira de Rodas Adulto, pésremovíveis, material de confecção: aço / ferro pintado, braços fixos	405,00	1.215,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
30	1	Und	Carro para transporte de materiais (diversos) tipo cuba/minimo 200l/polipropileno	1.150,00	1.150,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
42	2	Und	Biombo em aço/ferro pintado, triplo, com rodízios	262,00	524,00
49	2	Und	Mesa de Mayo em aço inoxidável	385,00	770,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
57	2	Und	Nebulizador Portátil Ultrassônico, 01 saída	128,00	256,00
			POSTO DE SAÚDE DA MARIOLA		
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
75	1	Und	Nebulizador Portátil Ultrassônico, 01 saída	128,00	128,00
TOTAL					**5.491,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 5.491,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9756209A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 062/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE OBSERVAÇÃO		
10	1	Und	Poltrona hospitalar reclinação acionamento manual, capacidade até 120 kg, material de confecção armação baixa em aço / ferro pintado, assento/ encosto estofado courvin, descanso para os pésintegrado	680,00	680,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
18	1	Und	Cadeira de Rodas Pediátrica, material de confecção aço / ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas e suporte de soro	670,00	670,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
27	2	Und	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), com reservatório, material de confecção em silicone	147,00	294,00
31	1	Und	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), com reservatório, material de confecção em silicone	145,00	145,00
33	2	Und	Laringoscópio infantil, composição 03 lâminas aço inox	384,00	768,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
34	2	Und	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	208,00	416,00
35	2	Und	Esfigmomanômetro Adulto, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	50,00	100,00
44	2	Und	Esfigmomanômetro Infantil, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	57,30	114,60
47	2	Und	Negatoscópio, tipo lâmpada fluorescente/ 02 corpos	572,00	1.144,00
54	2	Und	Esfigmomanômetro Obeso, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	57,00	114,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
73	1	Und	Esfigmomanômetro Adulto, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho em velcro	53,00	53,00
TOTAL					**4.498,60**

O valor total estimado para o material é de R$ 4.498,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6ECF0739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 063/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Inscrição Estadual nº 0005031-85, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE COLETA DE MATERIAL		
05	2	Und	Braçadeira para Injeção em aço inoxidável, apoio de braço, pedestal altura regulável	142,30	284,60
09	2	Und	Cadeira para coleta de sangue, em aço/ferro pintado, braçadeira regulável	227,00	454,00
TOTAL					**738,60**

O valor total estimado para o material é de R$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:94FE4614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 064/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, CNPJ nº 15.659.814/0001-00, Inscrição Estadual nº 16.200.515-6, com sede À Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE COLETA DE MATERIAL		
6	1	Und	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, temperatura entre +2° C e + 8°C, circulação de ar forçado, contra porta, capacidade/porta de 120 a 560/vidro duplo, material de confecção (gabinete	6.395,00	6.395,00

			interno) polipropileno/aço inoxidável, discador de emergência e sistema de emergência (bateria/ no break)		
7	1	Und	Centrífuga laboratorial digital, para tubos, mínimo 04 amostras	1.400,00	1.400,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
21	2	Und	Bebedouro/Purificador Refrigerado tipo pressão coluna simples	600,00	1.200,00
			CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO(CME)		
23	1	Und	Seladora tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico	300,00	300,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
29	2	Und	Laringoscópio adulto, composição 05 lâminas aço inox	505,00	1.010,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
37	1	Und	Colposcópio, aumento variável e câmera	13.150,00	13.150,00
38	2	Und	Suporte de Soro em aço inoxidável pedestal altura regulável	228,00	456,00
39	1	Und	Criocautério, contendo de 6 a 9 ponteiras, tipo de gás: Nitrogênio	2.990,00	2.990,00
40	2	Und	Dermatoscópio, aumento 10X, iluminação LED	1.090,00	2.180,00
45	2	Und	Mesa de Exames, acessórios: suporte para papel, posição de leito: móvel, material de confecção: aço inoxidável	985,00	1.970,00
46	2	Und	Oftalmoscópio, bateria convencional, composição: mínimo de 3 aberturas e 19 lentes	650,00	1.300,00
50	2	Und	Mesa Ginecológica em aço/ferro pintado, móvel	478,00	956,00
56	2	Und	Otoscópio Simples, iluminação direta / halógena – xenon, 5 a 10 especulos reutilizáveis	250,00	500,00
			SALA DE INALAÇÃO COLETIVA		
58	1	Und	Cilindro de Gases Medicinais capacidademín. 03l até 10l, material de confecção alumínio, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro	867,00	867,00
59	1	Und	Central de Nebulização, tipo compressor, 04 saídas, potência mínima ¼ de HP	1.140,00	1.140,00
			POSTO DE SAÚDE DA MARIOLA		
			CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO(CME)		
76	1	Und	Seladora tipo manual-pedal, aplicação grau cirúrgico	300,00	300,00
TOTAL					**36.114,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 36.114,00 (trinta e seis mil cento e quatorze reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5258BFE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			COPA E COZINHA		
3	1	Und	Geladeira/ Refrigerador, 250 a 299l	1.129,70	1.129,70
4	1	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	114,00	114,00
			CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO(CME)		
25	1	Und	Ar Condicionado, capacidade9.000 A 12.000 BTUs, tipo split, função quente e frio	1.344,20	1.344,20
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
41	2	Und	Ar Condicionado, capacidade9.000 A 12.000 BTUs, tipo split, função quente e frio	1.344,20	2.688,40
43	2	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	114,00	228,00
48	2	Und	Balança Antropométrica Infantil digital	580,00	1.160,00
51	2	Und	Ventilador de Teto 03 pás	114,40	228,80
55	1	Und	Estadiômetro em alumínio, escala mínima de 0 a 210cm	61,80	61,80
			SALA DE AGENTES (ACS/ACE)		
62	1	Und	Ar Condicionado, capacidade9.000 A 12.000 BTUs, tipo split, função quente e frio	1.344,20	1.344,20
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
74	1	Und	Ar Condicionado, capacidade9.000 A 12.000 BTUs, tipo split, função quente e frio	1.344,20	1.344,20
TOTAL					**9.643,30**

O valor total estimado para o material é de R$ 9.643,30 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DDE082C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 069/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **SUSAKI & SANTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.035.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 90543914-60, com sede à Avenida dos Estudantes, nº 2850, Sala A, Bairro Vila Romana, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE COLETA DE MATERIAL		
8	1	Und	Microscópio Laboratorial Básico Binocular, ocular 10X e 16X, 05 objetivas, Condensador Koehler e iluminação LED	1.860,00	1.860,00
			SALA DE PROCEDIMENTOS		
26	1	Und	DEA - Desfibrilador Externo Automático, autonomia de até 250 choques, acessório: 01 eletrodo	5.199,00	5.199,00
28	1	Und	Oxímetro de pulso portátil (de mão), sensor de SpO2: 01	1.269,00	1.269,00
32	1	Und	Eletrocardiógrafo Portátil, 12 canais, bateria interna, memória, tela LCD, laudo interpretativo, acessório: 01 cabo ECG	4.648,00	4.648,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
36	1	Und	Bisturi Elétrico (até 150W), função bipolar e alarmes	2.000,00	2.000,00
TOTAL					**14.976,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CD35051D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 070/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Inscrição

Estadual nº 707146930.00-96, com sede à Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO(CME)		
24	1	Und	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25 litros	1.980,00	1.980,00
			CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO(CME)		
72	1	Und	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25 litros	1.980,00	1.980,00
TOTAL					**3.960,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4C27FDB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 071/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **K.C.R.S. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 88, Sala A, Bairro Jardim Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE OBSERVAÇÃO		
11	2	Und	Carro Maca Simples em aço inoxidável, grades laterais, colchonete e suporte de soro	1.527,90	3.055,80
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
53	2	Und	Balança antropométrica adulto digital	949,00	1.898,00
TOTAL					**4.953,80**

O valor total estimado para o material é de R$ 4.953,80 (quatro mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B3EA6772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 073/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus para transporte de pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio, para cidade do Recife-PE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOZA EIRELI, estabelecida na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 239, Andar 1, Sala 2, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), CNPJ n° 30.060.449/0001-06.

O valor mensal dos serviços é de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 16 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DFFBD933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 074/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Serviços odontológicos para atender Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: PRO SORRISO BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **29.497.987/0001-83,** com sede à Rua Cel. José Davi Barros e Silva, nº 18, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE).

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	12	Mês	Serviços odontológicos para atender Unidades de Saúde do Município	7.000,00	84.000,00
TOTAL					**84.000,00**

O valor total estimado para os serviços é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 17 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BA14DD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Sr. **LUAN MICHEL FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/PE nº 181674884-6, inscrito no RG nº 10.633.432-SDS/PE, residente e domiciliado à Avenida Euclides Carvalho, nº 32, Centro, São José do Belmonte - PE.

VALOR: O valor global dos serviços é de o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Sr. **MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100, inscrito no RG nº 5.921.279-SSP/PE, residente e domiciliado à Avenida Euclides de Carvalho, nº 226, Cacimba Nova, São José do Belmonte – PE.

VALOR: O valor total estimado para o serviço é de R$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 14 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0FB1D528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2018 – CONVITE 005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Capinação e roço de vias públicas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI, estabelecida à Rua Soldado Heleno, nº 14, centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 29.732.727/0001-45.

O preço total dos serviços é de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B8591710

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2018 – CONVITE 006/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

OFICINA FRIO ELÉTRICO REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 69.951.853/0001-05, Inscrição Estadual nº 0199384-46, sita à Praça Barão do Pajeú, nº 939, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	100	und	Instalação de ar condicionado split 12.000 btu/h com 2 metros de tubulação	230,00	23.000,00
02	100	und	Instalação de ar condicionado split 24.000 btu/h com 2 metros de tubulação	250,00	25.000,00
03	30	und	Carga de gás refrigerante	150,00	4.500,00
04	10	und	Compressor Rotativo	720,00	7.200,00
05	10	und	Troca de capacitores do condensador	180,00	1.800,00
06	30	und	Manutenção preventiva em minicentral de ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs.	150,00	4.500,00
TOTAL					**66.000,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3E9C754D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2018 – CONVITE 006/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

OFICINA FRIO ELÉTRICO REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 69.951.853/0001-05, Inscrição Estadual nº 0199384-46, sita à Praça Barão do Pajeú, nº 939, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	100	und	Instalação de ar condicionado split 12.000 btu/h com 2 metros de tubulação	230,00	23.000,00
02	100	und	Instalação de ar condicionado split 24.000 btu/h com 2 metros de tubulação	250,00	25.000,00
03	30	und	Carga de gás refrigerante	150,00	4.500,00
04	10	und	Compressor Rotativo	720,00	7.200,00
05	10	und	Troca de capacitores do condensador	180,00	1.800,00
06	30	und	Manutenção preventiva em minicentral de ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs.	150,00	4.500,00
TOTAL					**66.000,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C14F2FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 043/2018 – Inexigibilidade 005/2018 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas festividades da padroeira do Sítio Cabaças, a se realizar nos dias 11 e 12/05/2018.
Serviços profissionais artísticos de **GENILSON E NETO SANTOS** nas Festividades da Padroeira do Sítio Cabaças, a se realizar nos dias 11/05/2018.
Contratado: **JOSÉ ALFREDO DE SOUZA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 131.245.404-09, portador da Cédula de Identidade nº 9.376.011-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Joaquim da Mota e Sá, nº 42, Bairro Vila Delmiro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Serviços profissionais artísticos de **PEDRO CHEFE e banda** nas Festividades da Padroeira do Sítio Cabaças, a se realizar no dia 11/05/2018.

Contratado: **RANNIERY GOMES DA TRINDADE - ME** sita à Rua Joaquim Torres, nº 171, Sala 04, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 15.124.502/0001-00.

Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Serviços profissionais artísticos da **EVERTON LIMA** nas Festividades da Padroeira do Sítio Cabaças, a se realizar no dia 12/05/2018.
Contratado: **JANIEVERTON MOURATO DE LIMA 09660537450**, sita à Rua do Retiro, nº 105, Bairro Bom Jesus, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 18.198.347/0001-56.

Valor Global: de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

São José do Belmonte, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CB846B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 035/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOZA EIRELI, estabelecida na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 239, Andar 1, Sala 2, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), CNPJ n° 30.060.449/0001-06.

Item	Quant.	Unidade	Discriminação	Unitário	Total
1	3	Und	Apoio aos serviços da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com motorista e sem combustível - Veículo passeio com quatro portas, condicionador de ar, direção hidráulica e motorização 1.0	4.050,00	12.150,00
2	3	Und	Apoio aos serviços da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com motorista e sem combustível - Veículo tipo pickup, motorização 1.4, flex, com ar condicionado e direção hidráulica	5.350,00	16.050,00
3	3	Und	Apoio aos serviços da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com motorista e sem combustível - Veículo utilitário, pickup, tração 4x4, condicionador de ar, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, freios ABS/EBD, air bag e motorização mínima de 2.5l ou superior	9.950,00	29.850,00
TOTAL					**58.050,00**

O valor total estimado para os serviços é de R$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 16 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C66907CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 037/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de pneus para atender a frota Municipal.

CONTRATADO: MICHELLE S. DE MEDEIROS FONSECA EPP, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, n° 10, centro, Flores (PE), CNPJ n° 12.044.927/0001-02.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	24	Und	CÂMARA - 1000 R20	85,00	2.040,00
02	24	Und	CÂMARA - 1400/24	225,00	5.400,00
03	78	Und	CÂMARA - 900 R20	90,00	7.020,00
04	36	Und	CÂMARA - R16	47,00	1.692,00
09	48	Und	PNEU - 175 /70 R13	150,00	7.200,00
10	224	Und	PNEU - 175/70 R14	187,00	41.888,00
11	12	Und	PNEU - 205/60 R15	310,00	3.720,00
13	16	Und	PNEU - 205/70 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	360,00	5.760,00
17	8	Und	PNEU - 265/70 R16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	480,00	3.840,00
18	18	Und	PNEU - 275/80 R22.5	1.200,00	21.600,00
TOTAL					**100.160,00**

O valor total estimado para os materiais é de R$ **100.160,00** (cem mil cento e sessenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7FF4926E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 038/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de pneus para atender a frota Municipal.

CONTRATADO: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, n° 2536, Vila Belvedere, Americana (SP), CNPJ n° 25.259.420/0001-79.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
05	24	Und	PNEU - 1000 R20	950,00	22.800,00
06	8	Und	PNEU - 12X16.5	940,00	7.520,00
07	24	Und	PNEU - 1400/24	2.040,00	48.960,00

08	8	Und	PNEU - 17,5/24 L3	2.690,00	21.520,00
12	12	Und	PNEU - 205/65 R15	339,00	4.068,00
14	64	Und	PNEU - 205/75 R16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	429,00	27.456,00
15	72	Und	PNEU - 215/75 R17.5 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	529,00	38.088,00
16	16	Und	PNEU - 235/75 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	429,00	6.864,00
19	36	Und	PNEU - 750 R16	465,00	16.740,00
20	78	Und	PNEU - 900 R20	809,00	63.102,00
21	8	Und	PNEU DIANTEIRO - REF 12/16.5	965,00	7.720,00
22	8	Und	PNEU TRASEIRO - REF 19.5L/24	2.599,00	20.792,00
23	36	Und	PROTETOR - R16	20,00	720,00
24	102	Und	PROTETOR - R20	22,90	2.335,80
25	24	Und	PROTETOR - R24	64,90	1.557,60
TOTAL					**290.243,40**

O valor total estimado para os materiais é de R$ **290.243,40** (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:47C1F403

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 039/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a rede municipal de ensino e diretoria de esportes.

CONTRATADO: ALBANEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO EPP, sita à Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 541, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.497.301/0001-99, inscrição estadual nº 0390831-36.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	40	Unid.	Apitos tipo profissional	18,39	735,60
2	200	Unid.	Bambolês em PVC diâmetro 62	3,24	648,00
3	20	Unid.	Bola de Basquete em borracha, tamanho 75/78	75,90	1.518,00
4	20	Unid.	Bola de handebol Em PU H1, H2, H3	84,95	1.699,00
5	50	Unid.	Bola de Iniciação Plástica	9,29	464,50
6	100	Unid.	Bolas de futebol Campo 32 gomos em microfibra costurada a mão tamanho 68/70.	80,74	8.074,00
7	100	Unid.	Bolas de futsal 32 gomos em PU tamanho 62/64.	80,74	8.074,00
8	50	Unid.	Bolas de vôlei em PU tamanho 65/67	87,40	4.370,00
9	20	Unid.	Bombas dupla ação c/ duas agulhas	25,49	509,80
10	25	Unid.	Cartão para Árbitro	7,19	179,75
11	50	Unid.	Colchonete 100X50XX003	40,75	2.037,50
12	20	Unid.	Colete 100% poliéster c/ 10 und	74,60	1.492,00
13	60	Unid.	Cones Médio	23,95	1.437,00
14	60	Unid.	Cones Pequeno	23,95	1.437,00
15	2	Rolo	Corda de Seda nº 8	208,30	416,60
16	5	Unid.	Cronômetros	37,05	185,25
17	20	Unid.	Jogo de Mémoria (quebra cabeça)	18,49	369,80
18	20	Unid.	Jogo Dominó	19,05	381,00
19	20	Unid.	Jogo Fubica	35,70	714,00
20	20	Unid.	Jogo Pega Vareta	6,29	125,80
21	2	Unid.	Marcador de Placa	169,10	338,20
22	1.200	Unid.	Medalhas 30 MM	1,90	2.280,00
23	500	Unid.	Medalhas 40 MM	2,49	1.245,00
24	20	Unid.	Padrão para futebol contendo 54 peças, (Meão, camisa e shorts) EM POLIESTER.	227,38	4.547,60
25	3	Par	Rede futebol de campo em Nylon com 04 fio	184,00	552,00
26	10	Par	Redes de futebol socyet em nylon fio 04 tamanho 5,20 m x 2,30 de altura.	160,10	1.601,00
27	25	Par	Redes de futsal em nylon fio 04.	132,79	3.319,75
28	25	Par	Redes de vôlei fio nylon 4 faixa de algodão c/porta antena tamanho 9.50 mt.	100,89	2.522,25
29	3	Par	Redes futebol de campo em nylon fio 02.	101,35	304,05
30	20	Unid.	Troféu medindo 40cm	126,42	2.528,40
31	20	Unid.	Troféu medindo 80cm	162,15	3.243,00
32	20	Unid.	Troféus medindo 30 cm	71,20	1.424,00
TOTAL					**58.773,85**

O valor total estimado para os materiais é de R$ 58.773,85 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta sete reais e oitenta e cinco centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EE3F1C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 041/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2018 – CONVITE Nº 005/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Capinação e roço de vias públicas.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI, estabelecida à rua Soldado Heleno, nº 14, centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 29.732.727/0001-45.

O valor total estimado para os serviços é de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9EAF43B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 042/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2018 – CONVITE Nº 006/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado da Prefeitura.

CONTRATADO: OFICINA FRIO ELÉTRICO REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 69.951.853/0001-05, Inscrição Estadual nº 0199384-46, sita à Praça Barão do Pajeú, nº 939, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	100	und	Instalação de ar condicionado split 12.000 btu/h com 2 metros de tubulação	230,00	23.000,00
02	100	und	Instalação de ar condicionado split 24.000 btu/h com 2 metros de tubulação	250,00	25.000,00
03	30	und	Carga de gás refrigerante	150,00	4.500,00
04	10	und	Compressor Rotativo	720,00	7.200,00
05	10	und	Troca de capacitores do condensador	180,00	1.800,00
06	30	und	Manutenção preventiva em minicentral de ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUs.	150,00	4.500,00
TOTAL					**66.000,00**

O valor total dos serviços é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F538345C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de veículo tipo van para atender a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANDERSON BARBOSA DA SILVA 11941893422, sita à Rua Francisco Aguinaldo Barbosa Silva, nº 09, casa G, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.943.808/0001-04.

O valor mensal dos serviços é de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0A08F466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO SRP Nº 013/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2017 – OBJETO: **contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social,** torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO impetrado pela empresa **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.074.142/0001-21** e das contrarrazões apresentadas pela empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDA LTDA – CNPJ Nº 24.357.873/0001-14.** Diante das peças apresentadas, face o exposto, consideramos ter sido a impugnação apresentada de forma tempestiva, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, em face de sua improcedência.

São Lourenço da Mata - PE, 15 de Maio de 2018

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:9A3B44DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 282/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 014/2018, para **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESAS VENCEDORAS: SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CPNJ Nº 08.061.325/0001-96** vencedora dos Item 07, 14, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 37, 46, 47, 49, 50, 56, 58, 66, 68 e 69, perfazendo um valor de R$210.247,38 (Duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.191.436/0001-01,** vencedora dos itens: 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R$ 525.283,60 (Quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.074.142/0001-21,** vencedoras dos itens: 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 29, 34, 43, 45, 60, 63, 65, 67, 70 e 71, perfazendo valor total de R$380.853,46 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos); **CASA D CARNE EIRELI – CNPJ Nº 08.908.736/0001-74 ,** vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 13, 38, 39, 59, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, perfazendo um valor total de R$ 503.872,22 (Quinhentos e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos); **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.357.873/0001-14,** vencedora dos itens: 04, 05, 06, 08, 30, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 64 e 77, perfazendo um total de R$ 760.340,40 (Setecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). **J L FRUTAS COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 06.296.325/0001-40,** vencedora dos itens: 62, perfazendo um total de R$18.053,04 (Dezoito mil, cinquenta e três reais e quatro centavos); **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – CNPJ Nº 12.058.073/0001-13,** vencedora dos itens: 15, perfazendo um total de R$ 2.287,80 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	**SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CPNJ Nº 08.061.325/0001-96**	R$210.247,38 (Duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)
2	**KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.191.436/0001-01**	R$ 525.283,60 (Quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
3	**MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.074.142/0001-21**	R$380.853,46 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)
4	**CASA D CARNE EIRELI – CNPJ Nº 08.908.736/0001-74**	R$ 503.872,22 (Quinhentos e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)
5	**POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.357.873/0001-14**	R$ 760.340,40 (Setecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)
6	**J L FRUTAS COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 06.296.325/0001-40**	R$18.053,04 (Dezoito mil, cinquenta e três reais e quatro centavos)
7	**TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – CNPJ**	de R$ 2.287,80 (dois mil,

Nº 12.058.073/0001-13	duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
TOTAL DA LICITAÇÃO	R$ 2.400.937,90 (Dois milhões, quatrocentos mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:F648FD18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica E em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

AGRINELE ALVES DA SILVA
DAMIÃO ALVES FEITOSA- MEMBRO
PEDRO GALDINO DE LIMA - MEMBRO
IVONE OLIVEIRA BARBOZA - MEMBRO
LINO GODE DE MORAIS BRITO

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:C9C444E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **012/2018** - Pregão Presencial Nº **008/2018** – **Objeto**: Contratação de serviço técnico de engenharia visando a elaboração do Projeto Básico do transporte escolar rural e o georreferenciamento das rotas escolares do município de surubim para adequação à Resolução TC nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE**). Valor máximo aceitável: R$ 49.037,69 (quarenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**

ERRATA: Onde se lê **"**Entrega dos Envelopes das Propostas até: 29/05/2018 às 12h00. Previsão de Início da Disputa: 29/05/2018 às 12h00";

leia-se **"**Entrega dos Envelopes das Propostas até: 29/05/2018 às **11h00**. Previsão de Início da Disputa: 29/05/2018 **às 11h00"**

Surubim/PE, 15de maio de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E8057ED7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 083/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 083/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: EVERALDO ARRUDA DE LIMA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 083/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:578B14B2

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTATO DE LOCAÇÃO N° 026/2018

Contrato nº 026/2018
Locador: MARIA CRISTINA DE PAULA BARBOSA
Resumo do Objeto: O contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Gilberto Xavier de Souza, s/n, Surubim/PE, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Valor Global: R$24.000,00
Vigência: 02/04/2018 à **02/04/2019**
Data de Assinatura: 28/03/2018

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:E6E86E90

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 082/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 082/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: PAULO ANTÔNIO DA SILVA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 082/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:51BF7A66

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 079/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 079/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: TONY GERLAN NASCIMENTO DA SILVA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 079/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços

mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:45D2621A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 075/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2017
Contratada: RÔMULO FÉLIX SANTOS DA SILVA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel, localizado na Rua Antonio Bento da Silva, n° 155, Térreo, São Sebastião, na Cidade de Surubim/PE, para o funcionamento do Centro de Inclusão Produtiva, por 12 (doze) meses.
Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:1D3B1A78

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 043/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017
Contratada: THAIS THAMIRIS SANTANA DA SILVA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato de locação de bem imóvel n° 043/2017, localizado na Avenida Severino Clemente de Arruda, 374, Bairro Centro, Surubim/PE, para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por 12 (doze) meses.
Vigência: 04/04/2018 à 04/04/2019.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:BCBE002F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 089/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 089/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: FLAVIO AGUIAR DE ARRUDA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 089/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:4128CCFE

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 080/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 080/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: JOSÉ GERMANO DUDA DE PAULA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 080/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:189B704B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 084/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 084/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: JOSÉ DA SILVA REIS.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 084/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:85C76C9C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 086/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 086/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: BEATRIZ ARRUDA DA SILVA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 086/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:DF331C3A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 087/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 087/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: JOSÉ GILBERTO AGUIAR DE ARRUDA.
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 087/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F8C6A7B6

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 088/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 088/2017, referente ao credenciamento n° 002/2017
Contratado: JOSÉ IVAN DUARTE .
Resumo do Objeto: Prorrogação do contrato n° 088/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços mecanizados de tratoristas para preparo do solo (aração), visando o plantio de culturas de subsistências, na cidade de Surubim/PE, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:613EA340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial nº 007/2018. Aquisição de mercadorias. Aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar. Valor: R$ **595.067,35**. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/05/2018 às 10:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 15 de maio de 2018.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:F90489E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

C)AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

2 - Aisla Frankly Freire de Carvalho

ENFERMEIRO PARA UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA

3 – Samara Aislan de Sá Callou
– Pollyana Rúbya Marins Campos

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias de CPF, RG;
- Comprovante de residência;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência DO Banco do Brasil;
- Título de Eleitor

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2017, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2017).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 15 de maio de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:2B4A4BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 006/2018**. **OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI e DESCARTÁVEIS**, para suprir as necessidades das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal de Toritama, no valor máximo global de **R$ 532.705,90 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos)**, para o período de 12 meses. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 28/05/2018, às 11:00 (onze) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com

Toritama/PE, 15/05/2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4DCFCE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 007/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNIA SOCIAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMAS SRP Nº 005/2018**. **OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI e DESCARTÁVEIS**, para suprir as necessidades das Unidades Assistenciais de Social da Rede Pública Municipal de Toritama, no valor máximo global de **R$ 94.293,33 (Noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, para o período de 12 meses. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 28/05/2018, às 15:00 (quinze) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.fmas@gmail.com

Toritama/PE, 15/05/2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMAS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:5479F9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 020/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 012/2018**. **OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI e DESCARTÁVEIS**, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Toritama, no valor máximo global de **R$ 604.660,40 (Seiscentos e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, para o período de 12 meses. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 28/05/2018, às 09:00 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama/PE, 15/05/2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da CPL/PMT.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:781C4BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO 016-2018

Processo FMAS: 013/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Convite FMAS Nº 001/2018
Objeto Desc.: **P**restação de Serviços na organização **do CASAMENTO COLETIVO, para casais de baixa renda do município de Toritama, que ainda não oficializaram sua união, a ser realizado no dia 17 de maio de 2018,** para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama/PE, com vigência de 12 (doze) meses.
Contrato FMAS: 016/2018
Contratada: MARCILIO MIGUEL TORRES - ME
CNPJ: 20.277.630/0001-15
Valor Global Contratado: R$ 78.020,00 (Setenta e oito mil e vinte reais).
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2018

Toritama, 15 de maio de 2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:EB34F065

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO 015-2018

Processo FMAS: 009/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial FMAS Nº 007/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, para atender as necessidades das famílias carentes do Município de Toritama/PE, consoante previsão da Lei Municipal 784/2001,** para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama/PE, com vigência de 12 (doze) meses.
Contrato FMAS: 015/2018
Contratada: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ: 23.782.319/0001-11
Valor Mensal do Contratado: R$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais).
Valor Global Contratado: R$ 33.480,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 14/05/2018

Toritama, 15 de maio de 2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:0B323163

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 010/2018 cujo objeto: aquisição de um veículo para a Secretaria de Educação, Valor estimado: R$ 41.718,66 (quarenta e um mil setecentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos). A sessão pública será realizada dia 07/06/2018 às 10:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 14 de maio de 2018.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:3F34ADCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TRINDADE/PE

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 008/2018 cujo objeto: aquisição de um veículo para o FMS, Valor estimado: R$ 41.718,66 (quarenta e um mil setecentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos). A sessão pública será realizada dia 07/06/2018 às 08:00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 14 de maio de 2018.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:8AA3688D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 11293.112000/1180-05. Valor: R$99.920,00.Data e Local da Sessão

de Abertura: 31/05/2018 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 10/05/2018.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:A8D85FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Serviço. Tipo menor preço. EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Valor: R$33.416,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/05/2018 às 11:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 09/05/2018.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:9F766C3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 53: Adla Maria Santos da Silva 10171880412. CNPJ: 28.406.022/0001-75, pelo valor de R$309,40 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87: F Lucas W e Silva ME. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$147.636,90.

Tuparetama, 02/04/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:8727F9D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2018. Processo Nº: 000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO . DOTAÇÃO: 10 122 0022 205-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS'S? 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - USF'S ?10 301 0023 2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF ? 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - NASF? 10 302 0024 2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - MAC 10 304 0025 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGILÃNCIA? . Contratado: Adla Maria Santos da Silva 10171880412. CNPJ: 28.406.022/0001-75. Valor R$13.320,00. Vigência: de 02/04/2018 a 02/04/2019.

Tuparetama, 02/04/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
Secretária de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00006/2018. Processo Nº: 000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO . DOTAÇÃO: 10 122 0022 205-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0023 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS'S? 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - USF'S ?10 301 0023 2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF ? 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - NASF? 10 302 0024 2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - MAC 10 304 0025 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGILÃNCIA? . Contratado: F Lucas W e Silva ME. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$146.518,77. Vigência: de 02/04/2018 a 02/04/2019.

Tuparetama, 02/04/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:70840677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00000011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIEMTNO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: Barbosa Galvao Oxigenio, Transporte e Servicos Ltda. CNPJ: 08.181.188/0001-23, pelo valor de R$68.900,00.

Tuparetama, 24/04/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:BF1C59B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2018. Processo Nº: 00000011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIEMTNO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: 10 302 0024 2058 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 157-33903000 – MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Barbosa Galvao Oxigenio, Transporte e Servicos Ltda. CNPJ: 08.181.188/0001-23. Valor R$68.900,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019.

Tuparetama, 24/04/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:131D67A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00000017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Carla Patricia Patriota Silva 85774391434. CNPJ: 13.679.509/0001-54, pelo valor de R$77.528,00.

Tuparetama, 14/05/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:AEED85C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00075/2018. Processo Nº: 00000017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. . DOTAÇÃO: 050100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 015 2012 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 050100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11 361 0008 2014 0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 050200 - FUNDEB 12 361 0040 2029 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: Carla Patricia Patriota Silva 85774391434. CNPJ: 13.679.509/0001-54. Valor R$77.528,00. Vigência: de 14/05/2018 a 14/05/2019.

Tuparetama, 14/05/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:AE1487CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00000018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO CHAVES PERAZZO E A ESCOLA JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS DO MUNICÍPIO., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Lindinaldo Azevedo da Silva 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50, pelo valor de R$53.636,00.

Tuparetama, 14/05/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:4ECA37D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00076/2018. Processo Nº: 00000018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS FRANCISCO CHAVES PERAZZO E A ESCOLA JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS DO MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: 050100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.1097.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FNDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 050200 FUNDEB 12.365.0040.1016.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 050200 FUNDEB 12.361.0040.1014.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 050100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0014.1016.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 050100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0008.1016.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Contratado: Lindinaldo Azevedo da Silva 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50. Valor R$53.636,00. Vigência: de 14/05/2018 a 31/12/2018.

Tuparetama, 14/05/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D48EA67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Carla Patricia Patriota Silva 85774391434. CNPJ: 13.679.509/0001-54, pelo valor de R$77.528,00. ., 14/05/2018.

ROSEANE GOMES DOS ANJOS.
Secretária de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:366E9A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2018. Processo Nº: 00000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO . DOTAÇÃO: 140100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0029 2075 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2073 0000 - GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0030 2076 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0030 2080 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0030 2113 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0030 2303 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS-FNAS . Contratado: Carla Patricia Patriota Silva 85774391434. CNPJ: 13.679.509/0001-54. Valor R$77.528,00. Vigência: de 14/05/2018 a 14/05/2019. ., 14/05/2018.

ROSEANE GOMES DOS ANJOS.
Secretária de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:BE28F409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 015/2018, de 15/05/2018

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais,**à **MARIA DO CARMO TÔRRES GALVÃO PÊSSOA,** portadora do RG nº 2.442.620 SDS/PE e do CPF/MF nº 346.052.314-04, no cargo de Auxiliar Administrativo I/PE-II, matrícula 116-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tuparetama/PE, nos termos do **art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, c/c o art. 24 e seus incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 15 de maio de 2018.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:599867BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2017/2019 APÓS SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICIPIO DE TUPARETAMA - PE.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TUPARETAMA – PE / CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 401/2017 de 31/03/2017 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n. º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 22 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 159 de 25 de junho de 1997 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências, órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social das Políticas Municipais dos direitos da criança e adolescente;

CONSIDERANDO a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Tuparetama-Pe (CMDCA), através da portaria de n°. , aprovada em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2018 as 10:00.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Assistência Social ficou composto pelos seguintes membros:

DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR E PRESIDENTE DO CMDCA - Aline Perciane de Souza
SUPLENTE- Antonio Tarcisio Gomes Rafael Neto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR- Ilza Maria da Silva Rodrigues
SUPLENTE- Luana Maria de lima Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
TITULAR- Fernando Erb Marques Ferreira
SUPLENTE- Maria de Fátima de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR- Viviane de Souza Rocha
SUPLENTE- Anna Eduarda Amaral de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
TITULAR- Nadja Maria da Conceição Souza Oliveira
SUPLENTE E SECRETÁRIA EXECUTIVA- Adalveri Maria Ferreira da Silva

PODER LEGISLATIVO
TITULAR- Zirlânia Maria Liberal de O. Lira
SUPLENTE- Wellyton Henrique de Farias Liberal

PODER JUDICIÁRIO
TITULAR- Alexandre Neves de Almeida
SUPLENTE- Cristina Américo Tunú da Silva

COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO DE CLUBES E SERVIÇOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais- STR
TITULAR - Fagner Pereira Bernadino
SUPLENTE- Carlos Roberto Ferreira

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E MORADORES

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Bairro Bom Jesus
TITULAR- Graciete Lopes de Lima
SUPLENTE- Ana Francisca de oliveira

DOIS (02) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 07(SETE) A 18 (DEZOITO) ANOS:
Escola Particular Professor Mario Maragon
TITULAR- Maria das Graças de Brito Cruz
SUPLENTE- Ana Cristina de Carvalho Silva

Pastoral da Criança e pastoral da Juventude
TITULAR- Maria das Neves Lima de Souza Almeida
SUPLENTE- Genelice Martins de Freitas

REPRESENTAÇÃO DAS RELIGIÕES
TITULAR- Julia Maria de Oliveira Mendes
SUPLENTE- Tarcio José de Oliveira Silva

REPRESENTAÇÃO DA OAB
TITULAR- Dr. Jonathan do Nascimento Oliveira
SUPLENTE E VICE-PRESIDENTE DO CMDCA- Dr. Jean Gimenez Rodrigues.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tuparetama, 15 de maio de 2018

ALINE PERCIANE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D2831AAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0022/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018.
NATUREZA: COMPRA
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de limpeza especifico para a higienização profissional da Unidade Mista Saúde Justa Maria Bezerra e postos de saúde, *do Município de Venturosa/PE*
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 83.775,92
ABERTURA: 28/05/2018 ÀS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 15 de Maio de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0F2286B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 049/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporário por excepcional interesse público nº 23019, prorrogado pelo Decreto Nº 002/2018.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 002/2018;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido conforme Protocolo Administrativo nº 174/2018, o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 002/2018, do Sr. DIEGO FERNANDO DE CARVALHO ALVES, matricula nº 23019, RG: nº 131.223.690-6 - SSP/BA, CPF nº 063.283.304-13, Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EB121CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 047/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 49 e 51 da Lei Municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005, o Decreto n° 036 de 01 de agosto de 2013 e o Decreto nº 054 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os médicos Dr. RICARDO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, inscrito no CRM 15.239/PE, Dr. VICTOR FRAZÃO XAVIER PINTO, CRM 16.774/PE e Dr. DYEGO BESERRA DE SOUSA, CRM 21.978/PE, para compor a junta médica oficial do município, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais.

§ 1º Em caso excepcional de ausência, afastamento e/ou impedimento de membro do quadro da Junta Médica, poderá excepcionalmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, realizar homologações de licenças e atestados somente com dois integrantes.

§ 2º Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo até 08 dias úteis após ter recebido do médico do paciente, receituário ou atestado, para que sejam procedidos seus efeitos legais junto à Junta Médica nomeada para este fim.

§ 3º Nesse atestado deverá constar somente o CID-10, em que o médico da homologação possa julgar, ficando a critério da junta de homologação a concessão ou não de sua aprovação.

Art. 2º A junta médica nomeada nessa Portaria poderá arbitrar, ainda que o paciente esteja dentro do prazo, sobre o fato gerador do atestado, se julgar comprovadamente de que o paciente não tenha nenhum comprometimento clínico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria GP nº 191/2017.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CC093CFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 16/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

OBJETO: Aquisição de material odontológico, tipo instrumentais, destinado ao Programa de Saúde Bucal deste Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, tipo menor preço por item. Licitação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte-EPP. Valor estimado: R**$ 57.133,01** (cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais e um centavo)**.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: **29/05/2018, às 09h**. Retirada de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h às 13h, através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3641-1441.

Vicência/PE, 15 de maio de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F64CC543

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

PROCESSO Nº 116/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2018 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 15/05/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:EF01ABC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TORNAR SEM EFEITO – RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

PROCESSO Nº 136/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na REMUME Paulista/PE e outros complementares, visando atendimento dos usuários das unidades de saúde da família, programas especiais, componentes da assistência farmacêutica, demandas sociais e judiciais. Considerando a necessidade de uma nova análise nos documentos de habilitação das empresas participantes do certame, o Pregoeiro decide **tornar sem efeito o extrato de resultado de julgamento final**, divulgado na edição de 14/05/2018. Após nova análise será divulgado o resultado oficial.

Paulista, 15/05/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:1A8FFE3C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 050/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2013
MODALIDADE: Dispensa Nº 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES
CPF/MF: 047.079.234-53.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo) ao Contrato nº 050/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185-A (Casa 2), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família , que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019, correspondendo à importância mensal de R$ 1.625,55 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.506,60 (dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000446
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

Conforme destacado no Ofício nº 292/2018 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, o reajuste referente ao presente termo será requerido, em momento oportuno, após a divulgação oficial do índice do IGMP (FGV).
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / SubElemento Emp.: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 02/04/2018.

Paulista/PE, 02 de abril de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:37B2C762

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015 (9912380675)

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 037/2015
Nº CONTRATO ECT: 9912380675
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 172/2014
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 026/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912380675 O subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – DOS SERVIÇOS, bem como incluir/excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
ASSINATURA: 08/05/2017

Recife, 08 de maio de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA
Secretário de Administração

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FE6B4FA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2018, Processo Licitatório nº 003/2018. Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- ME, CNPJ 15.161.670/0001-67
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Especificação	Apres.	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
6	Catéter p/venopuncao, 14G, radiopaco,descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrofobo	Unidade	POLYON	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
7	Catéter p/venopuncao, 16G, radiopaco,descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrofobo	Unidade	POLYON	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
8	Catéter p/venopuncao, 18G, radiopaco,descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrofobo	Unidade	POLYON	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
9	Catéter p/venopuncao, 20G, radiopaco,descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrofobo	Unidade	POLYON	8.000	R$ 1,00	R$ 8.000,00
10	Catéter p/venopuncao, 22G, radiopaco,descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrofobo	Unidade	POLYON	12.000	R$ 1,00	R$ 12.000,00
11	Catéter p/venopuncao, 24G, radiopaco,descartável, com Camara transparente de refluxo, com filtro hidrofobo	Unidade	POLYON	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
23	Fio de sutura catgut cromado, calibre 0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 4,0cm de corda – 24 envelopes	Caixa	SHALON	24	R$ 133,00	R$ 3.192,00
28	Sonda nasogástrica curta- nº 6	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 0,80	R$ 96,00
29	Sonda nasogástrica curta- nº 8	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 0,85	R$ 102,00
30	Sonda nasogástrica curta- nº 10	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 0,90	R$ 108,00
31	Sonda nasogástrica curta- nº 12	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 0,91	R$ 109,20
32	Sonda nasogástrica curta- nº 14	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 1,00	R$ 120,00
33	Sonda nasogástrica longa – n.08	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 1,24	R$ 148,80
34	Sonda nasogástrica longa– n.10	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 1,35	R$ 162,00
35	Sonda nasogástrica longa– n.12	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 1,39	R$ 166,80
36	Sonda nasogástrica longa– n.14	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 1,40	R$ 168,00
37	Sonda nasogástrica longa– n.16	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 1,52	R$ 228,00
38	Sonda nasogástrica longa– n.18	Unidade	MEDSONDA	200	R$ 1,75	R$ 350,00
39	Sonda nasogástrica longa– n.20	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 1,99	R$ 298,50
40	Sonda de aspiração traqueal nº 6	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 0,83	R$ 124,50
41	Sonda de aspiração traqueal nº 8	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 0,89	R$ 133,50
42	Sonda de aspiração traqueal nº10	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 0,89	R$ 133,50
43	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Unidade	MEDSONDA	300	R$ 0,92	R$ 276,00
44	Sonda de aspiração traqueal nº 14	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 0,93	R$ 139,50
45	Sonda de aspiração traqueal nº 16	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 1,19	R$ 178,50
46	Sonda de aspiração traqueal nº 18	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 1,25	R$ 187,50
47	Sonda de aspiração traqueal nº 20	Unidade	MEDSONDA	150	R$ 1,41	R$ 211,50
48	Sonda uretral– n.04	Unidade	MEDSONDA	50	R$ 0,75	R$ 37,50
49	Sonda uretral– n.06	Unidade	MEDSONDA	100	R$ 0,83	R$ 83,00
50	Sonda uretral– n.14	Unidade	MEDSONDA	200	R$ 0,99	R$ 198,00
51	Sonda uretral - n.16	Unidade	MEDSONDA	120	R$ 1,10	R$ 132,00
52	Sonda Foley, 2 vias- n. 12	Unidade	ADVANTIVE	150	R$ 4,10	R$ 615,00
53	Sonda Foley, 2 vias – n. 14	Unidade	ADVANTIVE	150	R$ 4,10	R$ 615,00
54	Sonda Foley, 2 vias – n. 16	Unidade	ADVANTIVE	150	R$ 4,10	R$ 615,00
55	Sonda Foley, 2 vias – n. 18	Unidade	ADVANTIVE	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
56	Sonda Foley, 2 vias – n. 20	Unidade	ADVANTIVE	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
57	Sonda Foley, 2 vias – n. 22	Unidade	ADVANTIVE	150	R$ 4,10	R$ 615,00
58	Cânula de Guedel nº 5	Unidade	ADVANTIVE	3	R$ 3,20	R$ 9,60

66	Prendedor umbilical	Unidade	WELLCLAMP	50	R$ 0,53	R$ 26,50
68	Dreno de Penrose – Tam. 2	Unidade	WALTEX	10	R$ 13,12	R$ 131,20
69	Dreno de Penrose – Tam. 3	Unidade	WALTEX	10	R$ 8,16	R$ 81,60
70	Equipo macrogotas c/câmara de gotejamento flexível, pinça rolete, adaptador flasball c/injetor lateral c/tampa de latex	Unidade	TKL	12.000	R$ 1,00	R$ 12.000,00
71	Espéculo vaginal tam P	Unidade	ADLIN	50	R$ 1,09	R$ 54,50
72	Espéculo vaginal tam M	Unidade	ADLIN	50	R$ 1,23	R$ 61,50
73	Espéculo vaginal tam G	Unidade	ADLIN	50	R$ 1,50	R$ 75,00
75	Luva de procedimento, tam M, caixa com 50 pares	Caixa	LEMGRUBER	1.800	R$ 21,00	R$ 37.800,00
84	Pulseira para identificação de recém nascidos	Unidade	VITAL ID	100	R$ 0,95	R$ 95,00
85	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 19, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidade	VITALGOLD	2.400	R$ 0,25	R$ 600,00
86	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 21, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidade	VITALGOLD	5.000	R$ 0,35	R$ 1.750,00
87	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 23, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidade	VITALGOLD	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
88	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 25, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidade	VITALGOLD	7.000	R$ 0,25	R$ 1.750,00
89	Dispositivo Intravenoso periférico, n. 27, com agulha inoxidável,paredes ultrafinas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	Unidade	VITALGOLD	2.500	R$ 0,25	R$ 625,00
93	Eletrodo descartável para eletrocardiograma, diâmetro 41 x 32mm	Unidade	VITALCOR	600	R$ 0,49	R$ 294,00
94	Almotolia plástica, transparente, 500ml	Unidade	J.PROLAB	60	R$ 5,18	R$ 310,80
95	Almotolia plástica, âmbar, 500ml	Unidade	J.PROLAB	60	R$ 5,42	R$ 325,20
108	Máscara de proteção N95	Unidade	KSN	50	R$ 4,20	R$ 210,00
113	Equipo de dieta enteral, de ponta perfurante, com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível, regulador de fluxo e conector escalonado.	Unidade	DESCARPACK	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
117	Pró-pé	Pares	ANADONA	400	R$ 0,22	R$ 88,00
129	Colar cervical, para resgate, infantil	Unidade	MARIMAR	8	R$ 16,76	R$ 134,08
130	Colar cervical para resgate, tam P	Unidade	MARIMAR	8	R$ 16,76	R$ 134,08
131	Colar cervical para resgate, tam M	Unidade	MARIMAR	8	R$ 16,76	R$ 134,08
132	Colar cervical para resgate, tam G	Unidade	MARIMAR	8	R$ 16,76	R$ 134,08
133	Máscara de Venturi, adulto	Unidade	MD	15	R$ 33,10	R$ 496,50
134	Manta térmica	Unidade	MARIMAR	10	R$ 9,54	R$ 95,40
135	Aventais descartáveis com mangas	Unidade	AVEMPAR	300	R$ 2,17	R$ 651,00
138	Fralda infantil P	Unidade	DESCARPACK	1.920	R$ 0,50	R$ 960,00
139	Fralda infantil M	Unidade	DESCARPACK	2.400	R$ 0,54	R$ 1.296,00
140	Fralda infantil G	Unidade	DESCARPACK	1.920	R$ 0,60	R$ 1.152,00
141	Fralda infantil XG	Unidade	DESCARPACK	960	R$ 0,69	R$ 662,40
148	Sonda uretral– n.08	Unidade	MEDSONDA	6.000	R$ 0,75	R$ 4.500,00
149	Sonda uretral– n.10	Unidade	MEDSONDA	3.000	R$ 0,85	R$ 2.550,00
150	Sonda uretral– n.12	Unidade	MEDSONDA	3.000	R$ 0,87	R$ 2.610,00
164	Coletor universal com tampa, 50ml	Unidade	J.PROLAB	18.000	R$ 0,35	R$ 6.300,00
165	Termômetro clínico axial com selo do inmetro	Unidade	PREMIUM	180	R$ 8,10	R$ 1.458,00
166	Kit Papanicolau Tam. P	Unidade	ADLIN	6.000	R$ 3,20	R$ 19.200,00
167	Kit Papanicolau Tam. M	Unidade	ADLIN	6.000	R$ 3,49	R$ 20.940,00
168	Kit Papanicolau Tam. G	Unidade	ADLIN	3.000	R$ 3,90	R$ 11.700,00
170	Máscara cirúrgica descartável, tripla, com elástico	Unidade	INNOVA	15.000	R$ 0,11	R$ 1.650,00
175	Preservativo sem lubrificante	Unidade	MADEITEX	800	R$ 0,39	R$ 312,00
Valor Total						**R$ 184.861,82**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 15 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2018, Processo Licitatório nº 003/2018. Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ 24.994.990/0001-99.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Especificação	Apres.	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
4	Agulha descartável, 25 x 8	Unidade	DESCARPACK	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
5	Agulha descartável, 25 x 7	Unidade	DESCARPACK	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
12	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 3ml	Unidade	SR	30.000	R$ 0,26	R$ 7.800,00
15	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 20ml	Unidade	SR	40.000	R$ 0,60	R$ 24.000,00
27	Fita p/eletrocardiógrafo 216mm x 30m	Rolo	BIONET	100	R$ 25,66	R$ 2.566,00
74	Luva de procedimento, tam P, caixa com 50 pares	Caixa	NUGARD	1.800	R$ 20,60	R$ 37.080,00
98	Saco plástico para lixo hospitalar 100 Litros	Unidade	JUREMA	1.500	R$ 27,60	R$ 41.400,00
99	Látex nº 200, pacote com 15m	Pacote	GOIAS LATEX	6	R$ 31,40	R$ 188,40
100	Tubo de silicone para oxigênio, 204, pacote com 15metros	Pacote	MEDICONE	5	R$ 140,00	R$ 700,00
103	Colar cervical, espuma, adulto, tam P	Unidade	MSO	10	R$ 17,60	R$ 176,00
104	Colar cervical, espuma, adulto, tam M	Unidade	MSO	20	R$ 17,60	R$ 352,00
105	Colar cervical, espuma, adulto, tam G	Unidade	MSO	10	R$ 17,60	R$ 176,00
106	Touca descartável	Unidade	BOMPACK	7.000	R$ 0,09	R$ 630,00
107	Umidificadores de oxigênio	Unidade	PROTEC	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
118	Escova degermante com PVPI	Unidade	RIOQUIMICA	1.800	R$ 3,50	R$ 6.300,00
119	PVPI Solução tópica, solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo	Litro	RIOQUIMICA	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
143	Seringa descartável para insulina, com agulha, estéril, capacidade para 1ml	Unidade	SR	160.000	R$ 0,34	R$ 54.400,00

145	Agulha descartável 13 x 0,45mm	Unidade	SR	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
146	Algodão hidrófilo, 500g	Pacote	MELHORMED	700	R$ 13,70	R$ 9.590,00
151	Abaixador de língua, espátula de Madeira com extremidades Arredondadas, c/100 unidades	Pacote	THEOTO	120	R$ 5,10	R$ 612,00
153	Atadura de crepe com 13 fios/cm2 – 15cm x 4,5m pacote com 12 unidades	Pacote	BOIOTEXTIL	2.400	R$ 13,65	R$ 32.760,00
158	Lancetas Descartáveis que atendam às especificações da NR 32	Unidade	TKL	140.000	R$ 0,48	R$ 67.200,00
161	Clorexidinedegermante 2%	Litro	RIOQUIMICA	300	R$ 18,80	R$ 5.640,00
162	Gel condutor, para ultrassonografia e eletrocardiograma	Kg	CARBOGEL	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00
163	PVP-I solução degermante	Litro	RIOQUIMICA	80	R$ 27,70	R$ 2.216,00
171	Álcool etílico 70%, líquido, frasco 100ml	Frasco	RIOQUIMICA	500	R$ 3,83	R$ 1.915,00
172	Estetoscópio	Unidade	PREMIUM	30	R$ 51,79	R$ 1.553,70
Valor Total						**R$ 303.925,10**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 15 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2018, Processo Licitatório nº 003/2018. Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI– ME CNPJ 06.132.785/0001-32.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Especificação	Apres.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
21	Fio de sutura catgut simples, calibre 0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 4,0cm de corda – 24 envelopes	Caixa	TECHNOFIO	24	R$ 182,50	R$ 4.380,00
22	Fio de sutura catgut simples, calibre2-0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 4,0cm de corda – 24 envelopes	Caixa	TECHNOFIO	24	R$ 136,30	R$ 3.271,20
24	Fio de sutura catgut cromado, calibre 1 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 4,0cm de corda – 24 envelopes	Caixa	TECHNOFIO	20	R$ 139,80	R$ 2.796,00
25	Fio de sutura catgut cromado, calibre 2-0 com agulha cilíndrica ½ de circulo e 4,0cm de corda – 24 envelopes	Caixa	TECHNOFIO	24	R$ 134,90	R$ 3.237,60
26	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m	Unidade	MISSNER	120	R$ 9,15	R$ 1.098,00
61	Compressa cirúrgica 50 x 45 cm, dupla face, com alças, s/alvejante ótico	Pcte	REAL MINAS	150	R$ 81,98	R$ 12.297,00
64	Fralda descartável adulto – Tamanho G, pacote com 8 unidades	Pcte	PREVENT CARE	2.400	R$ 11,30	R$ 27.120,00
65	Fralda descartável adulto – Tamanho GG, pacote com 8 unidades	Pcte	PREVENT CARE	2.400	R$ 12,30	R$ 29.520,00
79	Luva estéril, nº 8	Pares	MAXITEX	4.000	R$ 1,54	R$ 6.160,00
80	Luva estéril nº 8.5	Pares	MAXITEX	4.000	R$ 1,54	R$ 6.160,00
81	Solução de ácido peracético 0,2%	Litro	VICPHARMA	70	R$ 78,38	R$ 5.486,60
82	Água oxigenada 10 v, litro	Litro	RIOQUIMICA	120	R$ 7,90	R$ 948,00
83	Detergente enzimático, 1000ml	Litro	VICPHARMA	50	R$ 84,70	R$ 4.235,00
90	Torneira 3 vias	Unidade	POLYMED(PR)	3.000	R$ 0,92	R$ 2.760,00
92	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m	Unidade	MISSNER	100	R$ 6,79	R$ 679,00
155 (Cota Principal)	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm estéril, 13 fios/cm2 com 8 dobras, sem alvejante ótico, c/10 unidades	Pacote	REAL MINAS	112.500	R$ 0,68	R$ 76.500,00
155.1 (Cota Reservada)	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm estéril, 13 fios/cm2 com 8 dobras, sem alvejante ótico, c/10 unidades	Pacote	REAL MINAS	37.500	R$ 0,68	R$ 25.500,00
157	Esparadrapo microporoso 5 cm x 4,5m, carretel com capa de proteção	Rolo	MISSNER	600	R$ 5,30	R$ 3.180,00
159	Lençol de papel, descartável, tam 70cm x 50m	rolo	SAPPORO	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
169	Fixador citológico, spray 100ml	Unidade	VAGISPEC	80	R$ 8,90	R$ 712,00
176	Glicosímetro	Unidade	ACON	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
Valor total						**R$ 225.040,40**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 15 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2018, Processo Licitatório nº 003/2018. Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: MAPA MIX COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 22.552.766/0001-11.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Especificação	Apres.	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Catéter nasal p/oxigênio, tipo óculos	Unidade	SOLIDOR	1.500	R$ 1,45	R$ 2.175,00
16	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 0, com agulha cortante, 3/8 de círculo e 3,0cm de corda – 24 envelopes	Caixa	PROCARE	8	R$ 48,70	R$ 389,60
17	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 2-0, com agulha cortante, 3/8 de círculo e 3,0 cm ,de corda – 24	Caixa	PROCARE	72	R$ 48,70	R$ 3.506,40

	envelopes					
18	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 3-0, com agulha cortante, 3/8 de círculo e 3,0cm de corda – 24 envelopes.	Caixa	PROCARE	72	R$ 48,70	R$ 3.506,40
19	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 3-0, com agulha cortante, 3/8 de círculo e 2,5cm, de corda – 24 envelopes	Caixa	PROCARE	72	R$ 34,24	R$ 2.465,28
20	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 4-0, com agulha cortante, 3/8 de círculo e 3,0cm de corda – 24 envelopes	Caixa	PROCARE	60	R$ 48,70	R$ 2.922,00
62	Fralda descartável adulto – Tamanho P, pacote com 8 unidades	Pcte	SAFETY	600	R$ 11,40	R$ 6.840,00
63	Fralda descartável adulto – Tamanho M, pacote com 8 unidades	Pcte	SAFETY	2.400	R$ 11,40	R$ 27.360,00
76	Luva de procedimento, tam G, caixa com 50 pares	Caixa	DESCARPACK	1.000	R$ 21,50	R$ 21.500,00
109	Lâmina de bisturi n. 24 em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	Caixa	LABOR IMPORT	60	R$ 25,50	R$ 1.530,00
110	Lâmina de bisturi n. 23 em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	Caixa	LABOR IMPORT	60	R$ 25,50	R$ 1.530,00
111	Lâmina de bisturi n. 15 ,em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	Caixa	LABOR IMPORT	60	R$ 25,50	R$ 1.530,00
112	Lâmina de bisturi n. 11 ,em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	Caixa	LABOR IMPORT	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00
122	Filme para raio-x - Para exames simples e contrastados, tamanho 18X24CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES	Unidade	IBF IND	1.500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
123	Filme para raio-x - Para exames simples e contrastados, tamanho 24X30CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES	Unidade	IBF IND	1.500	R$ 1,59	R$ 2.385,00
124	Filme para raio-x - Para exames simples e contrastados, tamanho 30X40CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES	Unidade	IBF IND	1.500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
125	Filme para raio-x - Para exames simples e contrastados, tamanho 35X35CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES	Unidade	IBF IND	1.500	R$ 2,60	R$ 3.900,00
126	Filme para raio-x - Para exames simples e contrastados, tamanho 35X43CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES	Unidade	IBF IND	1.500	R$ 3,20	R$ 4.800,00
127	Fixador para filmes radiograficos - fixador concentrado, para processamento automático, embalado em galão de 38 litros	Kit	IBF IND	10	R$ 255,00	R$ 2.550,00
128	Revelador para filmes radiograficos - revelador concentrado, para processamento automático, embalado em galão de 38 litros	Kit	IBF IND	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
147 (Cota Principal)	Fita para determinação manual de glicose no sangue, compatíveis com o aparelho AccuCheck Active, tubo com 50 tiras	Tubo	ACCU CHEK	1500	R$ 120,00	R$ 180.000,00
147.1 (Cota Reservada)	Fita para determinação manual de glicose no sangue, compatíveis com o aparelho AccuCheck Active, tubo com 50 tiras	Tubo	ACCU CHEK	500	R$ 120,00	R$ 60.000,00
152	Atadura de crepe com 13 fios/cm2 – 10cm x 4,5m, pacote com 12 unidades	Pacote	REAL MINAS	1.800	R$ 9,25	R$ 16.650,00
154	Atadura de crepe com 13 fios/cm2 – 20cm x 4,5m, pacote com 12 unidades	Pacote	TEXCARE	2.000	R$ 17,00	R$ 34.000,00
160	Caixa p/pérfurocortante capacidade 13 litros	Unidade	DESCABOX	800	R$ 5,75	R$ 4.600,00
Valor Total						**R$ 394.714,68**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 15 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2018, Processo Licitatório nº 003/2018. Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ 23.706.033/0001-57.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Especificação	Apres.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
2	Kit nebolização completo (máscara, conector p/ oxigênio e recipiente para medicamento) , adulto	kit	DARU	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
3	Kit nebolização completo (máscara, conector p/ oxigênio e recipiente para medicamento), infantil	kit	DARU	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
13	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 5ml	Unidade	DESCARPACK	40.000	R$ 0,27	R$ 10.800,00
14	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 10ml	Unidade	DESCARPACK	40.000	R$ 0,42	R$ 16.800,00
59	Coletor de urina sistema, sistema aberto, formato de tubo,Em plástico semi-rigido, com pinça, escala de graduação, com Alca para sustentação, conexão universal para sonda, com Tampa protetora, capacidade para 1.200ml	Unidade	MEDSONDA	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
60	Coletor de urina sistema fechado, c/válvula de refluxo, extremidade superior rígida, escala graduada, dispositivo de drenagem com pinças, local de punção, extração de amostras, extensão Transparente, capacidade para 2.000ml	Unidade	MEDSONDA	600	R$ 5,29	R$ 3.174,00
67	Caixa p/ pérfurocortante capacidade 20 litros	Unidade	DESCARPACK	800	R$ 8,39	R$ 6.712,00
77	Luva estéril, nº 7	Pares	DESCARPACK	4.000	R$ 1,55	R$ 6.200,00
78	Luva estéril, nº 7.5	Pares	DESCARPACK	5.000	R$ 1,55	R$ 7.750,00
96	Reanimador manual, completo, adulto	Unidade	MD	7	R$ 280,00	R$ 1.960,00
97	Reanimador manual, completo, infantil	Unidade	MD	7	R$ 269,00	R$ 1.883,00
102	Atadura de crepe com 13 fios/cm2 – 30cm x 4,5m	Duzia	TEX CARE	1.500	R$ 25,90	R$ 38.850,00
144	Álcool etílico 70%	Litro	ITAJA	1.200	R$ 6,97	R$ 8.364,00
156	Esparadrapo 10cm x 4,5m, comum, carretel com capa de proteção	Rolo	MISSNER	1.600	R$ 8,80	R$ 14.080,00
173	Esfigmomanômetro adulto	Unidade	PREMIUM	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
174	Esfigmomanômetro infantil	Unidade	PREMIUM	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
Valor total						**R$ 126.031,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 30/04/2018

João Alfredo, 15 de maio de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:89671A5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 057/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ nº 08.366.976/0001-94, Inscrição Estadual nº 034357-52, com sede à Rua Pedro Pires Ferreira, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			SALA DE COLETA DE MATERIAL		
17	3	Und	Computador (Desktop-Básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou amd a10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.349,00	7.047,00
			SALA DE REUNIÃO		
23	1	Und	Computador Portátil (Notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador intel core i5 ou amd a10 ou superior; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3.100,00	3.100,00
24	2	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	115,00	230,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
28	2	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	115,00	230,00
30	2	Und	Computador (Desktop-Básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou amd a10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.349,00	4.698,00
34	2	Und	No-Break (para computador), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	448,00	896,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
60	4	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	115,00	460,00
			SALA DE IMUNIZAÇÃO		
69	1	Und	Computador (Desktop-Básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou amd a10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis,	2.349,00	2.349,00

			com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
			SALA DE COLETA DE MATERIAL		
72	1	Und	Computador (Desktop-Básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou amd a10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.349,00	2.349,00
			SALA DE REUNIÃO		
78	1	Und	Computador Portátil (Notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador intel core i5 ou amd a10 ou superior; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.990,00	2.990,00
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
83	2	Und	Computador (Desktop-Básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou amd a10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.349,00	4.698,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
102	2	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	115,00	230,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DELMIRO		
			SALA DE IMUNIZAÇÃO		
130	1	Und	Computador (Desktop-Básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou amd a10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.349,00	2.349,00
			SALA DE REUNIÃO		
132	1	Und	Computador Portátil (Notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador intel core i5 ou amd a10 ou superior; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi	3.100,00	3.100,00

			ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
141	2	Und	No-Break (para computador), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	448,00	896,00
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
150	4	Und	Balde a Pedal em polipropileno, capacidade: 30l até 49l	115,00	460,00
TOTAL				**36.082,00**	

O valor total estimado para o material é de R$ 36.082,00 (trinta e seis mil e oitenta e dois reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2B0B04B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 065/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 11.543.636/0001-04, Inscrição Estadual nº 0392093-34, com sede à Rua Altino Fraga, nº 389-A, Bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			ADMINISTRAÇÃO		
14	1	Und	Arquivo em aço, de 3 a 4 gavetas, deslocamento da gaveta tipo trilho telescópico	397,50	397,50
15	1	Und	Balde/ Lixeira, material de confecção: aço / ferro pintado, capacidade: de 11 até 20 l	70,00	70,00
16	1	Und	Mesa de Escritório, material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar, composição: simples, 02 divisões	202,50	202,50
			SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO		
20	1	Und	Impressora laser (comum), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses	1.324,25	1.324,25
			CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO		
52	2	Und	Mesa de Escritório, material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar, composição: simples, 02 divisões	202,50	405,00
			SALA DE AGENTES (ACS/ACE)		
60	6	Und	Cadeira em aço/ferro pintado, assento/encosto em polipropileno	59,90	359,40
61	3	Und	Longarina 03 lugares, assento/encosto em polipropileno	256,75	770,25
65	1	Und	Mesa para computador, material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar, divisões de 03 a 04 gavetas, base madeira/ mdp/ mdf/ similar, suporte para cpu, suporte para teclado e suporte para impressora	290,00	290,00
66	1	Und	Mesa de reunião redonda, 1,20mx1,20m, material madeira/MDP/MDF/similar	357,50	357,50
			POSTO DE SAÚDE DA MARIOLA		
			COPA E COZINHA		
67	1	Und	Geladeira/ Refrigerador, 76 A 120 L (FRIGOBAR)	884,25	884,25
			SALA DE REUNIÃO		
70	6	Und	Cadeira em aço/ferro pintado, assento/encosto em polipropileno	59,90	359,40
71	8	Und	Longarina 03 lugares, assento/encosto em polipropileno	256,75	2.054,00
TOTAL					**7.474,05**

O valor total estimado para o material é de R$ 7.474,05 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EB092773

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 067/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, sita à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, sala 01, Bairro Varadouro, Olinda (PE), Inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, inscrição estadual nº 0482296-01.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE REUNIÃO		
12	1	Und	Projetor Multimídia (Datashow), especificação: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	2.270,00	2.270,00
			POSTO DE SAÚDE DA MARIOLA		
			SALA DE REUNIÃO		
68	1	Und	Projetor Multimídia (Datashow), especificação: deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	2.270,00	2.270,00
TOTAL					**4.540,00**

O valor total estimado para o material é de R$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9B542214

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 068/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: Empresa **E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ nº 08.366.976/0001-94, Inscrição Estadual nº 034357-52, com sede à Rua Pedro Pires Ferreira, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			POSTO DE SAÚDE DA INVEJA		
			SALA DE REUNIÃO		
13	1	Und	Computador Portátil (Notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador intel core i5 ou amd a10 ou superior; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3.100,00	3.100,00
					-
			ADMINISTRAÇÃO		-
17	1	Und	Mesa para impressora, estrutura aço/ferro pintado, tampo em madeira/MDP/MDF/similar	95,00	95,00
			SALA DE AGENTES (ACS/ACE)		
63	1	Und	No-Break (para computador), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	495,00	495,00
64	1	Und	Computador (Desktop-Básico), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador intel core i3 ou amd a10 ou superior; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	2.349,00	2.349,00
			POSTO DE SAÚDE DA MARIOLA		
			SALA DE REUNIÃO		
69	1	Und	Computador Portátil (Notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador intel core i5 ou amd a10 ou superior; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter	3.100,00	3.100,00

			todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		
TOTAL				**9.139,00**	

O valor total estimado para o material é de R$ 9.139,00 (nove mil cento e trinta e nove reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BF1514EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 075/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição remanescente de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA, sita à Avenida Cel. Veremundo Soares, nº 1438, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, Inscrita no CNPJ nº 08.571.437/0001-97, inscrição estadual nº 0346273-08.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			Emenda Parlamentar nº 30800006 – Proposta nº 11238.483000/1170-18		
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O CAPS TARCÍSIO SOBREIRA DA SILVA		
			GARAGEM		
5	1	Und	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), bicombustivel, 04 portas, ar condicionado, capacidade 05 lugares, freios abs e airbag duplo, câmbio manual, motorização 1.0 a 1.3, direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos miníma de 2.370 mm	44.500,00	44.500,00
TOTAL					44.500,00

O valor total estimado para o material é de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

São José do Belmonte, 18 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B746AB06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 076/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição remanescente de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

CONTRATADO: AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.287.304/0001-23, Inscrição Estadual nº 0435010-36, com sede à Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2215, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			Emendas Parlamentares nº 30320005 e 30800005 – Proposta nº 11238.483000/1170-15		
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BOM NOME		
			UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES		
8	1	Und	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), motorização mínimo de 140 cv, câmbio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava,vidro,alarme), freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais	115.890,00	115.890,00
			Emendas Parlamentares nº 30320005, 30800005 e 37000004 – Proposta nº 11238.483000/1170-19		
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ADELMO ALVES TERTO		
			UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES		
10	1	Und	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), motorização mínimo de 140 cv, câmbio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava,vidro,alarme), freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais	115.890,00	115.890,00
			UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JATOBÁ		
			UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES		
12	1	Und	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), motorização mínimo de 140 cv, câmbio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava,vidro,alarme), freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais	115.890,00	115.890,00
TOTAL				347.670,00	

O valor total estimado para o material é de R$ 347.670,00 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 18 de abril de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:710C9982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00.

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
1	50	und	Abastecedor p/ pincel de quadro branco 20ml	4,80	240,00
2	126	und	Agenda Permanente 14,5x20,5cm(AxL), com 192 fls.	13,95	1.757,70
3	2	pcte	Agulha de bordar c/10	2,00	4,00
4	10	pcte	Agulha de costura c/20	0,80	8,00
5	60	und	Agulha de croche	2,00	120,00
6	262	cx	Álcool (cx. c/12X500ml)	34,00	8.908,00
7	491	cx	Alfinete Colorido c/100	7,90	3.878,90
8	80	pcte	Algodão	0,80	64,00
9	20	und	Almofada p/ carimbo (azul/ preta) nº 02	3,00	60,00
10	720	und	Apagador para quadro branco ref. 150 base de plástico azul e moletom 8,0mm dimensões: 15 x 6 cm	4,30	3.096,00
11	2.880	und	Apontador	0,15	432,00
12	50	pcte	Balões coloridos c/ 50 unidades	6,65	332,50
13	200	und	Bambolê, aro de plástico PVC com 63cm de espessura	3,40	680,00
14	70	und	Barbante (rolo)	4,20	294,00
15	156	kg	Bastão de cola quente	26,50	4.134,00
16	260	und	Bloco para recados (100 FLS)	5,80	1.508,00
17	980	und	Bola de isopor 25 mm	0,20	196,00
18	360	und	Bola de isopor 35 mm	0,30	108,00
19	360	und	Bola de isopor 50 mm	0,55	198,00
20	3.340	und	Borracha para caneta 02 cores	0,80	2.672,00
21	5.400	und	Borracha ponteira cx. C/100 unidades	0,12	648,00
22	660	und	Caderno 10 matérias capa dura com 200 fls	7,90	5.214,00
23	914	und	Caderno brochura grande 96 fls.	8,00	7.312,00
24	900	und	Caderno capa dura 48 fls.	2,15	1.935,00
25	1.220	und	Caderno capa dura 96 fls.	3,20	3.904,00
26	2.400	und	Caixa p/ arquivo morto	5,90	14.160,00
27	180	und	Calculadora 12 dígitos	15,00	2.700,00
28	400	cx	Caneta esferográfica azul c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	25,20	10.080,00
29	100	cx	Caneta Esferográfica Preta c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	25,20	2.520,00
30	100	cx	Caneta Esferográfica Vermelha c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	25,20	2.520,00
31	50	Unid	Caneta p/ CD	1,30	65,00
32	36.000	fl.	Cartolina (Várias Cores).	0,65	23.400,00
33	1.500	und	Cartolina laminada (dourada, azul, vermelha, verde).	1,20	1.800,00
34	180	cx	Clips nº 2/0 c/ 100	1,45	261,00
35	180	cx	Clips nº 4/0 - c/ 50	1,45	261,00
36	210	cx	Clips nº 8/0 c/ 25	1,45	304,50
37	100	kg	Cola branca 01 kg	8,45	845,00
38	230	und	Cola branca 500gr	5,90	1.357,00
39	950	und	Cola branca 90g	1,35	1.282,50
40	83	und	Cola de Isopor 450g.	10,45	867,35
41	100	und	Cola de isopor 90 g	2,50	250,00
42	950	cx	Cola glitter (prata, dourada, verde, vermelha) c/06	8,20	7.790,00
43	80	und	Cola permanente para tecido	2,90	232,00
44	478	pcte	Colher descartável c/50un.	3,45	1.649,10
45	83	cx	Corretivo liq. 18ml a base d'água cx c/ 12 und	11,80	979,40
46	600	und	Crachá	0,80	480,00
47	500	und	DVD virgem	0,99	495,00
48	240	pcte	Elástico para cédulas	2,20	528,00
49	2.200	und	Emborrachado E.V.A. (verde, pele, vermelho, amarelo, marrom, rosa, laranja, branco).	1,75	3.850,00
50	25.000	und	Envelope Médio	0,19	4.750,00
51	19.400	und	Envelope Ofício	0,40	7.760,00
52	20.000	und	Envelope Saco Grande	2,00	40.000,00
53	100	und	Estilete Fino	0,75	75,00
54	100	und	Estilete Largo	1,20	120,00
55	820	und	Extrator de Grampos	1,20	984,00

56	660	und	Fita adesiva 19x50 colorido	0,90	594,00
57	3.000	und	Fita Adesiva Transparente Grande	2,45	7.350,00
58	850	und	Fita Adesiva Transparente Pequena	0,50	425,00
59	368	und	Fita Crepe	0,85	312,80
60	1.000	und	Fita de cetim, cores variadas - 10m	4,50	4.500,00
61	380	und	Fita decorativa cores variadas	3,50	1.330,00
62	780	und	Fita dupla face 12x30	3,30	2.574,00
63	50	und	Fitilho c/50m	1,50	75,00
64	18.000	cx	Giz branco - c/64 unid	1,50	27.000,00
65	150	cx	Giz de cera c/12 caixa pequena	2,00	300,00
66	135	cx	Gliter cores variadas	8,35	1.127,25
67	100	und	Grampeador capacidade 100 fls.	47,35	4.735,00
68	200	und	Grampeador médio	7,10	1.420,00
69	5	und	Grampeador para tapeceiro, capacidade grampo: 106 / 4; 106 / 6 e 106 / 8 mm.	48,50	242,50
70	400	cx	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000	1,55	620,00
71	50	cx	Grampo Trilho Para Pastas c/50	8,50	425,00
72	50	und	Grampos Para Grampeador Rocama (Caixa)	5,30	265,00
75	1.150	und	Isopor 25mm	7,35	8.452,50
76	50	und	Isopor 50mm	14,70	735,00
77	1.360	und	Isopor 5mm	1,55	2.108,00
78	10	und	Jogo de Damas	8,25	82,50
80	900	und	Jogos educativos variados	21,00	18.900,00
81	30	cx	Lâmina para estilete fina c/10	1,40	42,00
82	190	cx	Lápis de cor grande cx. c/ 12 und	2,65	503,50
83	979	und	Lápis de cor pequeno - C/12 cores	1,45	1.419,55
84	48.240	und	Lápis Grafite Comum	0,30	14.472,00
85	500	cx	Lápis Hidrocor 12 cores	7,40	3.700,00
86	500	und	Linha de crochê 100% algodão mercerizado - 750m - cores variadas	12,85	6.425,00
88	690	und	Livro ponto c/ 100 Fls	16,22	11.191,80
89	270	und	Livro protocolo c/50 Fls	8,40	2.268,00
90	2.100	und	Marca texto (amarelo)	0,80	1.680,00
91	1.200	und	Marcador permanente (azul e preto)	2,65	3.180,00
92	1.080	cx	Massa de modelar c/12	3,00	3.240,00
93	50	und	Mouse pad	7,50	375,00
94	50	und	Mouse para computador	14,00	700,00
95	40	pcte	Palito de churrasco	3,00	120,00
96	40	pcte	Palito de picolé	3,00	120,00
97	37.100	fls	Papel 40	0,65	24.115,00
98	8.840	fls	Papel camurça (cores variadas)	0,65	5.746,00
99	20	cx	Papel carbono	19,80	396,00
100	330	cx	Papel cartão (Várias Cores) c/50	11,80	3.894,00
101	3.500	und	Papel celofane (vermelho, amarelo, azul, verde)	0,75	2.625,00
102	180	cx	Papel contínuo 01 via	65,00	11.700,00
103	3.690	fl.	Papel crepon (Cores)	0,75	2.767,50
104	3.510	fl.	Papel dupla face	0,75	2.632,50
105	20	pcte.	Papel fotográfico c/50	15,75	315,00
106	11.000	fl.	Papel Guache (Várias Cores)	0,95	10.450,00
107	11.000	und	Papel laminado	0,85	9.350,00
108	20	cx	Papel Linho c/50 folhas	11,00	220,00
109	9.400	und	Papel Madeira	0,65	6.110,00
110	360	und	Papel micro ondulado	1,85	666,00
111	9.000	resma	Papel ofício A4 210x297	18,60	167.400,00
112	270	pcte.	Papel ofício colorido 100fls.	6,90	1.863,00
113	20	resma	Papel ofício Nº 2	24,80	496,00
114	200	rolo	Papel p/ calculadora	2,00	400,00
115	24	resma	Papel pautado	19,30	463,20
116	300	fls	Papel presente	0,40	120,00
117	830	fls	Papel seda cores variadas	0,65	539,50
118	800	und	Pasta A-Z (média) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	7,40	5.920,00
119	2.270	und	Pasta A-Z larga - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	7,40	16.798,00
120	230	und	Pasta Catálogo c/ 100 fls. - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	18,00	4.140,00
121	10.000	und	Pasta Classificador (bege) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,80	18.000,00
122	10.000	und	Pasta com elástico simples fina (papelão) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,35	23.500,00
123	8.000	und	Pasta plástica transparente com elástico - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,50	12.000,00
124	1.600	und	Pasta polionda com elástico larga - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,75	6.000,00
125	1.000	und	Pasta polionda com elástico média - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,25	3.250,00
126	1.000	und	Pasta Polionda Fina c/elástico - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,85	2.850,00
127	2.400	und	Pasta suspensa com ferragens - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,95	9.480,00
128	50	und	Pen Drive 8GB - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	31,96	1.598,00
129	900	cx	Percevejo Latonado - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,55	1.395,00
130	100	und	Perfurador (médio) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	10,75	1.075,00
131	30	und	Perfurador Grande - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	85,10	2.553,00
132	3.000	und	Pilhas AA (pequena) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	0,75	2.250,00
133	1.200	und	Pilhas C (Média) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,20	2.640,00
134	1.200	cx	Pilhas D (Grande) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,80	2.160,00
135	860	und	Pincel atômico (cores variadas) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,60	2.236,00
136	60	cx	Pincel Atômico p/ quadro branco c/12 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,90	114,00
137	300	und	Pincel Chato nº 08 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,45	435,00
138	300	und	Pincel Chato nº 12 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,40	420,00
139	300	und	Pincel Chato nº 20 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,70	1.110,00
140	300	und	Pincel nº 0 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,20	360,00
141	300	und	Pistola de Cola Quente Silicone Fina - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	11,60	3.480,00
142	200	und	Pistola de Cola Quente Silicone Grossa - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	21,00	4.200,00
143	1.000	m	Plástico transparente - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	7,90	7.900,00

144	36	und	Porta Lápis - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	8,40	302,40
145	18	und	Porta Trecos - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	25,80	464,40
146	480	und	Prancheta grande c/ prendedor de aço - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	4,20	2.016,00
147	10	und	Quadro Branco 1.50cmX2.00 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	105,00	1.050,00
148	1.200	und	Régua 30cm - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	0,85	1.020,00
149	20	metro	Tecido juta - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	9,20	184,00
150	50	und	Teclado para computados USB - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	29,00	1.450,00
151	760	und	Tesoura (grande) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,25	2.470,00
152	6.200	und	Tesoura pequena s/ ponta - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,50	9.300,00
153	200	und	Tinta p/ carimbo 42ml (azul, preta) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	1,90	380,00
154	300	und	Tinta Guache - Pote Grande - Cores Variadas 500ml - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,40	1.020,00
155	500	cx	Tinta guache (cores variadas) c/06 - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,00	1.500,00
156	20	und	Tinta para Tecido - Pote Grande - Cores Variadas - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	14,20	284,00
157	65	cx	Tinta para tecido c/06 cores 15ml - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	3,00	195,00
158	120	und	Tinta spray 250g - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	12,50	1.500,00
159	1.500	m	TNT (cores variadas) - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	2,90	4.350,00
160	21	und	Verniz Mogno e Incolor - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	14,90	312,90
161	110	peça	Viés Colorido - (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	4,80	528,00
TOTAL				**729.539,75**	

O valor total estimado para os materiais é de R$ **729.539,75** (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 20 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CF85B80D

